

# RELATÓRIO E CONTAS

2025

BANCO BNI EUROPA



Banco **BNI**  
Europa





<b>RELATÓRIO DE GESTÃO 2025</b>	<b>3</b>
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
I. VISÃO, MISSÃO E VALORES	6
II. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL	8
III. PRINCIPAIS INDICADORES E DESTAQUES	9
IV. ÓRGÃOS SOCIAIS	19
V. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO	21
VI. CONTEXTO BANCO BNI EUROPA	31
VII. GESTÃO DO RISCO E CONTROLO INTERNO	54
VIII. SUSTENTABILIDADE	76
IX. GOVERNO SOCIETÁRIO	79
X. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES	82
XI. PERSPETIVAS FUTURAS	85
XII. EVENTOS SUBSEQUENTES	87
XIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	88
XIV. AGRADECIMENTOS	88
XV. OUTRAS INFORMAÇÕES	89
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>90</b>
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS</b>	<b>199</b>
<b>RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>207</b>
<b>RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	<b>212</b>

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Acionista, prezados *Stakeholders*,

Apesar da incerteza causada pelos realinhamentos geopolíticos e geo-estratégicos à escala global, com impactos diretos nos circuitos comerciais conforme os conhecemos ao longo processo de construção da globalização, a economia portuguesa apresentou níveis de crescimento consistentes e acima da média europeia, tendo uma vez mais como motores o turismo, o sector imobiliário e um resiliente sector industrial exportador. O reforço do equilíbrio das contas publicas tem permitido a afirmação do país no contexto dos mercados financeiros internacionais, com impacto direto no custo de financiamento do Estado, das Empresas e das Famílias.

Neste enquadramento positivo, o emprego manteve-se a níveis elevados e o sector imobiliário, onde a procura continua a superar a oferta, continuou em forte dinâmica com valorização apreciável dos imóveis.

2025 apresentou por isso um enquadramento favorável nos segmentos de negócio nos quais o banco tem vindo a consolidar a sua oferta e nos quais se tem apresentado, de modo crescente como uma alternativa credível para as empresas, as famílias e os investidores internacionais que procuram Portugal para investir.

A redução acelerada das taxas de juro, desde final de 2024 e ao longo do primeiro semestre de 2025, teve impacto negativo na nossa conta de resultados durante este período, fruto do ajustamento mais rápido das taxas ativas em relação às taxas dos depósitos a prazo de clientes, principal meio de captação de *funding* do banco. Ao longo do segundo semestre esse desequilíbrio foi corrigido, sendo possível a obtenção de resultados operacionais positivos de forma consistente.

O processo de reestruturação e reposicionamento da oferta consolidou-se uma vez mais ao longo do ano, com forte crescimento de clientes institucionais como principal destaque deste exercício. Aforro e financiamento às famílias, financiamento e estruturação de operações para empresas e soluções de banca depositária e custódia global para institucionais, permitiram o reforço da base de clientes diretos do banco, eliminando a necessidade de recurso à forma indireta de captação, quer de recursos quer de crédito, contribuindo assim para o reforço do potencial de *cross selling* e consequentemente da margem do banco.

Encerrámos 2025, com níveis muito confortáveis de liquidez e rácios de capital claramente acima dos requeridos, quer regulamentares, quer internos – apetite ao risco e plano de recuperação.

O desafio principal para o próximo exercício continua a ser o da rentabilidade. Mantendo o compromisso com o investimento no fortalecimento do seu sistema de controlo interno, num contexto de crescente regulamentação, são de facto o elevado requisito regulamentar de capital do banco e o seu reduzido nível de capitais próprios que penalizam o retorno sobre os capitais. Estamos, no entanto, confiantes na melhoria destes indicadores.

O mandato dos atuais órgãos sociais encerra com este exercício. Com a convicção de que ao longo destes anos criámos valor - para clientes, apoiámos o investimento em Portugal e as empresas exportadoras; gerámos valor para o estado; e contribuímos para o crescimento dos nossos colaboradores. Agradecemos a todos eles, ao nosso acionista e aos órgãos de fiscalização e de supervisão, a confiança e apoio demonstrados ao longo dos últimos anos.

## I. VISÃO, MISSÃO E VALORES

### VISÃO

O Banco BNI Europa quer ser um modelo de sustentabilidade financeira, de eficiência operacional e de imagem no mercado nacional e internacional. Assim poderemos contribuir para o sucesso das iniciativas dos nossos Clientes, Acionistas e Colaboradores, oferecendo soluções inovadoras, flexíveis e competitivas, e expandir a nossa atuação para novos segmentos de negócio, estabelecendo parcerias sólidas.



### MISSÃO

Ser um Banco de referência para os nossos clientes, com um profundo conhecimento do setor financeiro e dos mercados em que atuamos. Criar valor para os nossos Clientes, Parceiros, Acionistas e Colaboradores, através da oferta de Produtos e Serviços inovadores e personalizados, com base em elevados padrões de conduta e princípios corporativos de transparência e rigor.

### VALORES

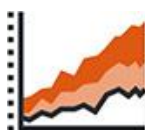
#### ENFOQUE NO CLIENTE

Criamos produtos centrados nas necessidades dos nossos Clientes, demonstrando total empenho em exceder as suas expectativas, garantindo a sua satisfação e fidelização.



#### CONFIANÇA

Os nossos Clientes são o ativo mais importante. Desenvolvemos relações de futuro, baseadas na confiança, na sustentabilidade empresarial, no sigilo e na transparência.



#### RIGOR

Atuamos com ética, consciência, responsabilidade e profissionalismo.



#### INOVAÇÃO

Estamos vocacionados para a inovação, persistindo na criação de novas ferramentas, metodologias e produtos e serviços.



#### TRABALHO DE EQUIPA

Respeitamos as pessoas. Partilhamos a responsabilidade de melhorar o nosso desempenho de forma a alcançar os objetivos definidos, para o sucesso de todos.

## II. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL

O Banco BNI Europa assume-se como um banco respeitado e reconhecido pela qualidade de serviços oferecidos ao Cliente, pautado pela transparência e cooperação com as autoridades de supervisão, com uma relação saudável com os seus colaboradores.

A estratégia voltada para o Cliente e para a eficiência em termos de capital, sairá reforçada por normas de ação que nos posicionam como parceiro proativo e por princípios sólidos em relação aos nossos Clientes.

Neste contexto, o Código de Conduta e Ética Empresarial do Banco BNI Europa representa uma declaração incontornável dos valores éticos e dos padrões profissionais e de equidade que todos os membros do Conselho de Administração e todos os colaboradores, sem exceção, se obrigam a seguir na sua atividade profissional para atingir um objetivo estrutural: manter e fortalecer a nossa reputação de integridade, atitude justa com os nossos parceiros e assunção de riscos calculados.

Assim, o Conselho de Administração e restantes colaboradores assumem o compromisso do cumprimento integral da legislação, regras e regulamentação, bem como os regulamentos e políticas internas em vigor. O Banco BNI Europa assume ainda o compromisso de manter um relacionamento transparente e de cooperação com os reguladores.

Perante os seus Clientes e sistema Financeiro o Banco BNI Europa assume os seguintes deveres:

- Integridade
- Dever geral de segredo
- Igualdade de tratamento
- Prevalência dos interesses dos clientes
- Competência técnica, diligência e transparência
- Cooperação com os clientes
- Tratamento leal, respeitoso, discreto e não discriminatório dos clientes e colaboradores
- Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- Interdição do uso de informação privilegiada
- Prevenção de Conflito de interesses
- Defesa do mercado

Como forma de assegurar o cumprimento dos seus deveres o Banco tem instituído um modelo de governação e de controlo interno proporcionais e adequados à regulamentação do setor de financeiro e à dimensão e complexidade da atividade exercida, os quais têm por base políticas, regulamentos e manuais de procedimentos sobre matérias relevantes como sejam, a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e a Comunicação de Irregularidades, as quais, tal como o Código de Conduta e Ética Profissional, são alvo de um processo de revisão periódico em função do seu grau de relevância.

O Código de Conduta e Ética Profissional é disponibilizado a todos os novos

colaboradores e encontra-se disponível no site institucional do Banco.

### III. PRINCIPAIS INDICADORES E DESTAQUES

No ano de 2025, foi dada continuidade ao rumo estratégico implementado, na sequência da tomada de posse do Conselho de Administração em 1 de julho de 2022.

No terceiro ano completo de funções da administração em vigor e em cumprimento dos Planos Estratégico e de Negócios trianuais implementados e revistos anualmente desde a tomada de posse, foram globalmente mantidas todas as linhas de negócio e oferta definidas e alargadas nos 2 anos e meio anteriores, com naturais rebalanceamentos - decorrentes da evolução dos produtos e serviços financeiros disponibilizados pelo setor financeiro e efetiva procura por parte dos seus clientes - que no ano de 2025 se refletiram nos seguintes eventos e iniciativas relevantes:

- Afirmação e continuidade da atividade das áreas de negócios introduzidas em 2022 e 2023 e modelo de organização estabelecido nesse ano, privilegiando a relação com o cliente, através de soluções personalizadas e com um foco na diferenciação face ao mercado,
- Com um crescimento mais pronunciado e visível nas contas de 2025 ao nível dos serviços de investimento, e em particular do serviço de banco depositário e do serviço de custódia global, que

contribuíram de forma significativa para o crescimento da receita alargada (comissões) do banco e por um aumento da notoriedade do Banco nestes serviços, especialmente destinados a um segmento mais institucional, sem prejuízo da continuação e alargamento da oferta de serviços de investimento ao segmento de retalho,

- A resposta e acompanhamento das fortes alterações, maioritariamente introduzidas em 2024 e 2025 ao nível dos sistemas de pagamento, nos planos nacional e europeu, com destaque para as transferências imediatas, o encurtamento dos tempos de serviços neste domínio e ajuste a novos processos interbancários que tornaram a conhecer fortes alterações em 2025 e que levaram o banco a disponibilizar um leque mais alargado destes serviços aos seus clientes,
- O fortalecimento do sistema de controlo interno, com a continuidade de iniciativas importantes ao nível da cibersegurança - especialmente acompanhando e implementando as orientações decorrentes da entrada em vigor da diretiva DORA - e ESG, e, especialmente e com maior destaque a este nível, com

um investimento ainda mais aprofundado na prevenção de branqueamento de capitais (AML), concretizado na implementação, em 2025, de um novo e mais atualizado sistema de monitorização de AML, que reforçou a eficácia do Banco na deteção e acompanhamento de operações potencialmente suspeitas e implementação de ações mais ajustadas neste domínio, em continuação dos investimentos e desenvolvimentos de anos anteriores, e

- A conclusão da venda e liquidação das linhas de negócio estabelecidas como *legacy* desde a tomada de posse desta administração e redução das restantes, destacando-se, ao nível das plataformas de crédito, a venda de 3 das 5 plataformas que se encontravam em balanço no início de 2025, sendo o valor líquido de balanço dos créditos associados às duas plataformas remanescentes aproximadamente de 5 mil euros e, ao nível das plataformas de depósitos, o montante de depósitos obtidos através destas plataformas no final de 2025 era já inferior a 800 mil euros, após ter encerrado 2024 com um valor próximo de 8 300 mil euros, não obstante neste caso específico, o Banco pretender manter em consideração estas plataformas de depósitos,

às quais se juntaram novas iniciativas e eventos nos domínios que seguidamente se destacam.

Os resultados obtidos em 2025, que, não obstante não se ter efetuado o reforço de

capital que estava previsto e que visava potenciar o crescimento previsto, deram continuidade à trajetória positiva em que o Banco se encontrava e a que deu continuidade, e que, especialmente no decurso do segundo semestre de 2025, permitiram atingir já o *break-even* financeiro e operacional (sem efeitos pontuais) que se perspetiva recorrente.

O resultado líquido do exercício inclui o impacto negativo não projetado da revisão do quadro legislativo tributário para os anos de 2026 a 2028, na sequência da aprovação e promulgação da Lei 64/2025 de 7 de novembro e que resultará na descida da taxa de IRC, de 20% em 2025, faseadamente para 19% em 2026, 18% em 2027 e 17% em 2028. Apesar de ser um fator positivo, acarretou um efeito de desvalorização dos ativos por impostos diferidos do banco, que caso não tivesse ocorrido, teria tido um impacto adicional positivo e de superação do resultado líquido obtido face ao previsto.

A nível interno, destaca-se:

#### 1 – Mandato 2022-2025

Recorda-se uma vez mais que, desde a tomada de posse em 1 de julho de 2022, o Conselho de Administração procurou conhecer e analisar toda a atividade desenvolvida e as estruturas organizativa, funcional e de controlo interno do Banco, no sentido de suprir as deficiências e necessidades específicas detetadas e identificar novas oportunidades de desenvolvimento de negócio que permitam ao Banco ser sustentável e rentável a curto/médio prazo.

Neste contexto, o Conselho de Administração preparou um plano de negócios trianual para os anos 2023-2025, que foi alvo dos naturais ajustamentos anuais em 2023, 2024 e 2025. Refira-se que na data do presente relatório, se encontra em aprovação um novo plano de negócios para o triénio 2026-2028 (PdN 26-28), que mantém as orientações estratégicas dos anteriores: os planos têm vindo a manter a mesma linha condutora e homogeneidade das principais decisões estratégicas, com reajustamentos de carácter eminentemente tático em função dos graus de concretização das diversas áreas e atividades projetadas, bem como do indispensável ajustamento às exigências e evoluções contínuas que o setor e os produtos e serviços financeiros permanentemente enfrentam, no sentido de ajustar o Banco às novas realidades.

As novas linhas de negócio, essencialmente introduzidas nos anos de 2022 e 2023, foram mantidas, refletindo o carácter estratégico, consistente e com alcance de médio-longo prazo das mesmas. Concretizaram-se igualmente os investimentos orgânicos projetados, bem como a inclusão de investimentos relevantes em sistemas e em recursos com intuito de fortalecer o ambiente de controlo interno do Banco, com especial destaque em 2025, reforce-se, para o novo sistema de AML.

Ao longo dos últimos 3 anos completos de funções da atual administração, foi implementada a generalidade das ações, iniciativas e desenvolvimentos previstos nos planos de negócios aprovados, que, não

obstante graus diferenciados de concretização nas diversas áreas de atuação anteriormente mencionados, se materializou numa estrutura operacional e humana ainda mais consolidada e numa situação financeira robustecida, indispensáveis para a prossecução futura da estratégia definida.

O Conselho de Administração mantém o seu compromisso total com a estratégia definida, e a proposta subjacente ao PdN 26-28 mantém esse mesmo rumo e estratégia, no sentido de consolidar o *break-even* alcançado na generalidade dos meses do segundo semestre de 2025, na prossecução da estratégia seguida, sem prejuízo do referido adiante, nesta secção, em 3 – Estrutura Acionista.

## 2 – Iniciativas de 2025

Para além do já referido alargamento dos serviços financeiros oferecidos aos seus clientes em 2025, especialmente na área de serviços de pagamento, não se verificaram alterações substanciais ao nível dos produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Banco com exceção do novo serviço de custódia global, destinado a clientes institucionais, e que potenciou o crescimento dos ativos sob custódia, que aumentaram de pouco mais de 22 milhões de euros no final de 2024 para cerca de 209 milhões de euros.

No contexto do mandato 2022-2025, em que a introdução e desenvolvimento de novas áreas e serviços se concentrou nos anos de 2022 e 2023, os anos de 2024 e 2025 foram essencialmente anos de consolidação e afirmação da atividade e estratégia de negócio,

e também de introdução dos já referidos ajustes de carácter mais tático.

Neste contexto, destaca-se:

- ao nível da atividade creditícia, após 2024 se ter destacado pelo crescimento de operações com base em *trade finance*, os desafios enfrentados por esta atividade em 2025 pela conjuntura internacional levaram à transposição do foco de crescimento da atividade creditícia para financiamentos com garantia hipotecária, não apenas ao nível do segmento de particulares, mas também ao nível das empresas não financeiras, sempre procurando oferecer soluções distintivas e verdadeiramente personalizadas,
- ao nível dos serviços de investimento, prosseguiu-se o estabelecimento de parcerias e a definição de estratégias e ofertas igualmente personalizadas e ajustadas a diversas contrapartes, com o natural destaque principal para o já referido novo serviço de custódia global, mas destacando-se ainda que, ao nível do serviço de Banco Depositário, o número de entidades com este serviço contratado e em vigor, aumentou de 5 no final de 2024 para 27 no final de 2025, e encontram-se já estabelecidos novos acordos que deverão levar a novo crescimento substancial destas entidades em 2026,
- a introdução de novos serviços financeiros, especialmente na área de serviços de pagamento, e encontra-se já em *pipeline* e formalização, a introdução de novos produtos e serviços financeiros em 2026, em resposta ao que o Banco tem vindo a perceber serem as expectativas de atuais, mas também novos clientes, e
- foi dada continuidade à intensificação das iniciativas institucionais do Banco, especialmente na zona Norte de Portugal e alavancadas no Centro de Negócios do Porto (programa de iniciativas denominado Encontros na Marechal), direcionadas para programas e iniciativas públicas de investimento, para o investimento e atração de não residentes, para a partilha de anseios e expectativas do setor empresarial em relação ao setor financeiro, com o foco permanente na oferta de soluções *Taylor made*, entre outras.

### 3 – Estrutura Acionista

O acionista único manteve as iniciativas para identificar um novo investidor de capital para o Banco, e após a manifestação de interesse e procura de diversas entidades que se enquadravam nos perfis pretendidos e requeridos para o efeito, é do conhecimento do Conselho de Administração que em novembro de 2025 foi formalizado contrato de compra e venda de ações (“SPA”), relativo a 100% do capital social e direitos de voto Banco. O SPA

inclui um conjunto de condições que têm de ser cumpridas previamente à conclusão da transação.

É igualmente do conhecimento do Conselho de Administração que o processo relativo ao pedido de autorização para a aquisição do capital social do Banco BNI Europa a ser submetido ao Banco de Portugal se encontra em fase de preparação.

Destaca-se que, para o final do terceiro trimestre de 2025, se encontrava prevista uma operação de aumento de capital do Banco, com o propósito essencial de dar continuidade ao crescimento e desenvolvimento da atividade do Banco previstos no Plano de Negócios em vigor, e que, no contexto da assinatura do SPA, o mesmo não foi realizada.

#### 4 – Plano de Negócios 2026-2028

O Plano de Negócios 2026-2026 (PdN 26-28) afirma as orientações estratégicas dos anteriores planos, e continua a privilegiar o desenvolvimento das iniciativas anteriormente definidas, centrado na relação com o cliente direto, e continuação de investimentos relevantes em sistemas e em recursos com intuito de fortalecer quer o ambiente de controlo interno do Banco, quer a operacionalidade e experiência de utilização dos serviços digitais (*homebanking* e *mobile app*) disponibilizados aos clientes.

O PdN 26-28 continua a assentar nos princípios de:

- consolidação do *break-even* atingido no decurso do segundo semestre de 2025,

com crescimento da atividade, de forma controlada, visando a sustentabilidade do Banco;

- dinamização comercial, essencialmente assente nas linhas de negócios estabelecidas, com foco, nas atividades (i) creditícia - nas áreas de empresas, crédito a particulares e pequenos negócios com garantia hipotecária – (ii) de captação de depósitos destes e, com um crescimento mais significativo, no desenvolvimento e alargamento dos (iii) serviços de custódia e de Banco Depositário, reforçando o crescimento já verificado em 2025;
- gestão dinâmica dos excedentes de tesouraria, com uma carteira de títulos com instrumentos de dívida pública da zona euro, elegível para acesso às facilidades de liquidez do eurosistema, de obrigações *corporate* e de emissões de curto prazo de papel comercial;
- manutenção e reforço contido e gradual da estrutura de suporte à atividade do Banco, de modo a assegurar a manutenção dos meios técnicos e humanos indispensáveis à atividade projetada; e
- investimento em meios técnicos e humanos no sistema de controlo interno e tecnologias de informação, com prioridade para os investimentos na área de branqueamento de capitais e na gestão dos riscos de tecnologias de informação, incluindo cibersegurança e controlo de dados.

A conclusão e sucesso do processo de aquisição do Banco BNI Europa deverá levar a uma nova revisão das métricas atualmente previstas e potenciar as métricas previstas no PdN 26-28, embora sem que assuma um carácter vital ou condicionante de sustentabilidade futura do Banco.

Em conclusão, realça-se uma vez mais a continuada melhoria da situação financeira do

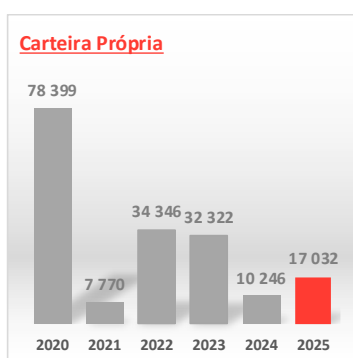
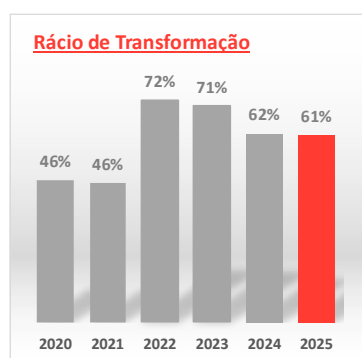
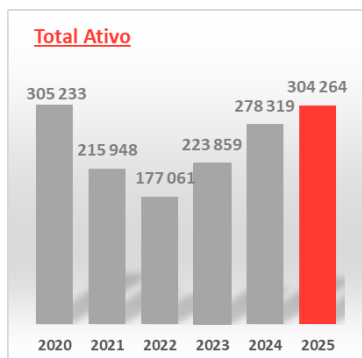
Banco, em especial os resultados conseguidos no decurso do segundo semestre de 2025. Os principais indicadores de atividade detalhados na seção de **Informação Financeira** constante do **Capítulo VII – Contexto Banco BNI Europa**, refletem esta realidade, e seguidamente abordam-se os principais indicadores relevantes.

## Indicadores de Balanço

Valores em milhares de euros / es em milhares de euros

Atividade	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Indicadores de Balanço</b>						
Ativo Líquido Total	305 233	215 948	177 061	223 859	278 319	304 264
Volume de Negócios <sup>(1)</sup>	519 267	327 289	314 077	392 559	437 226	502 021
Crédito a Clientes <sup>(2)</sup>	112 079	79 659	92 748	124 447	139 127	160 440
Recursos de Clientes	241 214	175 003	128 129	175 998	225 933	262 629
Carteira Própria <sup>(3)</sup>	78 399	7 770	34 346	32 322	10 246	17 032
Extrapatrimoniais	87 574	64 856	58 854	59 792	61 920	61 920
Número de colaboradores <sup>(4)</sup>	65	39	50	73	70	72
Número de clientes	12 585	9 809	8 219	7 152	6 980	7 302
Volume de Negócios por colaborador	7 989	8 392	6 282	5 378	6 246	6 973
Rácio de Transformação <sup>(5)</sup>	46%	46%	72%	71%	62%	61%

- (1) Inclui Crédito a Clientes conforme **nota 2**, Recursos de Clientes conforme **nota 3**, Carteira própria e extrapatrimoniais.
- (2) Inclui Crédito a Clientes e Obrigações cujos ativos subjacentes são créditos.
- (3) Inclui os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de resultados, Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral e Ativos Financeiros ao custo amortizado, excluindo os ativos financeiros já incluídos na rubrica de Crédito a Clientes.
- (4) Quadro de pessoal interno.
- (5) Calculado com base na rubrica a clientes conforme **nota 2** e com os recursos de clientes.



Desde a tomada de posse da atual e após 3 anos de redução de atividade continuada, refletida especialmente nas carteiras de crédito e de clientes, os gráficos acima evidenciam a recuperação consecutiva da atividade que permitiu a recuperação do valor de balanço em 2025 para o nível de 2020 e das carteiras de crédito e de depósitos para níveis inclusivamente superiores, permanecendo apenas a carteira de títulos ainda abaixo dos anteriores níveis.

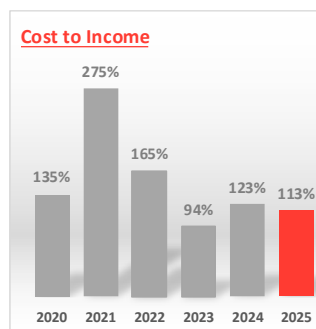
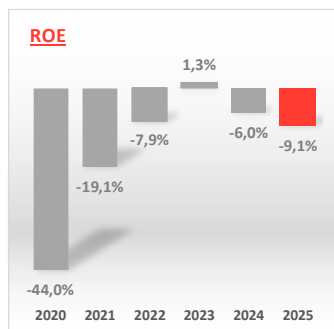
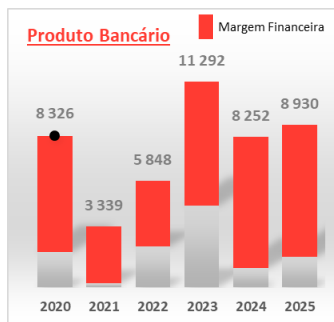
Quadro de colaboradores a acompanhar igualmente esta tendência.

## Indicadores de Resultados

Valores em milhares de euros / es em milhares de euros

Atividade	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Indicadores de Resultados</b>						
Margem Financeira	6 383	3 140	-3 611	6 825	7 191	7 253
Comissões Líquidas	592	263	103	386	963	1 344
Resultados em Operações Financeiras	2 039	-35	1 984	4 354	153	130
Outros Resultados de Exploração	-689	-28	150	-273	-76	120
Produto Bancário	8 326	3 339	5 848	11 292	8 252	8 930
Produto Bancário por colaborador	128	86	117	155	118	124
Custos Operacionais <sup>(1)</sup>	11 248	9 184	9 669	10 576	10 119	10 054
Resultado operacional	-2 922	-5 844	-3 821	716	-1 868	-1 124
Cost to income	135%	275%	165%	94%	123%	113%
Imparidade para crédito	6 382	436	-1 272	313	-142	335
Imparidade de outros ativos	1 808	-422	-270	-342	-364	-231
Custo do Risco (pb)	569	55	-137	25	-10	21
Resultado do Exercício	-8 944	-5 245	-2 505	421	-1 832	-2 570
ROA	-2,5%	-2,4%	-1,4%	0,2%	-0,7%	-0,8%
ROE	-44,0%	-19,1%	-7,9%	1,3%	-6,0%	-9,1%

(1) Inclui as remunerações e encargos capitalizados em projetos com benefício económico futuro.



Resultados líquidos de 2024 e 2025 marcados pela já referida redução da taxa de IRC, que implicou a desvalorização dos ativos por impostos diferidos e teve um impacto negativo pontual de, respetivamente, 487m€ e 1 501m€, incorporado acima nos resultados líquidos destes anos.

Resultado operacional (sem efeitos pontuais, que beneficiaram especialmente o ano de 2023) em continuada melhoria, reforçando-se que, no decurso do 2.º semestre de 2025, foi já possível atingir o break even operacional, que se espera e procurará preservar ao longo do ano de 2026.

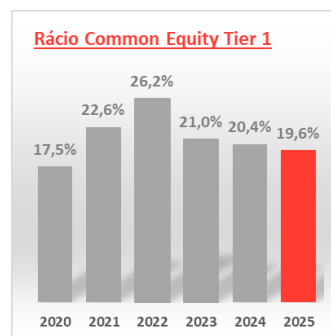
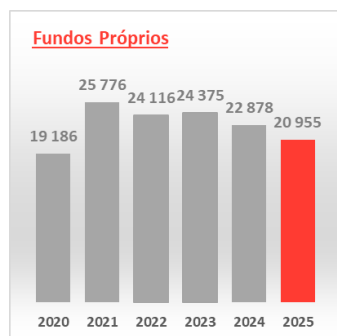


Custos operacionais permanecem contidos e sob gestão ativa e criteriosa que se reflete, inclusivamente, numa redução destes custos ao longo dos últimos 3 anos, bem como numa melhoria continuada do rácio cost to income nos últimos anos (saliente-se novamente que 2023 inclui efeitos pontuais favoráveis relevantes).

## Indicadores de Capital

Valores em milhares de euros / es em milhares de euros

Atividade	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Indicadores de Capital e Prudenciais</b>						
Capitais Próprios	18 912	31 166	32 160	32 582	30 744	28 174
Fundos Próprios	19 186	25 776	24 116	24 375	22 878	20 955
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	109 759	114 280	92 004	116 239	112 139	106 946
Rácio de Solvabilidade	17,5%	22,6%	26,2%	21,0%	20,40%	19,59%



O acompanhamento e apreciação regular da informação financeira pelo Conselho de Administração é realizado com base em Demonstrações Financeiras de Gestão (DFG), que são elaboradas com base nas

Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em conformidade com o disposto na **nota 1** do Anexo às Contas relativas a 31 de dezembro de 2025.

Para o efeito, procede-se a um conjunto de reclassificações contabilísticas sobre as Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as NIC, essencialmente ao nível do balanço, sendo os indicadores financeiros de balanço acima apresentados procedentes das DFG. Estas reclassificações contabilísticas visam reapresentar os ativos, passivos e contas de resultados de acordo com a natureza dos ativos subjacentes aos instrumentos financeiros e operações mantidos pelo Banco BNI Europa, destacando-se as seguintes reclassificações:

- da rubrica das NIC de títulos de dívida para a rubrica das DFG de crédito a clientes das obrigações cujos ativos subjacentes são créditos (que representam já menos de 50m€, Reclassificação 1),
- da componente de disponibilidades em instituições de crédito das obrigações cujos ativos subjacentes são créditos da rubrica das NIC de títulos de dívida para a rubrica das DFG de disponibilidades em outras instituições de crédito (que representam menos de 250m€, Reclassificação 2),
- embora sem qualquer impacto nas contas do ano de 2025, está igualmente prevista a reclassificação dos instrumentos financeiros titulados incluídos nas rubricas de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados para a rubrica das DFG de carteira de títulos, bem como outras reclassificações relacionadas com ativos tangíveis e intangíveis e impostos (Outras reclassificações), entre outras reclassificações, que reforça-se que não tiveram qualquer impacto em 2025 (afetaram anos anteriores), realizadas no âmbito acima descrito.

Deste modo, o resultado líquido não é alterado, e as principais rubricas de balanço e demonstração de resultados não apresentam diferenças materialmente relevantes a reconciliar.

## IV. ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 1 de julho de 2022, o Acionista Único designou os membros dos órgãos sociais para o mandato 2022-2025, tendo reconduzido todos os membros da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, mantendo-se a composição destes Órgãos Sociais, e designado os seguintes novos membros para o Conselho de Administração:

- Vítor José Barosa Carvalho (Presidente)
- João Paulo Jabour Brunet (Vogal)
- Bruno Miguel Esperança Batista (Vogal).

Em 20 de setembro de 2022, o Acionista Único designou o administrador João Paulo Jabour Brunet como Vice-Presidente do Conselho de Administração para o período remanescente do mandato em curso de 2022-2025.

Em 30 de novembro de 2023, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, João Paulo Jabour Brunet, apresentou a renúncia ao referido cargo, com efeitos a 31 de dezembro de 2023. Os demais membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções à presente data e, deste modo, em 31 de dezembro de 2025 os órgãos sociais do Banco apresentavam a seguinte composição:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Pedro Miguel Patrício Raposo  
Marta Guerreiro Pereira Rosa

(Presidente)  
(Secretário)

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vítor José Barosa Carvalho  
Bruno Miguel Esperança Batista

(Presidente)  
(Vogal)

### COMISSÃO EXECUTIVA

Vítor José Barosa Carvalho  
Bruno Miguel Esperança Batista

(Presidente)  
(Vogal)

### CONSELHO FISCAL

Telmo Francisco Salvador Vieira	(Presidente)
João Carlos Espanha Pires Chaves	(Vogal)
Isabel Gomes de Novais Paiva	(Vogal)
José Luís Guerreiro Nunes	(Vogal Suplente)

Em reunião de Assembleia Geral, realizada em 27 de setembro de 2024, procedeu-se à nomeação do Revisor Oficial de Contas e suplente para o ano de 2025.

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Forvis Mazars & Associados – SROC, S.A. (Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho – ROC n.º 2147)	(ROC)
Pedro Miguel Pires de Jesus – ROC n.º 1930	(ROC Suplente)

### SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

José Miguel Alecrim Duarte

## V. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

### CONTEXTO GERAL

#### Evolução da Atividade Económica Mundial

O exercício de 2025 caracterizou-se pela estabilização da trajetória de crescimento da economia global. De acordo com os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) real mundial registou uma expansão de 3,3% em 2025, repetindo o desempenho observado em 2024. Para o ano de 2026, as projeções oficiais apontam para a manutenção deste ritmo de 3,3%, enquanto o consenso de mercado sinaliza uma moderação para os 3,0%, refletindo o contexto de custos de financiamento ainda elevados.

A inflação mundial manteve uma trajetória de correção, recuando de 5,8% em 2024 para 4,1% em 2025. As perspetivas para 2026 indicam um novo recuo para os 3,7%, aproximando os agregados macroeconómicos das metas de médio prazo. Esta dinâmica de preços foi acompanhada por uma transição nas políticas económicas, onde a restritividade monetária tendeu a estabilizar, transferindo o peso da manutenção dos equilíbrios macroeconómicos para a gestão orçamental dos Estados.

#### Dinâmica das Principais Economias e Mercados Emergentes

A economia dos Estados Unidos registou um crescimento de 2,1% em 2025, face aos 2,8% de 2024. O mercado de trabalho norte-americano apresentou um ajustamento, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 4,3%. O desempenho dos índices acionistas manteve uma forte concentração no setor tecnológico, incorporando expectativas de ganhos de produtividade futura via Inteligência Artificial, num cenário onde o índice de preços PCE se situou nos 2,6%.

No bloco europeu, verificou-se uma recuperação gradual. O PIB da Zona Euro acelerou de 0,9% em 2024 para 1,4% em 2025, com a taxa de desemprego a estabilizar nos 6,3%. Esta evolução ocorreu num quadro de redução dos preços da energia e de resiliência do consumo privado, compensando o abrandamento do setor industrial na Europa Central.

As economias emergentes expandiram 4,8% em 2025. A China manteve um crescimento de 4,8%, suportado por uma estratégia de incremento das exportações industriais para compensar o abrandamento do seu setor imobiliário. Este fluxo de exportações tem gerado pressões deflacionistas em mercados externos e motivado a implementação de novas barreiras alfandegárias e medidas protecionistas à escala global.

#### Mercados de Mercadorias e Ativos de Reserva

O mercado de mercadorias registou elevados níveis de volatilidade, particularmente nos metais preciosos. O Ouro atingiu máximos históricos acima dos 5.000 dólares por onça, motivado pela incerteza geopolítica e pelo volume da dívida soberana global. A Prata evidenciou uma volatilidade ainda

superior, superando a marca dos 100 dólares por onça, impulsionada por fluxos especulativos e pela procura nos setores tecnológicos.

Estas valorizações foram marcadas por oscilações abruptas de preço e episódios de desconexão face aos fundamentos industriais de curto prazo. A instabilidade observada nestes ativos de reserva sinaliza uma sensibilidade elevada dos investidores a riscos sistémicos e à sustentabilidade das finanças públicas nas economias avançadas, num contexto onde a dívida pública norte-americana atingiu patamares historicamente elevados.

#### Enquadramento de Risco e Perspetivas para 2026

O cenário macroeconómico para 2026, antes do conflito do médio oriente, aponta para uma normalização das condições de financiamento, com as taxas de juro a convergirem para níveis neutros, embora superiores aos registados na década anterior. O conflito veio trazer incerteza, em especial pelo seu impacto no mercado global de energia (petróleo e gás), que pode originar pressões inflacionistas com impactos materiais nos mercados financeiros.

A sustentabilidade do crescimento económico global dependerá da capacidade de absorção dos impactos do ciclo monetário restritivo e da conversão dos investimentos tecnológicos em ganhos reais de produtividade. No horizonte de 2026, a diversificação das cadeias de abastecimento e a monitorização da dívida global constituem os principais eixos de análise, num quadro internacional marcado por uma menor margem de manobra orçamental para acomodar choques externos.

### A ECONOMIA NORTE-AMERICANA

A economia dos Estados Unidos operou em 2025 como o rotor principal do sistema financeiro global, embora assumindo posicionamentos que se alteraram progressivamente ao longo do ano. O seu peso e dimensão continuaram a impor o ritmo ao resto do mundo, mas a volatilidade das suas políticas introduziu um nível de atrito e incerteza que testou os limites de toda a estrutura internacional. O desempenho validou a robustez interna do país, mas expôs uma transição inequívoca de um crescimento puramente orgânico para uma dinâmica mantida por pesados pacotes de estímulo orçamental.

De acordo com as estatísticas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) real registou uma expansão de 2,1% em 2025. Este valor reflete um arrefecimento natural face aos 2,8% alcançados em 2024. A principal força de sustentação deste avanço foi o consumo privado, que acelerou de um crescimento de 2,9% em 2024 para 3,5% em 2025. A base de consumo norte-americana continuou a operar com elevada tração, suportada pelo recurso ao crédito e pela confiança gerada pelas expectativas em torno de nova legislação e cortes de impostos.

No tecido produtivo, a produção industrial inverteu a contração de -0,7% registada em 2024, avançando 1,3% em 2025. Esta recuperação tática resulta da injeção direta de capital através de programas governamentais e da reestruturação forçada de cadeias de abastecimento críticas.

O mercado de trabalho, uma linha de defesa vital para a estabilidade do sistema, iniciou um processo de ajustamento controlado. A taxa de desemprego avançou de 4,0% em 2024 para 4,3% em 2025. Este recuo estratégico aliviou a pressão sobre os salários, mantendo, em simultâneo, os consumidores ativos e o mercado funcional.

A frente do combate à inflação apresentou resultados mistos, refletindo o conflito entre diferentes vetores de intervenção do Estado. O Índice de Preços no Consumidor (CPI) desceu de 3,0% em 2024 para 2,7% em 2025. Contudo, o índice PCE, o indicador de referência da Reserva Federal (Fed), manteve-se estático nos 2,6% em ambos os anos. Esta rigidez inflacionista é o resultado prático de uma nova realidade comercial. A implementação de barreiras alfandegárias não eliminou a dependência de fornecedores externos, limitando-se a desviar as rotas logísticas através de países terceiros. Este processo introduz atrito e custos adicionais na cadeia de valor, criando um patamar inflacionista estrutural.

Nos mercados de capitais, os índices acionistas atingiram novos máximos históricos. O S&P 500 encerrou o ano com ganhos expressivos, um desempenho que exige, no entanto, uma leitura rigorosa. A escalada do mercado foi garantida quase em exclusivo pelo núcleo das grandes empresas tecnológicas e pelas avultadas alocações de capital a infraestruturas de Inteligência Artificial. Os investidores exigem agora que estas injeções de liquidez se traduzam em ganhos reais e tangíveis de produtividade operacional. Em paralelo, ativos de refúgio como os metais preciosos registaram valorizações significativas, o que sinaliza que os agentes institucionais continuam a adquirir proteção contra potenciais fraturas na matriz económica.

O equilíbrio entre a política monetária e a orçamental será o principal teste de esforço a curto prazo. Assiste-se a um braço de ferro interno em que o Governo carrega no acelerador com novos estímulos, agravando a dívida pública, enquanto a *Federal Reserve* tenta calibrar a travagem. O consenso de mercado ajustou as suas projeções, antecipando que o alívio monetário será contido, com as taxas de juro a estabilizarem num patamar mais elevado do que o previsto inicialmente. O dólar manteve a sua robustez face aos pares, beneficiando deste diferencial de taxas de juro e do seu estatuto de principal ativo de reserva global.

Para 2026, as projeções do FMI apontam para uma ligeira recuperação da atividade, estimando um crescimento do PIB na ordem dos 2,4%. A inflação (CPI) deverá, segundo a mesma instituição, retomar a trajetória de descida, com uma estimativa de 2,4% para o final do ano.

A economia norte-americana entra em 2026 com uma base operacional robusta, mas condicionada por um nível de endividamento público historicamente alto, quer em percentagem do PIB, quer em valor absoluto (em que é o maior a nível mundial). O sucesso neste novo ciclo dependerá da capacidade do mercado para absorver os desafios impostos pelo governo federal. A concretização de uma agenda marcadamente protecionista, alicerçada num agravamento das tarifas alfandegárias e em restrições migratórias rigorosas, tem o potencial de reintroduzir pressões sobre os preços e contrair a oferta de mão de obra, que podem ser potenciados pelos impactos do conflito com o Irão.

## A ECONOMIA EUROPEIA E DA ZONA EURO

A economia da Zona Euro e da União Europeia encerrou 2025 numa encruzilhada que se encara como existencial. A narrativa estatística de estabilidade e de fuga a uma recessão técnica escondeu fraturas profundas na arquitetura económica do continente. De acordo com os dados do FMI, a Zona Euro registou um crescimento de 1,4% em 2025, uma aceleração face aos 0,9% de 2024. A União Europeia apresentou uma dinâmica paralela, com um avanço de 1,6% em 2025, superando os 1,1% do ano transato. No entanto, este crescimento global camufla um sistema a operar a duas velocidades distintas e em direções opostas.

No centro do bloco, a Alemanha, tradicional motor industrial da Europa, debateu-se com o esgotamento do seu modelo económico. Dependente de energia barata e da procura externa asiática, a economia alemã assemelhou-se a um motor a *diesel* a tentar operar num mundo eletrificado, com o investimento de capital estagnado. Em resposta a esta deterioração, assistiu-se a uma inversão tática histórica: a preparação de um pesado pacote de estímulo orçamental direcionado para a defesa e infraestruturas, o que levou o consenso de mercado a admitir um potencial de surpresa positiva para o crescimento europeu nos próximos trimestres. Em contraste, a sustentação do bloco foi assegurada de forma atípica pela periferia. Países como Espanha, Portugal e Grécia seguraram a expansão do PIB, impulsionados pelo setor dos serviços, turismo e pela execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Em simultâneo, o risco político e orçamental em França, fruto de um parlamento fragmentado, emergiu como o principal fator de instabilidade capaz de pressionar os prémios de risco da dívida soberana europeia.

No plano monetário, o Banco Central Europeu (BCE) enfrentou um dilema rigoroso. A inflação (CPI) na Zona Euro recuou para 2,1% em 2025, abaixo dos 2,4% registados em 2024. Contudo, a inflação subjacente nos serviços e os custos inerentes à transição energética mantiveram a pressão estrutural sobre os preços à produção. A taxa de desemprego evidenciou uma resiliência notável, fixando-se nos 6,3% em 2025, limitando a margem para alívios monetários agressivos. O BCE viu-se assim obrigado a percorrer um caminho estreito: cortes acelerados nas taxas de juro poderiam desvalorizar o euro face ao dólar, importando inflação energética; por outro lado, uma postura demasiado restritiva asfixiaria o tecido industrial, já severamente fragilizado.

A dinâmica cambial assumiu um papel central nesta equação. Com o euro a negociar em patamares robustos no início de 2026, a força da moeda única atenuou a fatura da importação de energia, mas elevou o risco de empurrar a inflação para níveis demasiado baixos. A resposta de Frankfurt pautou-se pela cautela, com o mercado a antecipar a estabilização da taxa de referência em torno dos 2% durante 2026, confirmando que o custo de capital na Europa sofreu uma reavaliação estrutural em alta. No plano das finanças públicas, o défice da Zona Euro fixou-se em -3,0% do PIB em 2025, prevendo-se um agravamento para -3,3% em 2026.

A Europa confrontou-se com as consequências da sua própria arquitetura regulatória. Enquanto outras geografias aceleraram na inovação, o continente debateu-se com excesso de burocracia, penalizando indústrias fundamentais como o setor automóvel. Este quadro motivou um alerta claro por parte da liderança do BCE aos governos europeus, sublinhando que a política monetária atingiu o seu limite de eficácia. O desbloqueio do crescimento exige agora a implementação de reformas estruturais ativas, focadas na integração profunda dos mercados financeiros transfronteiriços, no reforço da autonomia estratégica e tecnológica, e numa drástica simplificação de todo o enquadramento regulatório.

Simultaneamente, o cenário geopolítico sofreu uma alteração tectónica. A agressividade das tarifas alfandegárias dos Estados Unidos acordou de forma crua a Europa para a sua excessiva dependência face ao aliado transatlântico. Esta ameaça forçou a União Europeia a uma reorientação estratégica acelerada, consubstanciada no avanço de Tratados de Livre Comércio de dimensão global, destacando-se as negociações com a Índia e o histórico acordo com o bloco do Mercosul. Embora a ratificação destes tratados enfrente forte resistência política e agrícola em vários parlamentos nacionais, exigindo a negociação de contrapartidas complexas, o saldo global perspectiva-se altamente positivo para a região. Este movimento procura abrir mercados massivos e vitais às exportações europeias de maquinaria, químicos e automóveis, contornando o protecionismo norte-americano e reduzindo a exposição à China. No cômputo geral, a concretização destas alianças representa um passo robusto e otimista para a diversificação defensiva e para a sustentabilidade comercial da Europa a longo prazo.

Perspetivando o final de 2026, as projeções do FMI apontam para um ligeiro abrandamento na Zona Euro, com um crescimento estimado de 1,2%, enquanto a União Europeia deverá progredir 1,5%. O continente detém fatores de suporte essenciais, nomeadamente balanços empresariais sólidos e níveis de desemprego que conferem uma margem de segurança financeira muito superior à de crises anteriores. A vantagem no próximo ciclo pertencerá às instituições e empresas que consigam adaptar-se a uma densidade regulatória pesada e a um financiamento mais exigente. O conflito no médio oriente e as consequentes pressões inflacionistas e impactos no mercado energético, podem condicionar o ano de 2026 e as perspetivas que se tinham.

## A ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa encerrou 2025 num patamar de expansão que contrasta com alguma letargia do centro da Europa. Com um crescimento anual de 1,9%, um valor que traduz um ligeiro abrandamento face a 2024 e que falha por margem mínima a estimativa governamental de 2,0%, o país continuou a superar de forma clara a média da Zona Euro. Uma análise aos fundamentais demonstra que este desempenho ibérico assenta em modelos distintos. Enquanto a economia de Espanha cresceu impulsionada por uma forte procura interna e investimento produtivo, o avanço português foi sustentado por uma melhoria expressiva da balança comercial. Este resultado decorre não de uma explosão do consumo, mas de uma contração cirúrgica das importações, particularmente no segmento dos combustíveis fósseis. Trata-se de um crescimento gerado por eficiência e contenção externa, configurando uma dinâmica essencialmente defensiva.

No plano interno, a atividade económica manteve o seu suporte no turismo e na execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), fatores que garantiram o excedente orçamental e a estabilidade das contas públicas no fecho do ano. A inflação continuou a sua trajetória de normalização, encerrando 2025 em torno dos 2,2%. O mercado de trabalho evidenciou, contudo, uma dualidade estrutural. Por um lado, a taxa de desemprego geral atingiu o patamar dos 6,2%, revelando uma assinalável capacidade de absorção. Por outro lado, o desemprego jovem mantém-se em níveis cronicamente elevados. A esta dinâmica junta-se a crise da habitação, que se cristalizou como um constrangimento estrutural grave na economia nacional, absorvendo uma fatia crescente do rendimento disponível das famílias e limitando severamente a margem para a expansão do consumo interno noutros setores. Esta conjugação de fatores reflete um desajuste entre a retenção de talento, a pressão imobiliária e a oferta produtiva do país, constituindo um obstáculo de longo prazo para o crescimento potencial da economia.

A transição para 2026 sofreu, no entanto, um choque exógeno severo logo no primeiro trimestre. A sucessão de eventos climáticos extremos, consubstanciada num autêntico comboio de tempestades atlânticas (com particular agressividade das depressões *Kristin*, *Leonardo* e *Marta*), impôs uma fatura imediata e não planeada à infraestrutura nacional. As inundações devastadoras na bacia do Tejo e Mondego, e os danos severos em distritos críticos como Leiria e Coimbra, forçaram o Governo a aprovar medidas de exceção para acelerar a reconstrução, contornando a burocracia habitual com ajustes diretos e regimes especiais de despesa. Não obstante a gravidade do cenário, a resposta a esta adversidade demonstrou a capacidade da nação em levantar-se de novo perante os desafios, enfrentando as dificuldades com a resiliência solidária e a unidade que caracterizam o esforço coletivo nacional.

Do ponto de vista puramente macroeconómico e financeiro, este atrito climático introduz vetores de risco imediatos. A submersão de milhares de hectares de área de cultivo dita uma quebra na produção agrícola nacional, o que reintroduzirá pressões inflacionistas localizadas no segmento alimentar a curto prazo. Paralelamente, a destruição de infraestruturas logísticas atua como um travão forçado na atividade do primeiro trimestre. Para o setor financeiro e segurador, o evento funciona como um teste de esforço em tempo real. As seguradoras enfrentarão um pico de sinistralidade, enquanto a banca terá de monitorizar o risco de crédito das Pequenas e Médias Empresas (PME) do setor agroindustrial e logístico severamente expostas ao desastre, que poderão necessitar de reestruturações de balanço ou adaptações táticas para evitar falhas de liquidez.

No plano das finanças públicas, a capacidade do Estado para absorver este impacto atesta a utilidade da consolidação prévia, que estabeleceu a credibilidade da República perante os investidores internacionais. As estimativas de longo prazo ainda antecipam a manutenção de um saldo orçamental equilibrado e uma redução expressiva do rácio da dívida pública, que deverá fixar-se abaixo da fasquia dos 90%, atingindo os 87,8% do PIB. Esta disciplina rigorosa deverá conferir a almofada financeira necessária para absorver este tipo de choques sem inflacionar o prémio de risco soberano.

A envolvente operacional para o ecossistema financeiro em 2026 é acompanhada por uma densificação do quadro regulatório. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) salientou a probabilidade de elevada volatilidade perante as atuais tensões geopolíticas, potenciadas agora com o conflito no médio oriente e os seus impactos nos mercados globais, nomeadamente na inflação. Simultaneamente, a cibersegurança consolida-se como um tema central na matriz de risco, com um foco contínuo na monitorização e resiliência das infraestruturas financeiras. No domínio da inovação, a transposição do regulamento europeu MiCA para o ordenamento jurídico nacional introduz um modelo de supervisão estruturada para os criptoativos. Este enquadramento estipula novas diretrizes de rastreabilidade para as transações, estabelecendo uma fase de adaptação para os operadores de mercado que decorre até ao mês de julho.

Em perspetiva, a economia portuguesa enfrenta 2026 com os seus alicerces a serem testados logo à partida. A sustentabilidade da expansão dependerá da eficácia na execução dos fundos europeus não apenas para modernização, mas agora também para reconstrução estrutural. O desafio tático consistirá em converter a liquidez disponível no sistema numa rápida recuperação produtiva, assegurando que o país absorve o impacto deste atrito climático sem perder a tração conquistada num continente europeu que já opera com uma marcha mais lenta.

## A ECONOMIA ANGOLANA

A economia angolana registou em 2025 uma taxa de expansão do PIB real de 2,1%, de acordo com os dados apurados pelas principais instituições internacionais. Este desempenho seguiu-se a um

crescimento de 4,4% verificado em 2024, valor que superou a estimativa inicial de 2,4% avançada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O resultado apurado em 2025 situou-se abaixo da projeção de 4,14% inicialmente prevista pelo Banco Nacional de Angola (BNA), refletindo o impacto da contração de 4,6% observada no setor petrolífero durante o exercício. As receitas de exportação de petróleo bruto totalizaram 20,7 mil milhões de euros em 2025, o que representa uma redução de 22,16% face ao ano anterior, num quadro em que o volume exportado recuou 9,28% para 357,10 milhões de barris. O preço médio de comercialização fixou-se no equivalente a 58,46 euros por barril. No que concerne à estrutura das exportações, a China manteve-se como o principal destino do crude angolano, absorvendo 53,34% do volume total no último trimestre de 2025 – que gerou receitas de cinco mil milhões de euros –, seguida pela Índia (15,04%) e pela Indonésia (9,31%). O setor do gás natural gerou receitas de 2,7 mil milhões de euros através da comercialização de 5,8 milhões de toneladas métricas.

No plano da estabilidade de preços, a inflação (CPI) fixou-se em 21,6% no final de 2025, evidenciando uma trajetória de correção face aos 28,2% registados em 2024. Para o exercício de 2026, o BNA projeta um recuo da taxa de inflação para os 13,5%, enquanto o consenso das instituições internacionais situa o indicador num intervalo entre 15,0% e 16,3%. No mercado cambial, a oferta de divisas aumentou 23% em 2025, atingindo os 9,27 mil milhões de euros, contribuindo para a manutenção da estabilidade da taxa de câmbio. O setor financeiro registou uma expansão de 22,6% no *stock* de crédito à economia em moeda nacional, que atingiu os 7,37 mil milhões de kwanzas (equivalente a 6,93 milhões de euros). Este dinamismo foi acompanhado pelo reforço da digitalização do sistema de pagamentos, com o aumento da utilização de canais eletrónicos e do sistema de pagamentos instantâneos Kwik. As reservas internacionais líquidas fixaram-se em 15,22 mil milhões de euros no fecho do exercício, assegurando um grau de cobertura de 7,6 meses de importações.

A balança externa de Angola apresentou um excedente de 0,9% na conta corrente em 2025, uma redução face aos 5,4% registados no ano anterior. Este indicador reflete a evolução das receitas petrolíferas e enquadra-se nas metas de diversificação da base produtiva nacional. No plano laboral, a taxa de desemprego fixou-se em 32,2%, num contexto de crescimento populacional anual de 3%. O sistema bancário prosseguiu com a implementação de medidas destinadas a alargar a inclusão financeira e a disponibilidade de crédito ao setor privado, sendo a estabilidade do sistema financeiro mantida como um fator central para o quadro macroeconómico do país.

As projeções para 2026 apontam para uma recuperação da atividade económica, com o BNA a estimar um crescimento do PIB de 3,5%. Este objetivo assenta na retoma prevista de 1,1% no setor petrolífero e num avanço de 4,5% no setor não petrolífero, com foco na agricultura, construção e serviços. As instituições internacionais apresentam perspetivas que situam o crescimento real entre os 2,1% e os 2,6% para o mesmo período. O Orçamento Geral do Estado para 2026 prevê um défice orçamental de 1,65% do PIB, com as necessidades de financiamento a serem asseguradas por recursos externos, estimados em 8,33 mil milhões de euros (7,09 triliões de kwanzas), e internos, avaliados em 8,88 mil

milhões de euros (7,55 triliões de kwanzas). A gestão da liquidez e a manutenção do equilíbrio orçamental constituem os eixos centrais da política económica para o próximo exercício, visando a estabilidade da dívida e o fomento do investimento direto estrangeiro na economia nacional.

## CONTEXTO DO SETOR BANCÁRIO PORTUGUÊS

O setor bancário português encerrou o exercício de 2025 mantendo a trajetória de robustez e resiliência, num quadro de normalização das condições monetárias e estabilização da atividade económica. A rentabilidade do sistema registou um ligeiro ajustamento, com a rentabilidade do ativo (ROA) a fixar-se em 1,35% e a rentabilidade do capital próprio (ROE) em 14,79% nos primeiros três trimestres de 2025, comparativamente aos 1,46% e 16,12% verificados no período homólogo de 2024. Esta evolução foi influenciada pela compressão da margem financeira e pelo aumento dos custos operacionais, que elevaram o rácio *cost-to-income* para 41,7%. O balanço do sistema bancário apresentou um crescimento do ativo total, atingindo os 485,3 mil milhões de euros em setembro de 2025, impulsionado pela dinâmica da concessão de crédito e pelo reforço da carteira de títulos de dívida.

A concessão de crédito a particulares atingiu o valor anual recorde de 39,3 mil milhões de euros em 2025, superando os 34,3 mil milhões registados no ano anterior. Este dinamismo foi particularmente visível no segmento habitacional, onde os novos contratos totalizaram 23,3 mil milhões de euros, o volume mais elevado desde o início da série estatística. A procura foi significativamente impulsionada pela população jovem, com os mutuários até aos 35 anos a representarem 60% do montante de novos créditos para habitação própria permanente, beneficiando de medidas de apoio público como a isenção de impostos e a garantia estatal para a compra da primeira casa. O *stock* total de crédito à habitação atingiu os 111,0 mil milhões de euros no final de 2025, registando um crescimento de 10,2%, o maior incremento em final de ano desde 2005. No crédito ao consumo, o montante total em balanço situou-se em 21,2 mil milhões de euros, refletindo uma taxa de variação anual de 7,3%.

No plano da remuneração e captação de recursos, o *stock* de depósitos de particulares ultrapassou a barreira dos 201 mil milhões de euros no final de 2025, com um crescimento anual de 4,5%. O montante de novas operações de depósitos a prazo atingiu 144,3 mil milhões de euros, o valor anual mais elevado desde o início da série histórica em 2003. Esta dinâmica ocorreu num cenário de redução das taxas de juro médias, que nos novos depósitos a prazo de particulares recuaram 0,80 pontos percentuais para 1,36% em dezembro de 2025, face aos 2,16% verificados no final de 2024. No segmento das empresas, os depósitos cresceram 9,2%, totalizando 75,6 mil milhões de euros, enquanto o rácio de empréstimos sobre depósitos atingiu o valor mínimo histórico de 98%.

A qualidade dos ativos do sistema bancário permaneceu sólida, com o rácio de empréstimos não produtivos (*NPL*) bruto a estabilizar nos 2,3% e o rácio líquido nos 1,0% em setembro de 2025. A cobertura por imparidades fixou-se em 55,9%, refletindo uma gestão prudente do risco de crédito num

ambiente de descida gradual das taxas de juro oficiais. No que concerne à liquidez e solvabilidade, o rácio de cobertura de liquidez (*LCR*) situou-se em 251%, garantindo uma margem de segurança confortável face aos requisitos regulamentares. Os níveis de capitalização mantiveram-se em patamares historicamente elevados, com o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (*CET 1*) em 17,7% e o rácio de fundos próprios totais em 20,5%.

Em perspetiva, o setor bancário português enfrenta o horizonte de 2026 com alicerces fortalecidos e uma capacidade de absorção de perdas reforçada por rácios de capital e liquidez robustos. A evolução da atividade continuará dependente da convergência das taxas de juro para níveis neutros e da manutenção de um cenário macroeconómico de crescimento moderado. A digitalização acelerada do sistema de pagamentos e a adaptação a um quadro regulatório mais denso constituem os eixos estratégicos para sustentar a eficiência e a competitividade num sistema predominantemente centrado no modelo bancário tradicional.

## VI. CONTEXTO BANCO BNI EUROPA

### ATIVIDADE EM 2025

No ano de 2025, no contexto do descrito no **Capítulo III – Principais Indicadores e Destaques**, o Conselho de Administração prosseguiu a implementação do plano estratégico delineado, que incluiu:

- o desenvolvimento de um banco de relação com os seus clientes,
- a disponibilização de serviços de investimento, durante o ano de 2023 e que tem vindo a conhecer um crescimento significativo,
- eliminação da dependência de captação de depósitos através de plataformas no exterior,
- uma maior flexibilidade para apoiar os clientes, em especial no segmento empresas,

entre outras novas áreas de atuação, aliadas a uma gestão de tesouraria dinâmica.

Esta estratégia originou um incremento mais pronunciado no crédito concedido no segmento empresarial, especialmente no ano de 2025, o aumento significativo da captação de depósitos de clientes, que em 2025 teve unicamente origem em clientes diretos, a dinamização da gestão de tesouraria, e a ampliação dos investimentos em instrumentos de dívida para a carteira própria do Banco.

O Banco manteve ainda a oferta de crédito hipotecário a clientes particulares, com ajustes progressivos no processo de aceitação do risco, privilegiando a captação de clientes com menor nível de risco.

Ao nível do quadro de recursos humanos do Banco, 2025 foi um ano de consolidação e estabilização da estrutura mantida no final de 2024, que embora tenha aumentado de 70 colaboradores no final de 2024 para 72 no final de 2025, esse aumento foi de carácter conjuntural tendo sido previsto no final de 2024. Recorde-se que o anterior reforço dos quadros, que resultou na atual estrutura de recursos humanos, impôs-se no seguimento da reestruturação organizacional operada ao longo dos anos de 2022 e 2023, com investimento equilibrado nas áreas de negócio, nas áreas de controlo e nas áreas de suporte.

Ao nível das Tecnologias de Informação, o Banco manteve o investimento na melhoria dos sistemas já disponíveis e nas parcerias com entidades de referência na banca digital com soluções inovadoras, e continua a intensificar o investimento em mecanismos e sistemas de controlo e gestão do risco das tecnologias de informação, cibersegurança e *data governance*, bem como ao nível da operacionalidade das ferramentas digitais disponibilizadas a clientes (*Homebanking* e *mobile apps*).

Ao nível da divulgação da marca, o Banco BNI Europa, em conjunto com o seu acionista único e no âmbito de parceria de longo prazo anteriormente estabelecida (até junho de 2025), marcou ainda presença no estádio Alvalade XXI como patrocinador de jogos de futebol da Liga NOS, para além de dispor de

publicidade estática permanente no estádio e na academia do Sporting Clube de Portugal.

## ATIVIDADE PERSPETIVADA PARA 2026

Em resultado da estratégia e orientações descritas no **Capítulo III – Principais Indicadores e Destaques**, o PdN 26-28 mantém o alinhamento com os 3 planos de negócios precedentes (2023-2025, 2024-2026 e 2025-2027), embora os habituais rebalanceamentos e ajustes da atividade à nova realidade tenham sido mais amplos que nos anteriores planos e tenham resultado num cariz diferenciado.

As principais alterações introduzidas no PdN 26-28 relativamente aos anteriores planos, incluem:

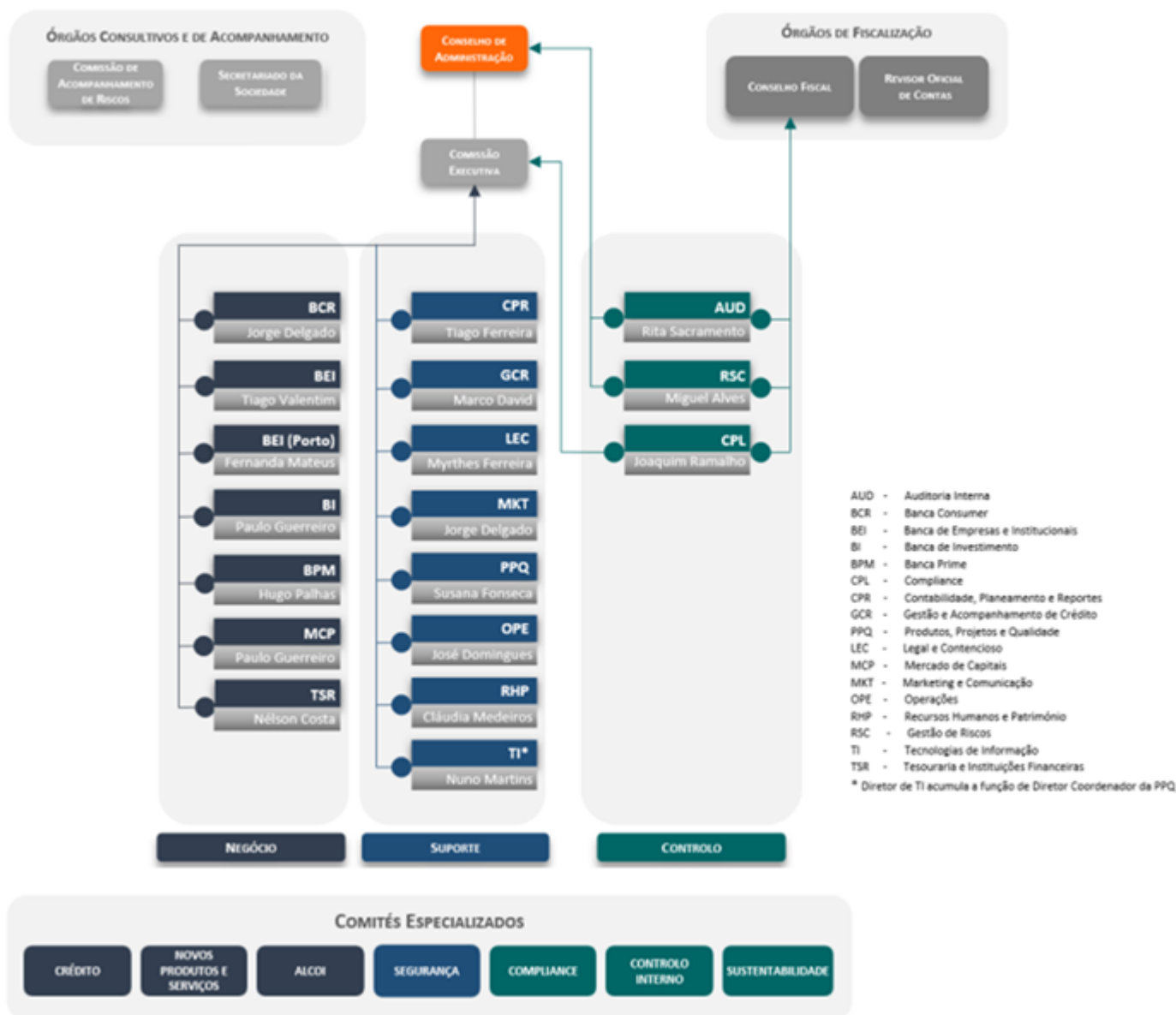
- manutenção e consolidação, no ano de 2026, dos níveis de exposições e riscos assumidos, com preservação dos níveis de capitalização do Banco e um maior foco no desenvolvimento e disponibilização de novos serviços financeiros neste ano, retomando-se, nos anos de 2027 e 2028, uma trajetória de maior crescimento das exposições (próximo do observado em 2024 e 2025);
- ao nível do crédito concedido e no cômputo dos 3 anos do plano de negócios, prevê-se agora um crescimento balanceado e similar do crédito aos segmentos empresarial (embora com um *mix* de produtos diferenciado do atual e prevendo-se a introdução de novo produto) e de particulares (unicamente assente em créditos com garantia hipotecária), crescimento que será contido no ano de 2026 e retomando crescimento nos anos seguintes, sempre com produtos e serviços evolutivos e que se ajustem a iniciativas e contextos vigentes e às necessidades dos clientes,
- reforço da dinamização dos serviços de investimento, que sem descurar o segmento de retalho e clientes não profissionais, prevê um crescimento mais acentuado ao nível do segmento institucional/profissional, quer através dos serviços de Banco Depositário e Custódia Global já oferecidos, quer por uma maior intermediação de transações,
- ao nível dos serviços de pagamentos e transacionalidade de clientes, está em curso um novo alargamento dos serviços oferecidos, incluindo a disponibilização de:
  - opções mais alargadas de pagamentos nos serviços de *homebanking* e *mobile apps* disponibilizados, que serão especialmente úteis para clientes do segmento empresarial,
  - cartões de débito associados a redes de pagamentos atualmente não oferecidos,
  - serviços de pagamentos automáticos para clientes do segmento empresarial,

- parcerias com contrapartes especializadas para a intermediação de produtos e serviços financeiros não estratégicos para o Banco, especialmente dirigidas a clientes do segmento particular, fortalecendo a relação com este segmento,
- no âmbito de *trade finance* e de *Banca Prime*, através de produtos e serviços financeiros sempre com um grau crescente de customização e de carácter evolutivo, embora com crescimentos mais contidos face a anteriores planos,

A estrutura organizacional do Banco será essencialmente mantida ao longo do triénio 2026-2028, com um crescimento pouco significativo neste período e mais concentrada no ano de 2027 e otimização da estrutura para as atividades projetadas, mantendo-se um maior investimento em iniciativas de reforço da gestão e controlo do risco e na área das tecnologias de informação, com especial enfoque nos já referidos riscos das tecnologias de informação e de cibersegurança, *data governance* e no âmbito de AML, explorando as novas funcionalidades que a nova ferramenta de suporte implementada em 2025 oferece.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E HUMANA

A estrutura organizacional do Banco BNI Europa reflete as orientações estratégicas definidas, encontrando-se organizada de acordo com o modelo abaixo descrito, o qual integra comités especializados que asseguram o apoio à gestão e aos processos de tomada de decisão:



Para o Banco BNI Europa, os colaboradores representam um fator essencial para a execução da sua estratégia e para a obtenção de resultados sustentáveis e diferenciadores. O desenvolvimento contínuo de competências, a retenção e atração de talentos, assumem-se relevantes para atingir os objetivos delineados no plano estratégico. Neste contexto, são adotadas políticas e procedimentos

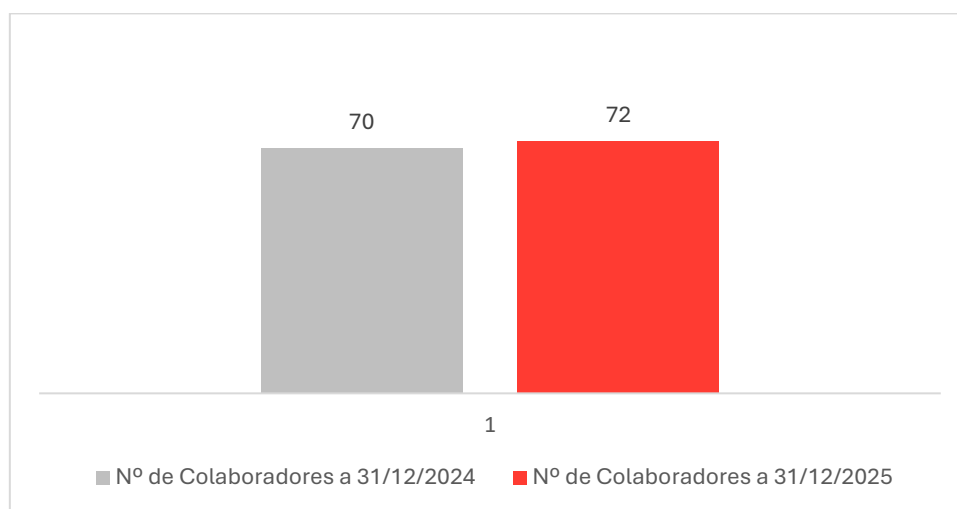
exigentes nos processos de recrutamento e avaliação de desempenho. Simultaneamente, é também promovida uma cultura organizacional orientada para a valorização profissional, a responsabilidade individual e o desenvolvimento contínuo das equipas.

Durante o exercício de 2025, o Banco prosseguiu com a dinamização de Programas de Estágio, enquanto mecanismo estruturado de identificação e desenvolvimento de novos talentos, possibilitando, sempre que adequado, a sua posterior integração nos quadros do Banco.

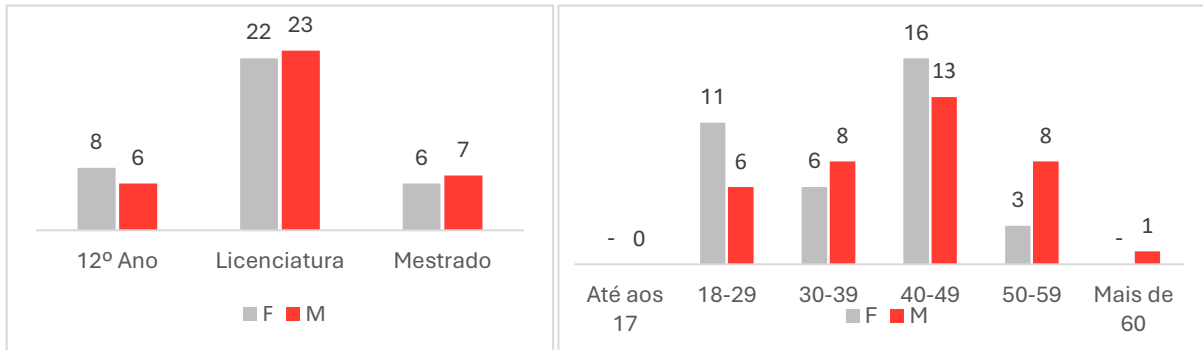
No âmbito da sua política de gestão de pessoas, o Banco continua a privilegiar a mobilidade interna, reconhecendo-a como um instrumento eficaz para promover o desenvolvimento de competências, estimular a motivação e reforçar o compromisso e a retenção dos colaboradores. Esta abordagem contribui igualmente para uma melhor adequação entre perfis e funções, favorece a partilha de conhecimento entre áreas e assegura maior flexibilidade na resposta às necessidades organizacionais, reforçando a capacidade do Banco de se adaptar a desafios e prioridades em constante evolução.

O recurso ao recrutamento externo assume um carácter complementar, sendo acionado apenas quando as competências exigidas não se encontrem disponíveis internamente ou quando se justifique a integração de perfis que acrescentem novas valências e perspetivas à organização. Os processos de recrutamento são conduzidos pela área de Recursos Humanos e Património (RHP), com recurso a metodologias de recrutamento interno, ativo e passivo, contando, em casos específicos, com a colaboração de agências externas de recrutamento.

No decurso do ano, o Banco deu continuidade à consolidação das suas equipas, contabilizando, a 31 de dezembro de 2025, um total de 72 colaboradores, refletindo a adequada estruturação e o alinhamento organizacional com os objetivos estratégicos:



A composição do quadro de pessoal do Banco BNI Europa, discriminada por idade, sexo e habilitações literárias, apresenta-se seguidamente, refletindo a diversidade e a adequada estrutura da equipa:



A área de Recursos Humanos e Património (RHP), no exercício das suas funções de gestão de pessoas, tem vindo a implementar medidas focadas na valorização do capital humano, promovendo a motivação, o desenvolvimento de competências e a retenção de talento. Estas iniciativas centradas no *engagement* e na progressão profissional, contribuem para o fortalecimento das equipas e para a concretização dos objetivos estratégicos do Banco.

O Banco mantém o seu compromisso de acompanhar, rever e adaptar os benefícios atribuídos aos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado, motivador e sustentável.

Reconhecendo a importância de conciliação entre as responsabilidades profissionais e familiares, o Banco BNI Europa continua a adotar práticas flexíveis de *work-life balance*, através da manutenção de um sistema de trabalho, denominado por “Sistema Híbrido – *Flex Day / Short Friday*”, que consiste na conjugação de regimes de trabalho de adaptabilidade individual parcial e de teletrabalho parcial:

- Teletrabalho (*Flex Day*): possibilidade de exercício de funções em regime de teletrabalho, até ao máximo de 5 vezes por mês.
- Adaptabilidade (*Short Friday*): possibilidade de aumentar o período normal de trabalho (8 horas diárias) em mais 1 hora por dia, de segunda a quinta-feira, até ao limite máximo de 4 horas semanais. As horas assim prestadas são compensadas com a dispensa da prestação de trabalho na tarde de sexta-feira, correspondendo à dedução equivalente no período normal de trabalho desse dia.

O Banco mantém o compromisso de proporcionar condições que promovam simultaneamente a eficiência profissional e o bem-estar dos colaboradores. Neste âmbito, continua a disponibilizar a comparticipação nos custos do passe de transporte público e a Gira – Bicicletas de Lisboa, simplificando a gestão diária dos trajetos casa-trabalho, contribuindo igualmente para uma mobilidade mais sustentável.

O processo de gestão de desempenho mantém-se orientado para o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, reconhecendo a formação profissional como um elemento estratégico para a

consolidação das competências em cada área de atuação. São promovidas ações de formação transversal e obrigatória, reforçando a capacidade da organização de responder aos desafios do setor.

O processo de integração dos novos colaboradores constitui um elemento central na retenção de talento e na adaptação à cultura e aos processos do Banco. Neste sentido, e com vista a robustecer este processo, para além da formação de integração, são realizadas ações e sensibilização em matérias de normativo, com especial atenção e incidência no Código de Conduta do Banco, Cibersegurança, Controlo Interno, e Proteção de Dados (RGPD), visando não apenas facilitar a adaptação, mas também garantir que os colaboradores adquirem os conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de acordo com os princípios de conformidade e os valores do Banco.

No ano de 2025, foram promovidas formações específicas de natureza técnica e/ou regulamentar, em matérias prioritárias para o desempenho das funções do Banco, nomeadamente:

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo – atualização sobre obrigações legais e práticas de controlo;
- Comercialização de Crédito – práticas comerciais e gestão de risco na concessão de crédito;
- Seguros de Vida e Não-Vida – normas de aconselhamento e produtos financeiros;
- DMIF II – requisitos de informação e transparência junto do cliente;
- Cibersegurança – prevenção e mitigação de riscos digitais;
- Ambiental, Social e Governança (ESG) – integração de critérios sustentáveis na atividade do Banco.

As formações foram ministradas em formato presencial, *online* e/ou *e-learning*, através de recursos internos ou de entidades externas especializadas, assegurando a atualização contínua das competências essenciais para o desempenho das funções e a conformidade com as normas aplicáveis.

Em 2025, o investimento em formação ascendeu a cerca de 37 mil euros, correspondendo a 1.907 participações e a um total de 3.056 horas de formação, refletindo o empenho do Banco na atualização contínua das competências dos colaboradores.

O Banco tem desenvolvido de forma contínua diversas iniciativas de comunicação interna, promovendo a interação transversal e eficaz na organização. Estas ações contribuem para o alinhamento organizacional e fortalecem o envolvimento dos colaboradores, contribuindo para uma consolidação da cultura organizacional.

Neste contexto, destaca-se a realização de eventos comemorativos, iniciativas desportivas, ações de promoção da saúde e de solidariedade. São também promovidos momentos de partilha de experiências entre colaboradores, orientados para o reforço do espírito de equipa e para o compromisso e envolvimento dos colaboradores com o Banco.

## INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Considerando os factos referidos no **Capítulo III – Principais Indicadores e Destaques** relativos aos pressupostos e orientações estabelecidos no plano de negócios descrito, a evolução da atividade do Banco BNI Europa em 2025 reflete essa estratégia na afetação dos ativos e na evolução dos indicadores de rentabilidade do Banco.

Valores em milhares de euros

	Dez 2025	Dez 2024	Varição Absoluta	%
<b>Ativo</b>				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	100 307	101 985	-1 679	-2%
Aplicações e Disp. em Instituições de Crédito(*)	15 582	14 628	954	7%
Crédito a clientes	160 440	139 127	21 313	15%
Carteira própria	17 032	10 246	6 786	66%
Ativos tangíveis	588	775	-187	-24%
Ativos intangíveis	423	788	-365	-46%
Impostos	8 634	9 941	-1 308	-13%
Outros ativos	1 258	827	431	52%
<b>Total Ativo</b>	<b>304 264</b>	<b>278 319</b>	<b>25 945</b>	<b>9%</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Instituições de Crédito	3 817	16 163	-12 346	-76%
Recursos de clientes	262 629	225 933	36 696	16%
Provisões	281	378	-97	-26%
Impostos	44	102	-58	-57%
Outros passivos	9 319	4 999	4 320	86%
<b>Total Passivo</b>	<b>276 090</b>	<b>247 575</b>	<b>28 515</b>	<b>12%</b>
<b>Capital Próprio</b>				
<b>Total Capital Próprio</b>	<b>28 174</b>	<b>30 744</b>	<b>-2 570</b>	<b>-8%</b>

(\*) Inclui as rubricas contabilísticas de Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito e saldos da rubrica contabilística de Crédito a clientes relativos a disponibilidades de plataformas de crédito P2P tituladas.

### Indicadores de Balanço

O aumento de 25 945 m€ observado no total do ativo, que se fixou em 304 264 m€ em 31 de dezembro de 2025, que foi essencialmente:

- financiado pelo aumento de captação de depósitos de clientes (36 696m€, aumento que teve origem repartida e em montantes muito próximos, de depósitos de clientes do segmento empresarial e do segmento particular, sendo ainda importante destacar o quase desaparecimento dos depósitos com origem em plataformas, que passaram a representar cerca de 0,003% dos depósitos no final de 2025, efeito que favoreceu a margem financeira), mais do que compensou a redução dos depósitos de Instituições de Crédito (12 346m€, estes

depósitos estão fortemente relacionados com operações de *trade finance* com bancos africanos, operações estas que em 2025, facto que está essencialmente na origem desta redução, e

- aplicado em aumentos da carteira de crédito a clientes (21 313 m€, variação com origem principal no segmento empresarial) e da carteira própria de títulos (6 786m€ por aumento do investimento em títulos de dívida pública de países da zona Euro, descontáveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu).

O Banco encerrou o ano de 2025 com rácios de liquidez confortáveis, com os rácios regulamentares LCR acima de 300% e NSFR próximo de 190%, significativamente acima do limite mínimo regulamentar (100% em ambos os rácios), reflexo de um balanço constituído, em mais de 43%, por disponibilidades e aplicações junto de outros bancos e títulos líquidos e descontáveis em operações de refinanciamento, além de um rácio de transformação de 61%.

O aumento do crédito (líquido de imparidade) concedido a clientes, no montante de 21 313 m€, inclui alterações na composição da carteira de crédito: i) o crédito concedido através de plataformas, líquido de imparidade, praticamente desapareceu e representa já menos de 5m€; ii) o crédito concedido a empresas aumentou em cerca de 21 180 m€, ascendendo em dezembro de 2025 a 67 209 m€, dos quais cerca de 47 919 m€ têm garantias hipotecárias; iii) o crédito hipotecário concedido a particulares, no final de 2025 ascendia a 92 518 m€, que reflete um aumento face a 2024 de 951 m€.

A redução da rubrica de ativos tangíveis (187 m€) tem origem na variação de ativos em regime de locação operacional, e a redução da rubrica de ativos intangíveis (- 365 m€) decorreu essencialmente das amortizações contabilísticas.

A redução da rubrica de Impostos (-1 308 m€) tem origem centrada em ativos por impostos diferidos, mais concretamente da alteração na sequência da aprovação e promulgação da Lei 64/2025 em dezembro de 2025 e que resultará na descida da taxa de IRC, de 20% em 2025, faseadamente para 19% em 2026, 18% em 2027 e 17% em 2028. Esta alteração teve um impacto de redução, de 1 501 m€, nestes ativos, com impacto direto no resultado no ano neste mesmo montante.

Ao nível do passivo, destaca-se ainda o aumento da rubrica outros passivos, com origem numa maior transacionalidade dos clientes, com origem em saldos em processo de transferência em 31 de dezembro de 2025.

## Indicadores de Resultados

Valores em milhares de euros

	Dez 2025	Dez 2024	Varição Absoluta	%
<b>Produto Bancário</b>	<b>8 930</b>	<b>8 243</b>	<b>687</b>	<b>8%</b>
Margem financeira	7 253	7 191	62	1%
Comissões	1 344	963	381	40%
Resultados em Operações financeiras	214	174	39	22%
Outros resultados	120	-85	205	241%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>-10 054</b>	<b>-10 119</b>	<b>65</b>	<b>-1%</b>
Custos com Pessoal	-4 574	-4 449	-125	3%
Gastos gerais administrativos	-4 193	-4 354	162	-4%
Amortizações e depreciações	-1 287	-1 315	28	-2%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-1 124</b>	<b>-1 876</b>	<b>752</b>	<b>40%</b>
<b>Provisões e Imparidades</b>	<b>-122</b>	<b>458</b>	<b>-579</b>	<b>-127%</b>
Imparidade para crédito	-335	142	-477	-336%
Imparidade para outros ativos financeiros	231	364	-133	-36%
Outras provisões	-18	-49	31	-63%
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>-1 246</b>	<b>-1 418</b>	<b>172</b>	<b>12%</b>
<b>Impostos</b>	<b>-1 324</b>	<b>-420</b>	<b>-904</b>	<b>123%</b>
Impostos correntes	-47	-102	55	-54%
Impostos diferidos	-1 277	-318	-959	>200%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-2 570</b>	<b>-1 838</b>	<b>-732</b>	<b>40%</b>

O ano de 2025 ficou novamente marcado por melhorias significativas em todos os indicadores do resultado operacional, com aumentos em todas as rubricas do produto bancário, e custos operacionais mais reduzidos. O resultado líquido do exercício de 2025 está influenciado pela redução da taxa de IRC nos próximos 3 anos, de 20% para 17% até 2028, que influenciou a redução dos ativos por impostos diferidos em 1.501m€, cujo impacto foi integralmente reconhecido em resultados.

Ao nível do Produto Bancário, mesmo com a redução das taxas de juro de referência ao longo do ano de 2025 (especialmente no primeiro semestre), o crescimento das carteiras de crédito e de depósitos de forma proporcional (rácio de transformação reduziu 1% de 2024 para 2025, de 62% para 61%) permitiu conter e até reverter a redução, habitualmente típica destes períodos, da margem financeira.

Um dos principais destaques destas variações situa-se ao nível das comissões, que registaram um aumento de 40% face a 2024, essencialmente com origem nos serviços de investimento já referidos (Serviços de Banco Depositário e de Custódia Global), embora se tenham igualmente registado aumentos ao nível das comissões de banca de retalho (serviços de pagamento e transacionalidade de contas bancárias de clientes) e se mantém a importância das comissões associadas a *trade finance*.

O outro destaque principal situa-se ao nível dos outros resultados, essencialmente impulsionados por mais valias líquidas na venda de plataformas de crédito e recuperação de impostos indiretos.

Os resultados em operações financeiras mantiveram-se estáveis e decorreram essencialmente de ganhos na intermediação de operações cambiais de clientes.

A redução dos custos operacionais (-1%) teve origem no controlo de custos, que se têm mantido em níveis estabilizados ao longo dos últimos anos, apenas com aumento dos custos com o pessoal (3%), com origem principal no reforço do quadro de recursos humanos.

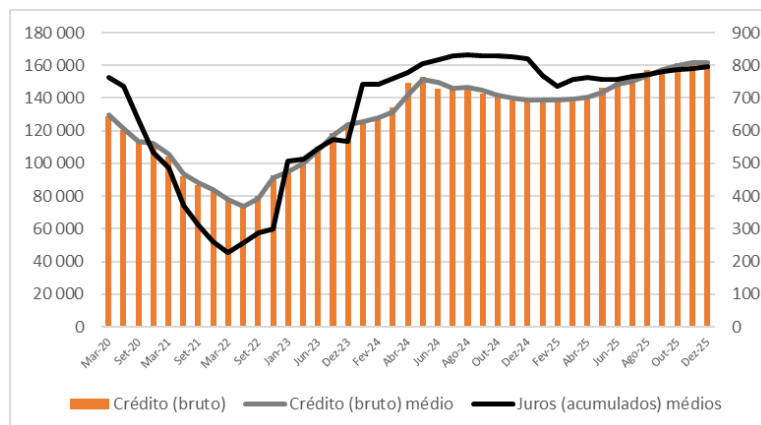
O Banco estima a imparidade para a sua carteira de crédito conforme detalhadamente disposto na **nota 34** do Anexo às Contas relativas a 31 de dezembro de 2025. À semelhança do verificado em anos anteriores, a carteira de crédito manteve-se, em 2025, maioritariamente classificada em stage 1, com uma redução significativa do crédito classificado em stage 2 e aumento pontual do crédito em stage 3, inflacionado por operações de crédito do segmento empresarial, que se iniciaram em 2024, envolvendo 2 PER (Processo Especial de Revitalização).

A perda líquida com imparidade para crédito (- 335 m€) verificada em 2025 centrou-se essencialmente ao nível dos clientes do segmento empresarial (- 490 m€), que resultou do aumento do rácio de *Non Performing Loans*, adiante especificado.

O ganho com imparidade para outros ativos financeiros (231 m€) continuou a ter essencialmente origem na reposição líquida de imparidade de ativos intangíveis, (que praticamente desapareceu em 31 de dezembro de 2025 pelo que não se espera a continuação deste efeito em 2025), compensado na rubrica de amortizações do exercício, tendo assim impacto combinado nulo nos resultados do exercício.

No gráfico seguinte, destaca-se a estabilização da evolução das rubricas de crédito a clientes e respetivos juros, que apresentam evoluções proporcionais e sem efeitos pontuais relevantes ao longo de 2025 (ao contrário dos anos transatos).

### Evolução mensal do Crédito bruto, do Crédito médio bruto e dos Juros de crédito:



(1) Inclui Crédito concedido através de obrigações estruturadas.

(2) A evolução não linear dos Juros de Crédito resulta da volatilidade verificada nas expectativas de recebimentos de juros por parte destas obrigações estruturadas.

### Indicadores de Capital

Valores em milhaes em milhares de euros

	Dez 2025	Dez 2024	Varição Absoluta	%
Ativos Ponderados	106 946	112 139	-5 193	-5%
Total Ativo	304 264	278 319	25 945	9%
Ativos Ponderados/Total Ativo	35,1%	40,3%		
Common Equity Tier I	20 955	22 878	-1 923	-8%
Rácio Common Equity Tier I Ratio	19,6%	20,4%		

Ao nível dos indicadores de capital, a manutenção da qualidade melhorada da carteira de crédito, com substituição de crédito menos rentável e com maior ponderação de risco, por crédito de menor risco e com rentabilidade superior, aliada ao investimento em carteira de títulos de baixo risco, foram fatores determinantes para nova melhoria do rácio [Ativos ponderados pelo risco/Total Ativo] de 40% para 35%.

As alterações decorrentes da aprovação o regulamento (UE) n.º 1623/2024 (CRR 3), que introduziu alterações profundas no regulamento (UE) n.º 575/2013 e produziu essencialmente impactos no Banco desde 1 de janeiro 2025, contribuíram igualmente para esta evolução e redução dos ativos ponderados pelo risco. Ao nível do risco de crédito, a redução dos requisitos de capital para operações com garantia hipotecária contribuiu de forma mais destacada para esta melhoria. Ao nível do risco operacional, verificou-se um ligeiro agravamento dos respetivos requisitos de capital, não se destacando outros efeitos.

Ao nível dos fundos próprios, a redução de 1 923 m€ decorre essencialmente do prejuízo do exercício (-2 570m€), também essencialmente compensado pela redução dos ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de 403m€, entre outros efeitos de menor relevância.

O Banco terminou assim o exercício de 2025 com um rácio de solvabilidade e de *Common Equity Tier I* de 19,59%.

## ATIVIDADE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

Tal como referido na seção de **Estrutura Organizacional e Humana**, o Banco procedeu no final de 2022 a uma reestruturação organizacional, que resultou num aumento das Áreas do Banco.

Estas alterações foram mais expressivas ao nível das Áreas de Negócio, com a criação das novas Áreas de:

- **Banca de Empresas e Institucionais** (BEI),
- **Banca Prime** (BPM),
- **Mercado de Capitais** (MCP) e
- **Banca de Investimento** (BI).

### Banca Consumer

A área de Banca Consumer mantém o seu foco estratégico na gestão de clientes particulares do segmento *mass market* através de canais digitais, na dinamização da rede de intermediários de crédito (*Brokers*) e na gestão das plataformas de suporte ao negócio.

Em 2025, a atividade foi pautada por um equilíbrio entre o crescimento na originação de crédito e uma gestão de recursos focada na estabilidade e no cumprimento rigoroso das exigências regulatórias.

#### Crédito e Performance da Carteira

O ano foi marcado pelo dinamismo na vertente do crédito, com a originação de Crédito Hipotecário a registar um crescimento de 76% no montante financiado face ao exercício anterior. Este crescimento foi particularmente relevante quando considerando a estratégia conservadora na gestão de risco e rentabilidade do Banco.

Este ritmo acrescido na produção serviu, em grande medida, para contrabalançar o volume expressivo de reembolsos antecipados em ambas as carteiras (Hipotecário e Hipoteca Inversa), superando os níveis registados no ano anterior e refletindo a gestão ativa de liquidez por parte das famílias.

Paralelamente, a carteira de hipotecas inversas em Espanha prosseguiu o seu processo natural de redução, em linha com a estratégia de descontinuação desta linha de negócio.

Como resultado líquido desta dinâmica, a carteira total de crédito hipotecário ascendeu a perto de 80 milhões de euros.

De notar ainda que a qualidade dos ativos permanece elevada, com a carteira a apresentar resultados sólidos e baixos níveis de incumprimento.

## Rede de Intermediários

A originação de crédito continua fortemente assente na rede de brokers, que manteve o seu ritmo de expansão. Este crescimento enfrenta desafios ao nível da manutenção e dinamização desta rede, tendo o Banco optado por uma postura de prudência, com foco na qualidade do acompanhamento aos parceiros existentes.

## Recursos

Do lado dos recursos, a carteira permaneceu estável, com um crescimento de 6,5%, totalizando cerca de 125 milhões de euros. Este resultado, obtido sem o recurso a campanhas de captação, demonstra a confiança da base de clientes e a eficácia na manutenção dos saldos de depósitos à ordem e a prazo, em total alinhamento com o plano de negócios.

## Canais Digitais e Gestão Operacional

No que diz respeito ao *homebanking* e à *app* mobile, o esforço de desenvolvimento em 2025 foi focado na manutenção da robustez das soluções e na implementação de funcionalidades impostas por via regulatória.

A evolução funcional dos canais digitais continuou, à semelhança de períodos anteriores, condicionada pela capacidade de investimento. No entanto, o Banco assegurou a total integridade e conformidade das suas plataformas, garantindo um serviço seguro e fiável aos seus clientes.

A adesão ao *onboarding* digital manteve-se em níveis significativos, com mais de 75% dos novos clientes a optar pelo formato de videoconferência para abertura de conta, consolidando a preferência pelo canal digital como ponto de entrada na relação com o Banco.

## Banca Prime

A Área de Banca Prime manteve, ao longo de 2025, o seu posicionamento assente numa banca de relação e de proximidade, com atribuição de gestores dedicados e na disponibilização de soluções de investimento e financiamento ajustadas ao perfil e às necessidades específicas de cada cliente.

Esta unidade de negócio continua orientada para clientes de segmento médio e alto rendimento, com especial enfoque nos clientes de poupança e/ou de investimento em instrumentos financeiros e operações de crédito hipotecário, assegurando um acompanhamento dedicado e uma oferta de soluções diferenciadoras.

Durante o exercício de 2025, registou-se um crescimento contínuo da base de clientes prime, que aumentou 35% face ao ano anterior. Este desempenho foi acompanhado por um reforço do grau de

fidelização, evidenciado pelo aumento da subscrição de produtos e serviços do Banco, bem como pela adesão a planos de conta, cujo volume registou um crescimento de 95% relativamente ao período homólogo.

Ao nível dos recursos financeiros *on balance*, verificou-se um crescimento de 40% face a 2024. No que concerne ao serviço de Custódia de Títulos, particular destaque para o desempenho deste serviço, que apresentou um aumento de 130% em termos homólogos, refletindo a crescente procura por soluções de investimento e custódia de ativos.

No decurso de 2025, a Área de Banca Prime reforçou igualmente a sua atuação junto de sociedades gestoras, promovendo a dinamização dos serviços de Banco Depositário, nomeadamente através da disponibilização deste serviço a fundos de capital de risco, fundos imobiliários e sociedades de investimento coletivo (SIC), consolidando assim o posicionamento do Banco neste segmento institucional.

No segmento de Crédito Hipotecário a Particulares e Outros Clientes, a estratégia centrou-se na originação de novo negócio através da captação direta de clientes, permitindo alcançar um crescimento de 23% face ao ano anterior.

### Banca de Empresas e Institucionais

A área de Banca de Empresas e Institucionais (BEI) tem como principal objetivo a prestação de um serviço global aos Clientes do segmento empresarial.

Com foco numa oferta especializada no apoio à atividade internacional de cada Cliente, assente em soluções customizadas de *Trade Finance* de importação e exportação, o Banco apoia os fluxos internacionais dos seus Clientes.

Nesta área de negócio, o Banco coloca ainda à disposição dos Clientes Empresa soluções de financiamento estruturado, de curto e médio-longo prazo, bem como instrumentos para a gestão diária das suas tesourarias. O compromisso do Banco assenta em elevados padrões de serviço, através da dinamização de relações comerciais duradouras, fazendo do Banco um parceiro de negócio das empresas nas atividades do dia-a-dia. Para além do privilégio da qualidade de serviço, a oferta do Banco inclui a promoção e diversificação de um leque de produtos e serviços, destacando-se, entre outros, a dinamização de produtos associados à vertente da importação/apoio de tesouraria para pagamentos a fornecedores, bem como produtos de financiamento para apoio à exportação/apoio de tesouraria para antecipação de receitas de Clientes.

No que diz respeito à concessão de crédito, o Banco promove uma política conservadora, privilegiando as operações associadas às atividades de *Trade Finance*, Comércio Internacional e operações de apoio aos fluxos comerciais das empresas, bem como auxiliando as empresas na implementação dos

projetos no âmbito de linhas protocoladas, através da antecipação dos fluxos financeiros. Adicionalmente a este tipo de operações, e igualmente tendo como foco uma política conservadora na concessão de crédito, posicionamo-nos também como um Banco especialista na estruturação de operações com garantia hipotecária, nomeadamente em operações de investimento imobiliário.

Fruto da dinamização das referidas operações, o Banco tem vindo a reforçar o nível de recursos nos Clientes empresa, bem como nas contrapartes financeiras pelo tema das cartas de crédito, justificado pelo perfil de operações com os nossos Clientes.

Por outro lado, a área de negócio tem vindo a desenvolver produtos e serviços para Clientes institucionais, procurando também diversificar a sua fonte de funding. No que concerne à captação de recursos, o Banco apresenta no seu portfolio uma conta à ordem remunerada para o segmento empresarial, tendo em vista oferecer às empresas a possibilidade de obterem uma remuneração adicional da sua liquidez corrente. Adicionalmente, o Banco tem também reforçado o posicionamento no mercado através da possibilidade de ser Banco depositário de Organismos de Investimento Coletivos, no âmbito da estratégia de crescimento e diversificação da sua atividade.

Em 2026, é ambição do Banco continuar a desenvolver a sua oferta e manter uma dinâmica elevada na captação de novos Clientes, com o foco de nos mantermos como uma referência no apoio à atividade internacional das empresas, alargar a capacidade de estruturação de operações de *Trade Finance* em novas geografias, bem como no apoio aos fluxos comerciais, nomeadamente em linhas de tesouraria para suporte às antecipações de Clientes, suporte aos pagamentos a fornecedores. Como solução alternativa ao financiamento das necessidades de curto prazo das empresas, queremos dinamizar a oferta ao nível do papel comercial. Adicionalmente, pretendemos também reforçar o posicionamento na estruturação de operações de financiamento relativas a operações de investimento imobiliário e linhas protocoladas.

Na estruturação de operação de crédito, pretende-se cada vez mais que o Banco seja um *player* ativo na promoção e desenvolvimento da economia portuguesa, em particular em projetos de digitalização, transição energética e sustentabilidade.

### Centro de Negócios do Porto

O Banco, com o objetivo de apoiar as empresas e estar mais próximo do tecido produtivo do Norte do país, reconhecendo o seu dinamismo e forte pendor exportador, criou, em 2023, o Centro de Negócios do Porto (CNP).

Este polo de atuação permanece um marco estratégico para o Banco, reforçando a sua presença na região e disponibilizando soluções financeiras inovadoras e adaptadas às necessidades do mercado.

Sendo a única presença física do Banco na região Norte, o CNP foi concebido para alavancar as áreas de **Banca de Empresas e Institucionais** e **Banca Prime**, permitindo um acompanhamento mais próximo, direto e personalizado dos seus Clientes nessa região.

A iniciativa reflete o compromisso do Banco em fomentar relações de proximidade, compreendendo de forma mais próxima e eficaz os desafios e oportunidades dos seus Clientes e parceiros de negócio.

Desde a abertura das suas portas e inauguração oficial, respetivamente em maio e setembro de 2023, que o CNP procura proporcionar um ambiente moderno, acolhedor e dinâmico, pensado para facilitar o atendimento e a interação entre Clientes, potenciais Clientes e o Banco. Este espaço foi projetado não apenas como um ponto de atendimento, mas como um verdadeiro *hub* empresarial, favorecendo o desenvolvimento de negócios e a criação de parcerias estratégicas entre os seus Parceiros.

Com o objetivo de reforçar a sua integração e proximidade com a comunidade empresarial, o Banco tem promovido diversas iniciativas no CNP, entre elas, destacam-se os "Encontros da Marechal", uma série de eventos pensados para estimular o debate de ideias, fomentar o *networking* e incentivar a partilha de experiências entre Clientes, potenciais Clientes e parceiros do Banco. Estas sessões tornaram-se um ponto de referência para a comunidade empresarial local, proporcionando um espaço para a troca de conhecimento e o fortalecimento de relações comerciais.

Com esta iniciativa, o Banco BNI Europa reafirma o seu compromisso em apoiar e dinamizar a economia local, reforçando a sua presença e relevância na região Norte.

O CNP é, assim, um símbolo da estratégia de expansão e proximidade do Banco, contribuindo ativamente para o desenvolvimento e fortalecimento das empresas portuguesas.

## Mercado de Capitais e Banca de Investimento

Em 6 de Julho de 2023, o BNI Europa foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a exercer as seguintes atividades:

- Receção e transmissão de ordens por conta de outrem
- Execução de ordens por conta de outrem
- Tomada firme e colocação, com ou sem garantia
- Negociação por conta própria
- Registo e depósito de instrumentos financeiros, bem como os serviços relacionados com a sua guarda, como a gestão de tesouraria ou de garantias
- Consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial e questões conexas, bem como sobre fusão e aquisição de empresas
- Assistência em oferta pública relativa a valores mobiliários

Após em 2023 o Banco ter concluído a implementação dos sistemas internos que lhe permitem oferecer, aos seus clientes, um serviço de receção e transmissão de ordens sobre valores mobiliários e unidades de participação em organismos de investimento coletivo (OIC), em 2024 o Banco aprofundou e alargou as negociações com diversos gestores de OIC para comercialização duma gama alargada de produtos de investimento, que aumentarão substancialmente o leque de opções colocados à disposição dos clientes do banco, e se encontram já em implementação desde o final de 2024.

Em resumo, a área de mercado de capitais e banca de investimento está focada nas actividades de:

- Coordenação da oferta de produtos financeiros não bancários para investidores,
- Estruturação de soluções de financiamento não bancário para empresas e
- Advisory em operações de fusões e aquisições.

No final de 2025, o conjunto dos mandatos em operações de fusão e aquisição e também de estruturação de capital ascendiam a perto de 440 milhões de euros, significativamente mais do que os 258 milhões de euros registados no final de 2024.

### Tesouraria e Instituições Financeiras

A direção de Tesouraria e Instituições Financeiras (TSR) centrou a sua atividade em 2025 na gestão da liquidez, na administração da carteira de investimentos e no desenvolvimento das relações institucionais. Ao longo do exercício, a atuação da Direção focou-se no contínuo alinhamento do balanço e na resposta à dinâmica da envolvente macroeconómica, mantendo o foco na identificação de oportunidades e sinergias. Neste âmbito, o processo de desinvestimento em plataformas de crédito P2P (titulado e não titulado) teve continuidade através da alienação de carteiras aos respetivos originadores, tendo a exposição líquida reduzido de pouco mais de 290 mil euros em 2024 para menos de 10 mil euros em 2025.

O ano de 2025 foi caracterizado por um crescimento sustentado na captação de depósitos, com os montantes totais a atingirem os 263,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,2% face ao período homólogo. Este desempenho foi alicerçado na consolidação do canal direto, que passou a representar 99,7% do total de depósitos de clientes, evidenciando o sucesso da estratégia de desintermediação e captação de clientes do canal direto, refletindo a primazia conferida ao controlo direto do passivo e a relação de proximidade e fidelização de clientes. Em contrapartida, os depósitos captados via plataformas reduziram-se de forma acentuada em 90,6%, totalizando apenas 0,76 milhões de euros. Não obstante esta redução, o Banco reconhece que a manutenção do acesso a estas plataformas permanece estratégica, uma vez que permitem uma maior diversificação geográfica da base de captação e constituem um importante mecanismo de acesso a liquidez em cenários de contingência. Adicionalmente, por se tratar de depósitos não mobilizáveis, estes instrumentos

contribuem para uma maior estabilidade do funding do Banco, sendo um instrumento de captação útil e a manter sob consideração permanente neste contexto.

A gestão do passivo permitiu uma redução expressiva do Custo de Funding em EUR, que passou de 2,86% em 2024 para 1,92% em 2025. Esta evolução resultou da continuidade da estratégia de controlo de custos de financiamento, assente na redução da dependência das plataformas de depósito e na aposta no crescimento da captação através do canal direto. Esta dinâmica beneficiou da descida das taxas de juro de referência pelo Banco Central Europeu, que permitiu um *refixing* mais eficiente da remuneração dos depósitos a prazo, cuja taxa média se situou nos 2,41%. Adicionalmente, o efeito de *mix* foi determinante, com o volume de depósitos à ordem a alcançar os 60,7 milhões de euros, um aumento de 26,9% que contribuiu para a otimização da margem financeira global.

Na vertente das Instituições Financeiras, a atividade de *trade finance* acompanhou a dinâmica operativa em Angola. Apesar das condições de liquidez locais terem imposto um ambiente desafiante, o Banco logrou fortalecer a sua presença através do estabelecimento de uma nova relação operacional com um novo banco local. Esta parceria estratégica amplia a rede de respondentes e as opções de execução nas geografias lusófonas, bem como potencia o crescimento das operações, nomeadamente de *trade finance* no futuro próximo.

A posição de liquidez do Banco manteve-se sólida, refletida no reforço dos rácios regulamentares. O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) fixou-se em 307,47% (registando um crescimento face aos 277,11% em 2024) e o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu os 195,43% (comparativamente aos 193,92% no período homólogo), mantendo uma margem amplamente confortável face aos limites regulamentares. A instituição preservou o estatuto de depositante líquido junto do Eurosistema, mantendo cerca de 95,5 milhões de euros aplicados na facilidade permanente de depósito do Banco de Portugal. O Banco continuou a manter uma participação ativa no mercado monetário, tanto através de tomadas e cedências de fundos, quanto de operações cambiais em euros e dólares, utilizando estes instrumentos como parte integrante da sua estratégia para garantir uma gestão eficiente da liquidez.

Simultaneamente, o Banco manteve-se estrategicamente ativo nos investimentos em papel comercial, privilegiando a gestão dinâmica de excedentes em instrumentos de curto prazo e pick-up de yield face à facilidade permanente de depósito. Esta estratégia refletiu-se num volume total de operações geridas de 62,05 milhões de euros, correspondendo a um investimento anualizado no exercício de cerca de 49,4 milhões de euros. Com uma exposição média mensal situada nos 4,1 milhões de euros, que permitiu otimizar a rentabilidade dos capitais aplicados face às alternativas de depósito imediato. Complementarmente, a gestão da carteira de títulos permitiu expandir o pool de ativos elegíveis para operações junto do BCE para 10,7 milhões de euros, triplicando a capacidade de obtenção de liquidez de contingência face ao exercício anterior.

Em resumo, a atividade da Tesouraria em 2025 foi pautada pelo alinhamento de ativos, pela redução sustentada dos custos de financiamento e pela manutenção de rácios de liquidez robustos,

assegurando a resiliência operacional do Banco num cenário de transição dos ciclos monetários e garantindo a capacidade de resposta a novas janelas de oportunidade no mercado financeiro.

### Gestão e Acompanhamento de Crédito

A Área de Gestão e Acompanhamento de Crédito (GCR), tem como objetivo assegurar a recuperação dos montantes em situação irregular de particulares, no sentido de prevenir e minimizar a entrada de clientes em *default*, nos produtos de crédito próprios e assegurar o cumprimento das normas regulatórias de PARI (Plano de ação para o risco de incumprimento) e PERSI (Procedimento extrajudicial de regularização de situações de incumprimento).

A Área tem como objetivo garantir a manutenção de um rácio do crédito vencido (sobre o total da carteira de crédito) em níveis controlados e ajustados, apresentando as soluções mais adequadas aos clientes de forma a poderem regularizar os valores em incumprimento e contribuir para a recuperação dos créditos e redução dos indicadores de *Non-Performing Loans* (NPL).

Em 2025, a estratégia de recuperação foi ajustada em relação a 2024, assumindo a gestão do incumprimento dos clientes da Banca Consumer com incumprimento até 30 dias (*Early Collections*) e garantindo a continuidade ao tratamento do crédito ao consumo com o mesmo nível risco de incumprimento. No que respeita aos clientes enquadrados em *Late Collections*, não se verificaram alterações à estratégia, mantendo-se o GCR como entidade responsável pelo tratamento de ambos os produtos.

A Área de Gestão e Acompanhamento de Crédito (GCR), tem como principal responsabilidade assegurar os contatos com todos os clientes com valores em incumprimento com vista a garantir a regularização dos pagamentos e dar suporte a todas as tarefas administrativas inerentes à recuperação.

No exercício de 2025, foi deliberada, aprovada e concretizada a alienação de uma carteira de crédito ao consumo.

Para o exercício de 2026, a GCR continuará a assegurar um contributo relevante e consistente para a concretização de um dos objetivos do Banco, nomeadamente a redução do nível de NPLs.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

No decurso do ano de 2025 destacam-se os seguintes eventos decorrentes da atividade:

- Nas reuniões da Assembleia Geral, realizadas em 2025, procedeu-se à apreciação e aprovação:
  - Plano de Negócios para o triénio 2025-2027;

- Revisão anual da Política de Remuneração;
- Revisão anual da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais da Sociedade;
- Revisão do Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.
- Em matéria de robustecimento do Sistema de Governo Interno e regulamentação interna conexas, o Conselho de Administração deliberou:
  - Políticas Internas (introduzidas ou atualizadas):
    - Apetite ao Risco;
    - Aprovação de Novos Produtos e Serviços;
    - Categorização de Clientes;
    - Classificação e Tratamento de Informação;
    - Comunicação de Irregularidades;
    - Concessão e Monitorização de Crédito;
    - Controlo de Acessos Lógicos;
    - Controlo de Acessos Físicos;
    - Controlo de Transações com Partes Relacionadas;
    - Gestão de Reclamações;
    - Gestão de Riscos de Sustentabilidade;
    - Gestão e Avaliação de Garantias Hipotecárias;
    - Prevenção de Abuso de Mercado;
    - Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses;
    - Privacidade;
    - Receção, Execução e Transmissão de Ordens;
    - Remuneração;

- Remuneração dos Colaboradores Envolvidos na Concessão de Crédito Hipotecário;  
Risco de Compliance;
  - Risco de Reputação;
  - Risco de Compliance;
  - Salvaguarda de Ativos de Clientes;
  - Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais;
  - Sucessão.
- Regulamento Internos (introduzidos ou atualizados)
    - Comité de Segurança, Qualidade e Proteção de Dados;
    - Comité ALCOI;
    - Comité de Sustentabilidade;
    - Conselho de Administração e Comissão Executiva;
    - Função de Gestão de Riscos.
  - Manuais e Planos (introduzidos ou atualizados)
    - Manual de Acolhimento;
    - Manual de Imparidade;
    - Manual de Procedimentos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e de Compliance face a Sanções e Embargos Internacionais;
    - Plano de Contingência para a Alteração ou Cessação de *Benchmarks*;
    - Plano de Recuperação

## VII. GESTÃO DO RISCO E CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir, implementar e rever periodicamente o Sistema de Controlo Interno, no sentido de assegurar que este é adequado quanto à natureza, dimensão e complexidade da sua atividade, e se se encontra devidamente alinhado com o perfil de risco do Banco, tendo como objetivos salvaguardar:

- a continuidade do negócio através de uma eficiente afetação de recursos e execução das operações, da efetiva monitorização e controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação,
- a existência de informação contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo, e
- o cumprimento das disposições legais, das diretrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores/reguladores.

As funções relevantes do Sistema de Controlo Interno – Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna – encontram-se dotadas de meios humanos e materiais adequados para o cumprimento da sua missão, apresentando a independência, estatuto e efetividade, necessárias ao correto exercício da atividade atual do Banco.

### Função de Gestão de Riscos

A área de Gestão de Riscos (RSC) representa a função de Gestão de Riscos e tem as seguintes responsabilidades:

- a. Garantir que todos os riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados a esta função por todas as unidades de estrutura;
- b. Facultar ao órgão de administração as informações relevantes a respeito dos riscos;
- c. Aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no risco global da instituição;
- d. Apoiar na determinação do apetite ao risco do Banco e avaliar a solidez e sustentabilidade face à estratégia, garantindo que a mesma se traduz em limites de risco adequados;

- e. Desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivos para situações de desvios ou de incumprimentos dos limites de tolerância ao risco;
- f. Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, mediante a avaliação prévia dos riscos associados ao seu lançamento e à capacidade de gestão desses riscos pelo Banco;
- g. Analisar previamente operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para a instituição;
- h. Assegurar que todos os sistemas de suporte à tomada de decisão associados a processos de concessão de crédito estão devidamente documentados e atualizados, revelando-se adequados para o apetite ao risco definido e em face dos resultados demonstrados em termos de desempenho;
- i. Garantir a adequação e a respetiva atualização de uma estrutura de Reporte Interno que permita acompanhar as diferentes tipologias de risco geridas pela área, incluindo o sistema de Controlo Interno;
- j. Assumir a responsabilidade perante o órgão de administração relativamente à adoção das orientações para uma gestão adequada do risco associado à subcontratação, gerir e supervisionar os riscos dos acordos de subcontratação, no âmbito do quadro de Controlo Interno, e supervisionar a documentação dos acordos;
- k. Promover ações que permitam aumentar o foco para uma Cultura de Risco adequada;
- l. Avaliar, monitorizar, promover e assegurar a manutenção do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente:
  - i. Assegurar a existência de controlos adequados para mitigação dos riscos identificados em cada processo, monitorizar a efetividade dos mesmos;
  - ii. Assegurar a manutenção do repositório histórico de todas as deficiências do Banco, solicitando o respetivo acompanhamento junto dos Interlocutores de Controlo Interno (“ICI”) definidos para as ações de remediação; e
  - iii. Elaborar os reportes regulatórios aplicáveis.
- m. Assegurar a execução das funções do ICI, nomeadamente:
  - i. Promover o apoio necessário que garanta a boa execução das funções e responsabilidades do ICI, incluindo a adequada dotação de recursos humanos e técnicos

para o efeito, e um modelo de gestão eficiente e eficaz, dando resposta a todas as necessidades afetas;

- ii. Promover ações que permitam aumentar o foco para a necessidade de manter os níveis de efetividade dos controlos implementados, de fazer evoluir os controlos existentes ou de criar controlos para fazer face aos riscos a que o Banco se encontra sujeito; e
  - iii. Delegar no ICI o reporte à Função de Controlo Interno e a interação com as Áreas de Organização e Gestão de Projetos, *Compliance* e Auditoria Interna nas matérias de Controlo Interno.
- n. Garantir o controlo dos diversos riscos relevantes para o Banco, nomeadamente o Risco de Crédito, o Risco de Crédito de Contraparte, o Risco de Mercado, o Risco de Liquidez, o Risco de Taxa de Juro, o Risco de Taxa de Câmbio, o Risco Operacional, o Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação, o Risco de Concentração, o Risco de Modelo de Negócio, o Risco de *Compliance*, Risco de Governo Interno e o Risco de Reputação;
- o. Desenvolver e manter atualizada uma estrutura de controlo sobre os limites, regulamentares e internos, adequados de acordo com a estratégia de gestão de risco definida, e assegurar um reporte interno apropriado em termos de detalhe, granularidade, periodicidade e destinatários, garantindo que este contribui para o correto desempenho das funções de administração e fiscalização dos órgãos sociais;
- p. Definir e implementar um programa de testes de esforço sobre os aspetos mais relevantes da atividade do Banco, atendendo particularmente às atividades de negócio que observem maior representatividade no modelo de negócio do Banco, respeitando as orientações indicadas pelos reguladores assim como as boas práticas referentes à gestão dos riscos, validando e publicando os resultados obtidos, e dando aconselhamento ao órgão de administração;
- q. Documentar as políticas, meios e procedimentos visando a definição, implementação e monitorização de um Sistema de Gestão de Riscos, garantindo que todos os normativos internos associados ao quadro de gestão de risco se encontram atualizados;
- r. Assegurar o desenvolvimento e submeter à aprovação do órgão de administração, após parecer prévio do órgão de fiscalização, de políticas e procedimentos para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua aplicação na instituição;
- s. Promover a adoção das orientações adequadas para uma apropriada gestão da qualidade dos dados, com particular destaque para os utilizados nos reportes regulamentares e informação de gestão, assegurando a construção, adequação e atualização das estruturas de dados

apropriadas para a salvaguarda dos dados necessários para alimentar os processos de reporte interno e de desenvolvimento de modelos; e

- t. Promover o tratamento dos casos detetados de suspeita de fraude que requeiram uma análise mais aprofundada por parte das Funções de *Compliance* e de Auditoria Interna (neste último caso, especificamente para casos que possam envolver fraude interna).

A Função de Gestão de Riscos é assegurada por uma unidade orgânica e funcional autónoma a independente cujo responsável reporta hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração e funcionalmente ao Conselho Fiscal, de acordo com os requisitos regulamentares e as melhores práticas relativamente a esta matéria.

### Função de Conformidade

A área de *Compliance* (CPL) tem quatro subáreas de atuação (Conformidade, Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, Provedoria do Cliente e Proteção de Dados), que têm como missão a é responsável pela promoção do cumprimento, pelo Banco e pelos seus colaboradores, das leis, regulamentos, Código de Ética e Conduta e normativo aplicável, bem como prevenir a prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e atuar nas matérias de proteção de dados pessoais, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável, através de:

- a. Apoiar o Conselho de Administração do Banco na implementação de uma Política de *Compliance*, com o objetivo de dinamizar uma cultura de *compliance* no Banco, nomeadamente:
  - i. Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares que pautam a atividade do Banco;
  - ii. Assegurar a adequação das normas e procedimentos internos às alterações legislativas e regulamentares com impacto na atividade do Banco, procedendo à sua divulgação e assessorando as diversas áreas do Banco na implementação;
  - iii. Aconselhar sobre implicações da regulação nas estratégias das linhas de negócio;
  - iv. Colaborar nas propostas às consultas públicas de diplomas legais, com impacto no Banco;
  - v. Desenvolver, promover e implementar uma cultura de *compliance* no Banco;
  - vi. Aconselhar o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e os demais Órgãos do Banco sobre o alcance e as implicações da Política de *Compliance* do Banco;
  - vii. Assegurar a existência e uniformização das soluções de *compliance* a adotar pelos diferentes Órgãos do Banco; e

- viii. Promover as ações necessárias para assegurar o cumprimento do Código de Conduta por parte de todos os colaboradores do Banco.
- b. Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, centralizar a informação e a respetiva comunicação às autoridades competentes, nomeadamente:
  - i. Identificar, avaliar, reportar e propor e/ou implementar medidas de mitigação dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo associado às atividades desenvolvidas pelo Banco;
  - ii. Garantir a elaboração e Manutenção da Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, Política de Sanções e Política de Constituição e Manutenção de Relações de Correspondência; e
  - iii. Assegurar o cumprimento dos princípios de gestão dos riscos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, abuso de mercado definidos no Código de Conduta.
- c. Prestar informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais e regulamentares, de regras de conduta e regras de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam imputar, ao Banco ou aos seus colaboradores, sanções e/ou contraordenações e/ou possam representar um risco reputacional ou de prejuízos patrimoniais;
- d. Identificar, adotar ou propor a adoção das medidas adequadas à cessação de eventuais incumprimentos e à prevenção da ocorrência de situações semelhantes e manter o respetivo registo;
- e. Assegurar a qualidade e eficácia do tratamento de reclamações de clientes, proceder à monitorização periódica da qualidade desses procedimentos e manter informado o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal acerca do número, natureza e implicações das reclamações de clientes;
- f. Promover a formação dos colaboradores do Banco com o intuito de fomentar uma cultura de controlo mais presente bem como incrementar a compreensão do risco de *Compliance*, nomeadamente nas matérias consideradas de maior risco, articulando-se com os Recursos Humanos nas seguintes tarefas:
  - i. Assegurar que os colaboradores da Função mantêm competência técnica e atualizada em matérias de *compliance*, nomeadamente através da identificação das necessidades de formação;

- ii. Assegurar que os colaboradores do Banco estão ao corrente dos deveres legais e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Banco, nomeadamente através da promoção e realização de ações de formação de caráter obrigatório (AML) e outras;
  - iii. Ministrando formação (direta ou indiretamente) a todas as áreas do Banco, bem como promover ações de sensibilização, sempre que necessário, sobre prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
  - iv. Garantir que os colaboradores do Banco têm formação adequada à proteção de dados, ministrando a formação quando necessário;
  - v. Participar em programas de formação e outras atividades de enriquecimento curricular que permitam a obtenção e desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades e experiência necessários não só para o desempenho da Função de Conformidade propriamente dita, mas também para a compreensão do negócio do Banco nos seus diversos aspetos, e
  - vi. Assegurar a execução das funções do Interlocutor de Controlo Interno nas matérias que resultem das suas atribuições, através do reporte dos Eventos de Controlo detetados, dos Eventos de Risco Operacional, dos Riscos Reputacionais e Incumprimentos sempre que aplicável.
- g. Participar no processo de aprovação de novos produtos, numa perspetiva de *Compliance* e regulatória e monitorizar os riscos inerentes à implementação e comercialização de produtos e serviços;
- h. Acompanhar e monitorizar a aplicação dos procedimentos de governação sobre a comercialização de produtos, mediante o desenvolvimento de análises periódicas a esses procedimentos e a elaboração de propostas dirigidas ao Conselho de Administração e demais membros da direção de topo com vista à alteração de procedimentos instituídos, caso se verifiquem riscos atuais ou potenciais de incumprimentos legais ou regulamentares;
- i. A Função de Conformidade tem ainda a responsabilidade de monitorizar a avaliação do risco de *compliance* do Banco, realizar ações de controlo com o objetivo de avaliar o grau de cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e das recomendações das autoridades de supervisão, bem como do Código de Conduta e normativo interno, e propor a implementação de novas normas, assessorando as diversas áreas sobre eventuais questões relativas ao cumprimento dos elementos enumerados;

- j. Efetuar testes de *compliance* com as disposições legais e regulamentares, através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de *compliance*;
- k. Documentar as políticas, meios e procedimentos visando a disseminação de uma cultura de *compliance*, nomeadamente:
  - i. Um manual com regras operacionais para o desempenho da Função;
  - ii. Políticas e Procedimentos que integram o sistema de controlo interno no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
  - iii. Elaborar e manter atualizado o Manual de Procedimentos da Provedoria do Cliente, a Política de Tratamento de Reclamações e da informação a disponibilizar ao público (nomeadamente no site do Banco).
  - iv. Elaboração (quando necessário) e aprovação do quadro normativo (manuais, políticas...), garantindo que o mesmo é adequado ao Regulamento de Proteção de Dados;
  - v. Elaborar as informações a prestar à Procuradoria-Geral da República, bem como às Autoridades Judiciais e/ou Órgãos da Polícia Criminal em resposta a solicitações ou por iniciativa do Banco, nomeadamente para reporte de entidades ou operações de suspeitas de configurarem crimes de branqueamento de capital e financiamento ao terrorismo;
  - vi. Participar na implementação de projetos estruturantes, integrando os respetivos grupos de trabalho; e
  - vii. Contribuir para a definição e implementação do Sistema de Controlo Interno do Banco.
- l. Assegurar a adequação das normas e procedimentos internos a legislação e regulamentação de Proteção de dados, nomeadamente através de:
  - i. Apoiar o Conselho de Administração, demais áreas do Banco a respeito das obrigações, no âmbito da regulamentação de proteção de dados;
  - ii. Cooperar com as autoridades de controlo;
  - iii. Realizar Avaliações de Impacto de Proteção de Dados;
  - iv. Gerir comunicações e notificações no âmbito da eventual violação da proteção de dados;
  - v. Registar todas as atividades de tratamento dos dados pessoais;
  - vi. Acompanhar a Gestão de Risco de proteção de dados;

- vii. Ministrar formação aos Colaboradores em matéria de Proteção de Dados; e
- viii. Gerir os Pedidos de Direitos de Titulares de Dados.

A Função de Conformidade é assegurada por uma unidade orgânica e funcional autónoma a independente cujo responsável reporta hierárquica e funcionalmente de forma direta a um administrador executivo, assim como funcionalmente ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Adicionalmente, conforme autorização concedida pelo Banco de Portugal, tendo em consideração a reduzida composição do Conselho de Administração do Banco, existe uma repartição da responsabilidade pela função de Conformidade entre dois administradores executivos, alocando ao Presidente do Conselho de Administração as responsabilidades de conformidade que respeitam à atividade da área de Tesouraria e Instituições Financeiras. Estão implementadas medidas de monitorização de potenciais situações de conflitos de interesses que possam advir desta acumulação de pelouros e previstas medidas mitigadoras para as situações em que venham a revelar-se necessárias.

### Função de Auditoria Interna

No desempenho das suas funções, a área de Auditoria Interna tem as seguintes responsabilidades:

- a. Desempenhar a sua missão de acordo com os princípios e as normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna;
- b. Recomendar a utilização das melhores práticas na ótica do risco com base na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de risco implementados;
- c. Elaborar e atualizar um plano estratégico, um plano plurianual de ações de auditoria, bem como um plano anual de ações de auditoria, para examinar e avaliar a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição como um todo, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo as funções e atividades que sejam objeto de subcontratação e a atuação dos órgãos sociais e respetivos comités e comissões de apoio. Qualquer um dos documentos referidos é aprovado pelo Conselho de Administração, após parecer prévio do Conselho Fiscal;
- d. Promover a realização de auditorias de acordo com o plano anual de auditoria interna e outras solicitadas casuisticamente pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou pelo Supervisor. Para cada ação de auditoria é delineado um programa de trabalho que inclui, nomeadamente, os objetivos da auditoria, os procedimentos previstos executar em função, nomeadamente, das atividades, das políticas, dos procedimentos e dos controlos objeto de revisão e os recursos necessários para a sua execução;

- e. Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas. As recomendações são apresentadas aos respetivos *owners*, sendo subsequentemente partilhadas com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal;
- f. Promover um acompanhamento contínuo dos eventos de controlo interno identificados, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua correção são adequadas e tempestivamente implementadas;
- g. Reportar periodicamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Banco o nível de cumprimento do plano anual de auditoria interna e as atividades desenvolvidas;
- h. Comunicar a todos os membros dos órgãos sociais da instituição qualquer irregularidade que seja detetada durante a execução de um trabalho de auditoria;
- i. Elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório de atividades, de periodicidade pelo menos anual;
- j. Elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório de avaliação da Função de Auditoria Interna, com periodicidade anual e com referência a 30 de setembro de cada ano, a subscrever pelo Responsável pela Função de Auditoria Interna;
- k. Assegurar que os recursos humanos afetos ao exercício da função são adequados e suficientes. Sempre que não existir no quadro da AUD especialistas para a realização de auditorias, o responsável da AUD poderá propor ao Conselho de Administração a contratação de especialistas nessa matéria;
- l. Contribuir para que os trabalhos de auditoria interna sejam coordenados com os de auditoria externa, evitando duplicações e maximizando a cobertura dos riscos materiais;
- m. Assegurar a execução das funções do Interlocutor de Controlo Interno (“ICI”), nomeadamente:
  - o Promover o apoio necessário que garanta a boa execução das funções e responsabilidades do ICI;
  - o Delegar no ICI o reporte à Função de Gestão de Riscos – subárea de Organização, Controlo Interno e Risco Operacional e a interação com aquela área bem como com a área CPL nas matérias de Controlo Interno, destacando-se as seguintes funções e responsabilidades:
    - Reportar os eventos de controlo interno, ações de melhoria e ações a executar detetados, efetuando o seu seguimento (sempre que aplicável) e diligenciando pela sua remediação;
    - Reportar tempestivamente os eventos de Risco Operacional, assegurando o seu *follow-up* e promovendo a sua remediação;
    - Reportar Riscos e Controlos dos Processos, assegurando que estes se encontram atualizados e garantindo que a sua avaliação periódica é efetuada;
    - Reportar Riscos Reputacionais e Incumprimentos sempre que aplicável;
    - Reportar os fornecedores/prestadores de serviço relevantes e assegurar que a lista reportada está atualizada;

- Comunicar a necessidade de mapeamento de processos bem como da necessidade de atualização dos que já se encontram em vigor;
  - Comunicar a necessidade de criação e de revisão do normativo;
  - Comunicar os desenvolvimentos previstos ou em curso na sua área de atuação que possam configurar projetos ou iniciativas;
  - Comunicar junto da CPL o normativo aplicável que deve ser analisado, assim como assegurar que é efetuada a análise e implementação do normativo que lhe for aplicável.
- n. Assegurar que os auditores internos possuem os conhecimentos, habilitações e outras competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades de forma eficaz e eficiente;
- o. Promover um adequado programa de formação ajustado ao cumprimento das responsabilidades da FAI, considerando formação obtida internamente e externamente, vertido num plano de formação aprovado pelo Conselho de Administração, depois de obtido parecer prévio do Conselho Fiscal;
- p. Apoiar as iniciativas de formação profissional propostas pelos auditores internos, sempre que estas sejam relevantes e enquadráveis no âmbito da atividade de auditoria interna; e
- q. Assegurar a existência de um manual e de procedimentos operacionais para o desempenho da Função.

A independência da Função de Auditoria Interna é assegurada através de uma unidade orgânica e funcional autónoma e independente – a área de Auditoria Interna – que tem, no âmbito do exercício das referidas funções, acesso direto, irrestrito e sem limitações a toda a informação, documentação, registos, pessoal e ativos necessários ao exercício da sua Função, e cujo responsável reporta ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

### Comités Especializados e Órgãos Consultivos e de Acompanhamento

Adicionalmente à gestão das funções de controlo interno, são realizados Comités de Controlo Interno (CCI) com uma periodicidade adequada à atividade do Banco, contando com a presença de membros do Conselho de Administração, dos responsáveis pelas áreas de controlo e dos responsáveis de outras áreas mais envolvidas nesta matéria, assim como do Conselho Fiscal. Este Comité tem um Regulamento associado, que promove as melhores práticas habituais para a realização destes fóruns, o que inclui a formalização, validação e aprovação de atas, assim como o respeito por uma agenda previamente fixada, não obstante o debate sobre outros assuntos que requeiram atenção.

São igualmente realizados Comités de *Compliance*, sujeitos a regras estabelecidas em regulamento interno próprio, constituído com o objetivo de acompanhar a atividade do Banco, por forma a garantir o adequado cumprimento dos objetivos e deveres da função de conformidade e de AML e realizado com uma periodicidade mínima trimestral. O funcionamento do Comité assenta num programa geral e

anual de atividades que inclui as datas das reuniões, descreve o trabalho de natureza regular a desenvolver e define o âmbito dos resultados a obter. Tal como no caso do CCI, existem atas que são validadas e aprovadas por todos os membros do Comité, assim como o respeito por uma agenda previamente fixada e o debate sobre outros assuntos não planeados que requeiram atenção, observando os termos gerais de funcionamento supra expostos. São membros permanentes neste comité o Conselho de Administração e as áreas de controlo, sendo o Conselho Fiscal convidado.

Ainda no âmbito das funções de controlo interno, é importante notar a ação do Comité de Segurança, Proteção e Qualidade de Dados, que se constitui como o fórum principal para apresentação e discussão sobre os desenvolvimentos realizados no âmbito da exposição do Banco ao risco de segurança de informação e cibersegurança. Os membros permanentes deste comité são o Conselho de Administração, as áreas de controlo e a área de Tecnologias de Informação, sendo os membros do Conselho Fiscal convidados à participação em cada sessão. Adicionalmente, o Banco formalizou, em fevereiro de 2025, a criação de um Comité de Sustentabilidade, em reunião do Conselho de Administração. O Comité de Sustentabilidade dispõe, à semelhança dos restantes, de um regulamento próprio, sendo concebido com os propósitos principais de centralizar as iniciativas do banco sobre as várias dimensões dos fatores ESG e de acompanhar a implementação da Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade.

Fora do raio de ação das funções de controlo interno, é também realizado o Comité de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos, Passivos e de Investimentos (ALCOI), estando sujeito a regras e normas definidas em Regulamento específico, onde se reúnem membros do Conselho de Administração, assim como responsáveis das áreas de gestão que estão mais relacionados com esta componente particular da atividade do Banco, bem como o Conselho Fiscal e as áreas de controlo. A periodicidade de realização deste Comité encontra-se igualmente adequada à atividade do Banco, sendo no mínimo trimestral ou com maior regularidade no caso de ser necessário. Tal como nos restante Comités, existem atas que são validadas e aprovadas por todos os membros do Comité, assim como o respeito por uma agenda previamente fixada e o debate sobre outros assuntos não planeados que requeiram atenção.

Para além dos Comités referidos anteriormente, o Banco implementou uma Comissão de Acompanhamento de Riscos (CAR), em vigor desde 2019, e um Comité de Crédito (CC), os quais, enquadrados por Regulamento próprio e obedecendo aos mesmos critérios de funcionamento subjacentes aos Comités, se constituem como fóruns de debate interno entre o órgão de gestão/administração, funções de controlo e restantes áreas.

A CAR apresenta-se como um fórum generalizado de análise de riscos, tendo como competências, entre outros, a apreciação de políticas, metodologias e controlo de riscos globais, sendo também a instância onde são apresentados relatórios regulamentares como o Exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) e onde é feito o acompanhamento dos limites definidos na

Política de Apetite ao Risco e Plano de Recuperação. Nesse sentido, a CAR reúne com a periodicidade que for requerida, contando também com a participação do Conselho Fiscal.

O CC, para além de fórum de debate, em 2022 passou a ser igualmente a principal instância de aprovação de novas operações de crédito, com poderes delegados da CE. O CC tem também como competências o acompanhamento de risco de crédito, nomeadamente em matérias como exposições não-produtivas, imparidade, recuperação ou reestruturação de crédito. Tal como a CAR, o CC reúne com a periodicidade que for requerida para apreciação destas temáticas.

Atendendo ao desenvolvimento da atividade, considera-se que os principais riscos a que o Banco se encontra exposto, identificados pelo Conselho de Administração, se mantêm, sendo apresentados, com maior detalhe, em seguida.

## RISCO DE CRÉDITO

### o Princípios Gerais

Este risco materializa-se em perdas registadas na carteira de crédito, por incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, se existirem) em cumprir com as suas obrigações creditícias. O controlo e a mitigação do risco de crédito são assegurados através de uma estrutura sólida e fiável de análise, avaliação e acompanhamento de risco e modelos, suportada nos sistemas internos. Em termos de estrutura, a gestão desta tipologia de risco está sob a responsabilidade de uma sub-área autónoma da equipa de Gestão de Riscos, denominada Risco de Crédito, que reporta diretamente ao responsável desta área.

Por se tratar do risco mais significativo para o Banco, existe a procura constante de aquisição e aplicabilidade das melhores práticas do mercado local e internacional. Durante o ano de 2025, as principais prioridades da sub-área de Risco de Crédito foram a consolidação de processos de concessão de crédito e acompanhamento de clientes, dando seguimento ao reforço de recursos efetuado no ano anterior, e nos quais se destaca a atualização da Política de Concessão e Monitorização de Crédito.

O Banco BNI Europa apresenta uma exposição a risco de crédito no final de 2025, numa ótica de gestão, para a qual se consideram as seguintes rubricas:

- Créditos na forma de empréstimos concedidos diretamente junto do(s) respetivo(s) devedor(es) ou na forma de recebíveis que dão o direito ao Banco de aceder aos reembolsos de créditos concedidos diretamente por outras entidades originadoras,
- Créditos na forma de obrigações estruturadas, cujos ativos subjacentes são créditos concedidos diretamente ou recebíveis sobre créditos concedidos, podendo ser detidas na sua totalidade ou parcialmente,

- Disponibilidades e aplicações junto de Instituições de Crédito e Banco Central,
- Obrigações ou títulos de dívida pública emitidos por Estados (dívida pública) ou empresas.

### Dados quantitativos em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição sujeita a risco de crédito apresenta um montante de 293 milhões de euros (excluídos de imparidades) que reflete um aumento de 10% quando comparado com o registado no final do ano de 2024. Os principais motivadores deste aumento foram as rubricas de Crédito Direto e de Títulos de Dívida, cuja exposição atual é de 161 milhões de euros e 17 milhões de euros, respetivamente, representando incrementos de 15% e 66% em relação a 2024.

O detalhe da exposição a risco de crédito é apresentado no quadro seguinte, conjuntamente com o valor das respetivas Imparidades:

Valores em milhares de euros

Rubrica	Exposição Bruta	Imparidade	Taxa de Imparidade	Exposição Líquida
Crédito Direto	163.838	3.285	2,0%	160.553
Crédito em Obrigações Estruturadas P2P	902	656	72,7%	247
Títulos de Dívida	17.040	10	0,1%	17.030
Disp. e Aplicações em OICs e Bancos Centrais	115.536	6	0,0%	115.530
<b>Total Patrimonial</b>	<b>297.315</b>	<b>3.957</b>	<b>1,3%</b>	<b>293.359</b>
<b>Extrapatrimonial</b>	<b>15.583</b>	<b>50</b>	<b>0,3%</b>	<b>15.533</b>

As disponibilidades em instituições de crédito e aplicações em bancos centrais analisam-se como segue:

Valores em milhares de euros

Rubrica	Disp. e Apl. em OICs e Bancos Centrais		
	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Disponibilidades em Bancos Centrais	100.307	-	100.307
Disponibilidades em OICs	2.416	1	2.415
Aplicações em OICs	12.814	6	12.808
<b>Total</b>	<b>115.536</b>	<b>6</b>	<b>115.530</b>

Ao nível das contas extrapatrimoniais, no que se refere a compromissos perante terceiros associados à concessão de crédito, o Banco BNI Europa regista 16 milhões de euros, estando este compromisso associado a linhas de crédito revogáveis e garantias prestadas.

### Análise por segmentos

O total de crédito bruto a clientes, incluindo investimentos através de obrigações estruturadas, é de 165 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, sendo composto por crédito concedido diretamente a clientes e por investimentos em ativos de crédito através de obrigações estruturadas, abrangendo crédito hipotecário, crédito ao consumo, crédito a empresas e desconto de faturas. A repartição do crédito e imparidades tendo por base esta visão de segmentos é a seguinte:

Segmentos de Crédito	Crédito	Imparidade Total	Taxa de Imparidade
<b>Total Crédito Vivo</b>	<b>164.739.744</b>	<b>3.940.648</b>	<b>2,39%</b>
Hipotecário Particulares	94.815.745	1.337.140	1,41%
Crédito ao Consumo	1.071.594	672.967	62,80%
Empresas - Médio / Longo Prazo	48.276.081	741.096	1,54%
Empresas - Curto Prazo	20.576.323	1.189.446	5,78%
<b>dos quais Plataformas P2P</b>	<b>902.066</b>	<b>655.525</b>	<b>72,67%</b>

O crédito hipotecário é representado por três produtos de crédito direto a particulares: o crédito Flex, a Hipoteca Inversa e as Hipotecas Prime. O produto Hipoteca Inversa encontra-se em descontinuação. O valor total de crédito concedidos acumulado neste segmento é de 95 milhões de euros, repartido da seguinte forma:

Segmentos de Crédito	Crédito Vivo	Imparidade	Taxa de Imparidade
<b>Hipotecário Particulares</b>	<b>94.815.745</b>	<b>1.337.140</b>	<b>1,41%</b>
Família Flex	54.668.472	1.035.993	1,90%
Hipoteca Inversa	29.730.155	267.114	0,90%
Hipotecas Prime	10.417.118	34.033	0,33%

O crédito ao consumo destina-se apenas a clientes particulares e os respetivos produtos encontram-se em descontinuação desde 2021. À data de 31 de dezembro de 2025 este segmento tem a seguinte divisão por produtos:

Segmentos de Crédito	Crédito Vivo	Imparidade	Taxa de Imparidade
<b>Crédito ao Consumo</b>	<b>1.071.594</b>	<b>672.967</b>	<b>62,80%</b>
Família Puzzle	169.529	17.442	10,29%
Plataformas P2P	902.066	655.525	72,67%

O segmento Plataformas P2P refere-se a crédito titulado, refletido na nota 10 do Anexo às contas.

Já o crédito a empresas tem sido uma das principais apostas do Banco, em particular a partir do ano de 2022, que dispõe de uma oferta de produtos centrados em crédito hipotecário, apoio ao investimento, antecipação de faturas e financiamento à exportação.

O segmento de crédito a empresas com maturidades mais elevadas possuía a seguinte repartição a 31 de dezembro de 2025:

Segmentos de Crédito	Crédito Vivo	Imparidade	Taxa de Imparidade
<b>Empresas - Médio / Longo Prazo</b>	<b>48.276.081</b>	<b>741.096</b>	<b>1,54%</b>
Financiamentos MLP	26.725.881	663.251	2,48%
Empresas Prime	21.550.201	77.845	0,36%

O segmento de créditos a empresas de prazos mais curtos subdivide-se da seguinte forma:

Segmentos de Crédito	Crédito Vivo	Imparidade	Taxa de Imparidade
<b>Empresas - Curto Prazo</b>	<b>20.576.323</b>	<b>1.189.446</b>	<b>5,78%</b>
Antecipação de Faturas	7.428.376	497.950	6,70%
Pré-Financiamento à Exportação	10.051.427	686.007	6,82%
Desconto de Cartas de Crédito	3.096.520	5.489	0,18%

Importa referir que o crédito a particulares representa 59% do total de crédito, correspondendo os 41% remanescentes a crédito a empresas, a que acresce uma distribuição em diferentes segmentos que permite uma diversidade bastante adequada, em termos de risco e maturidades.

Em termos de exposições não produtivas (ENP), no sentido do disposto nas orientações da EBA sobre a publicação de exposições não produtivas ou diferidas (EBA/GL/2018/10), de 17 de dezembro de 2018, o Banco BNI Europa apresenta um montante bruto de 13,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025. No quadro abaixo pode observar-se a distribuição da carteira de crédito vivo a clientes, entre exposição produtiva (EP) e exposição não produtiva (ENP).

Performance de Crédito	Crédito Vivo	Imparidade Balanço	Taxa de Imparidade
<b>Total Crédito Vivo</b>	<b>164.739.744</b>	<b>3.940.648</b>	<b>2,39%</b>
Exposições Produtivas	151.139.210	1.135.346	0,75%
Exposições Não-Produtivas	13.600.533	2.805.302	20,63%

É importante referir que o montante de exposições não produtivas apresenta um ligeiro aumento face ao ano de 2024, cuja exposição ascendia a 12,2 milhões de euros. Não obstante, o rácio de NPL refletiu uma pequena redução, de 7,24% para 7,19%, devido ao aumento do volume global de crédito. Contudo, importa refletir que o banco dispõe de recursos e ferramentas que permitem um acompanhamento especializado sobre os clientes em situação não produtiva, sendo os mesmos alvo de monitorização regular em sede das atividades do Comité de Crédito. Adicionalmente, a taxa imparidade associada a exposições não-produtivas reduziu face a 31 de dezembro de 2024, de 24% para 21%, o que resulta de uma maior incidência de colaterais reais (hipotecários e financeiros) sobre a carteira de crédito do banco, e em particular nas exposições em incumprimento.

Complementarmente, a imparidade de crédito registada em balanço ascende, em 2025, a 3,9 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 6% face ao ano de 2024, que decorre de:

- evolução da performance e qualidade do risco de clientes;
- desenvolvimentos e recalibrações dos parâmetros de risco dos modelos de cálculo de imparidades;
- *write-off* de crédito não produtivo; e
- alienação de carteiras de investimento em crédito originadas por plataformas *peer-to-peer*.

O processo de avaliação e quantificação da imparidade sobre a carteira de crédito do Banco BNI Europa está definida em política e a metodologia de cálculo formalizada no Manual de Imparidade, em conformidade com as disposições da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A 31 de dezembro de 2025, a desagregação do total de imparidade por fase de classificação da carteira de crédito a clientes é a seguinte:

Imparidade por Stage	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Total Imparidade - Crédito Vivo</b>	<b>1.058.737</b>	<b>76.609</b>	<b>2.805.302</b>	<b>3.940.648</b>
Hipotecário Particulares	535.795	75.305	726.039	1.337.140
Crédito ao Consumo	1.831	1.082	670.054	672.967
Empresas - Médio / Longo Prazo	198.301	223	542.572	741.096
Empresas - Curto Prazo	322.810	0	866.637	1.189.446

Adicionalmente ao cálculo da Imparidade, o Banco dispõe de um processo recorrente de avaliação da qualidade da sua carteira de crédito, procurando i) manter uma diversificação adequada do risco, ii) assegurar o respeito pelos limites fixados para efeitos de controlo do risco de concentração e iii) avaliar os indicadores de rendibilidade das suas operações.

Destacam-se nos quadros seguintes outros indicadores de qualidade do crédito que o Banco considera para efeito do acompanhamento do risco de crédito.

Parâmetros	Volume (EUR)
Exposições com Crédito Vencido > 90 dias	7.848.424
Exposições com Crédito Vencido > 30 dias	9.354.026
Exposições Reestruturadas	4.869.170
Exposições Não Produtivas	13.600.533
<i>Non-Performing Loans</i>	12.698.467
Imparidade do Crédito	3.940.648

Parâmetros	Rácio
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a clientes	4,76%
Crédito vencido > 30 dias / Crédito a clientes	5,68%
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,96%
Rácio de NPL	7,19%
Rácio de ENP	6,99%

Destacam-se ainda os seguintes rácios de cobertura de imparidade:

Taxa de Cobertura de Imparidade ( <i>rácio bruto de garantias</i> )	31-Dec-25	31-Dec-24
Cobertura do Crédito vencido > 90 dias	50,21%	64,47%
Cobertura do Crédito vencido > 30 dias	42,13%	44,20%
Cobertura de ENP	28,97%	34,31%

Realça-se que a redução da cobertura de imparidade se deve à maior significância de contratos de crédito com colaterais hipotecários, tanto para clientes particulares como para clientes empresa, e com rácios de *loan-to-value* conservadores.

Os investimentos em ativos de crédito são regularmente monitorizados e sujeitos a processos de controlo do risco efetuados pelas áreas de Gestão de Riscos, de Negócio, de Gestão e Acompanhamento de Crédito e *Legal* e Contencioso, no sentido de reduzir o valor do crédito em incumprimento.

### Risco País

O risco país encontra-se associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que podem comprometer o integral cumprimento das suas obrigações contratuais, independentemente da sua vontade de cumprir.

No que se refere à distribuição por país das exposições constantes da carteira sujeita a risco de crédito do Banco BNI Europa, a mesma é apresentada na tabela seguinte:

País	Exposição Líquida	%
Portugal	240.103.014	81,0%
Espanha	30.509.729	10,3%
Itália	7.205.938	2,4%
Angola	5.305.884	1,8%
Luxemburgo	2.577.715	0,9%
Alemanha	2.093.476	0,7%
França	2.091.529	0,7%
Lituânia	1.032.924	0,3%
Letónia	1.020.742	0,3%
<b>Outros</b>	<b>4.376.814</b>	<b>1,5%</b>
<b>Total</b>	<b>296.317.767</b>	<b>100,0%</b>

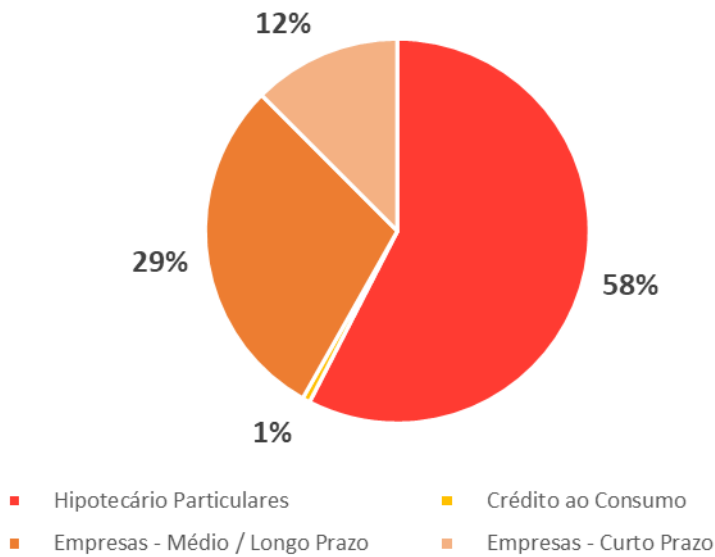
A maior concentração respeita a Portugal, com 81,0% das exposições à data de referência de 31 de dezembro de 2025, seguida de Espanha, onde o Banco está exposto em 10,3% da sua carteira. A exposição a Portugal decorre das disponibilidades junto do Banco de Portugal e da concessão de crédito hipotecário e crédito a empresas a partir das marcas desenvolvidas pelo Banco BNI Europa, enquanto a exposição a Espanha decorre, maioritariamente da atividade de concessão de crédito hipotecário (Hipoteca Inversa).

### Risco de Concentração

O risco de concentração resulta da capacidade potencial de uma determinada exposição ou grupo de exposições provocarem perdas significativas que coloquem em causa a solvabilidade do Banco. O risco de concentração pode manifestar-se associado ao risco de crédito, liquidez, mercado ou operacional. Este risco pode decorrer de políticas e práticas de diversificação inadequadas.

Não obstante o Banco BNI Europa ter uma atividade ainda relativamente recente, desde o início da mesma que a diversificação tem sido uma preocupação. Nesse sentido, o Banco tem vindo a promover níveis de diversificação adequados para as suas aplicações, quer no que diz respeito a Instituições Financeiras, quer através da concessão de crédito a clientes e aplicações em carteira de investimento.

No que se refere ao tipo de crédito, verifica-se que o total de crédito a clientes, incluindo investimentos através de obrigações estruturadas, se distribui de uma forma bastante diversificada. De facto, através do gráfico abaixo verifica-se que o crédito hipotecário a particulares representa 59% da carteira, enquanto o crédito a empresas corresponde a 41%.



Do lado do passivo, a maior fonte de financiamento do Banco BNI Europa são os clientes de retalho, particulares e institucionais, de diferentes geografias.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial do Banco em financiar o seu ativo, de satisfazer as suas responsabilidades nas datas devidas, de dificuldades potenciais na liquidação de posições em carteira e na incapacidade de acesso, em condições de mercado (*spreads*) aceitáveis, a financiamento.

O Banco tem processos internos para a gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento do vencimento dos compromissos contratualizados. Durante o exercício de 2025, o Banco continuou a dinamizar o seu posicionamento no mercado no que se refere à diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente através da divulgação de ofertas competitivas para depósitos a prazo junto de meios de comunicação adequados, com elevada visibilidade junto do mercado.

A gestão das fontes de financiamento referidas é essencialmente assegurada pela área de Tesouraria e Instituições Financeiras e pelas áreas de negócio que procuram dinamizar a captação junto de empresas e particulares, sempre de forma articulada com a área de Gestão de Riscos.

É também importante salientar que o Banco dispõe de um Plano de Contingência de Liquidez, monitorizado pela Gestão de Riscos, integrando vários procedimentos e mecanismos que permitem ao

Banco BNI Europa identificar atempadamente indicadores de alerta e atuar preventivamente sobre os mesmos.

### Risco de Mercado

O risco de mercado caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

À data de referência do presente relatório o Banco BNI Europa não detinha carteira ativos financeiros detidos para negociação, sendo o valor em balanço relativo ao valor de mercado (*mark to market*) de um forward cambial que foi liquidado em janeiro de 2026.

### Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou por alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

À data de 31 de dezembro de 2025, para além das operações expressas em euros, o Banco BNI Europa apresenta posições residuais em dólares americanos (USD) e libra esterlina (GBP).

Faz parte da política do Banco BNI Europa não manter posições cambiais materialmente relevantes em aberto, procedendo-se à cobertura de operações ou posições sempre que o nível de risco internamente estabelecido é ultrapassado. Para o efeito, o Banco poderá recorrer a coberturas cambiais contratadas junto de contrapartes financeiras.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro da carteira bancária caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de

correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A estratégia do Banco visa uma abordagem do Balanço com *mismatch* equilibrados entre os passivos e os ativos, e nas moedas mais representativas, procurando que os ativos sensíveis à taxa de juro tenham contrapartidas equivalentes nos passivos.

A 31 de dezembro de 2025, a larga maioria dos ativos e passivos do Banco apresenta horizontes de refixação de taxa ou maturidades no curto prazo (inferiores a 2 anos). Não obstante, os investimentos efetuados para a carteira própria do Banco remunerados a taxa fixa apresentam *durations* mais longas mas inferiores a 5 anos, sendo que a remuneração de uma parte do crédito concedido através do produto Hipoteca Inversa é refixado num prazo superior a 5 anos.

A gestão corrente do risco de taxa de juro do Banco é acompanhada em dois comités especializados, o Comité de Acompanhamento de Riscos e o ALCOI, com particular destaque para a monitorização dos limites delineados na Política de Apetite ao Risco.

### Controlo Interno

As funções de controlo interno do Banco BNI Europa promovem e asseguram a manutenção de um adequado Ambiente e Sistema de Controlo Interno, assim como uma cultura de risco sustentada, por entre as várias unidades organizacionais do Banco. Para o efeito, todos os processos são alvo de identificação de riscos, de acordo com a matriz de riscos em uso, e dos respetivos controlos implementados para sua mitigação.

Em adição, o Banco detém um repositório de todas as deficiências e oportunidades de melhoria identificadas, sendo este acompanhado efetuado numa base contínua entre a área de Gestão de Riscos e as várias áreas onde aquelas se aplicam. Este acompanhamento resulta num reporte que é partilhado mensalmente com os órgãos de gestão, administração e fiscalização, sendo alvo de maior debate em sede de Comité de Controlo Interno, o qual ocorreu, ao longo do ano de 2025, numa base média mensal.

Com o intuito de reforçar a sensibilização para as matérias de Controlo Interno, cada área do Banco nomeia um colaborador que se encarrega de toda a interlocução com as funções de controlo interno, abrangendo temas diversos, desde riscos, controlos, identificação de incidências (deficiências, oportunidades de melhoria e riscos operacionais / reputacionais) regulamentação, normativo e processos ou novos produtos / serviços, projetos e / ou iniciativas, assim como aspetos de controlo de qualidade.

O Banco BNI Europa detém uma aplicação interna onde se salvaguardam todos os processos e normativos do Banco, estando devidamente associados aos respetivos riscos e controlos. Esta aplicação permite a comunicação entre as várias áreas e as funções de controlo interno, nomeadamente através dos referidos interlocutores para matéria de controlo interno, mantendo a rastreabilidade das mesmas.

Durante o ano de 2025 o Banco procedeu à realização do Relatório Anual de Autoavaliação, no âmbito do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, em novembro de 2025. Neste domínio, existem procedimentos instituídos e formalizados no Manual de Controlo Interno no qual assentam os princípios e as responsabilidades pela garantia de um adequado ambiente de controlo. Todas as estruturas do Banco são envolvidas na identificação de deficiências ou de aspetos a melhorar que contribuam para a eficiência do seu funcionamento e para a limitação dos riscos operacionais.

## VIII. SUSTENTABILIDADE

### ENQUADRAMENTO

A gestão dos fatores ESG (*Environmental, Social and Governance*, em inglês) tem ganhado uma importância significativa na indústria financeira, importância essa à qual o BNI Europa não é alheio. A adoção das melhores práticas aos níveis ambiental, social e de governo interno contribui para o robustecimento e resiliência das instituições financeiras, e medidas como a redução da pegada de carbono, o investimento em energias renováveis, a promoção da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho ou a implementação de normas anti-corrupção são um exemplo de um eficiente controlo dos riscos associados a esta temática. O Banco considera vital a priorização destes fatores, tendo em conta o impacto dos mesmos na sua atividade, na sua reputação e no seu compromisso com a sustentabilidade da sociedade.

Nesse sentido, o ano de 2024 constituiu-se como um período de aceleração das iniciativas relacionadas com a temática da sustentabilidade, que culminaram na formalização de uma estrutura de gestão centralizada na atividade da área de Gestão de Riscos e na figura do Comité de Sustentabilidade.

Ainda assim, é importante notar as medidas mais relevantes implementadas pelo Banco ao nível dos três pilares de atuação desta temática, como se referem de seguida.

### AMBIENTE E RISCOS CLIMÁTICOS (E)

O Banco aprovou a Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade, com a expectativa que este normativo se constitua como a peça central na gestão dos indicadores relacionados com os riscos climáticos e ambientais. Apesar de a política se apresentar como um documento embrionário nesta fase, o Banco delineou já objetivos a cumprir no curto, médio e longo prazo, incluindo o desenvolvimento de vários indicadores que irão monitorizar a implementação dos princípios orientadores presentes do documento. Alguns destes indicadores, ainda que de forma qualitativa, constituem já uma parte integrante da tomada de decisão ao nível do processo de concessão de crédito a empresas, como por exemplo relevando projetos de reabilitação urbana, iniciativas de melhoria da eficiência energética ou de gestão de resíduos. Adicionalmente, os indicadores ESG representam uma das categorias de risco cuja avaliação de materialidade é efetuada ao nível dos exercícios de adequação de capital interno (ICAAP), sendo alvo de monitorização trimestral junto da Comissão de Acompanhamento de Riscos. A mais recente versão da Política de Apetite ao Risco, aprovada em 2025, impôs já o acompanhamento mensal de indicadores relevantes sobre a temática de sustentabilidade, o que reforça a importância que a mesma tem para a administração do Banco.

## IMPACTO SOCIAL (S)

Um dos principais vetores estratégicos do Banco centra-se nos seus recursos humanos, sendo o desenvolvimento de competências, a retenção e renovação de talentos essenciais para a persecução dos objetivos propostos. Nesse sentido, o Banco promove uma estrutura organizacional bastante flexível, refletindo oportunidades de desenvolvimento ao nível de *onboarding*, através de programas de estágios, e também no âmbito da mobilidade interna. Como princípios orientadores nesta estratégia de recursos humanos, o Banco fomenta a equidade de género e raça e o equilíbrio entre a vida familiar e profissional. O detalhe dos procedimentos implementados sobre esta matéria está refletido no capítulo VI deste documento.

Ao nível das iniciativas do ano de 2025, destacam-se os conteúdos formativos em variadas áreas, como Cibersegurança, Sustentabilidade, Prevenção de Branqueamento de Capitais ou sobre a DMIF II, que contabilizaram, de forma agregada, cerca de 3.056 horas de formação efetiva.

Adicionalmente, realça-se o envolvimento dos colaboradores junto de ações cariz social, comumente promovidas pela área de Recursos Humanos e Património (RHP).

Ao longo do ano, foram promovidas várias iniciativas, destacando-se o apoio a uma organização sem fins lucrativos de cariz social, ações de voluntariado em instituições de proteção animal, e a adesão ao projeto “Apadrinhaumaoliveira.org”. Estas ações tiveram como propósito não só apoiar causas solidárias de relevância social, mas também reforçar o compromisso do Banco com a responsabilidade social, promovendo o envolvimento ativo dos colaboradores em causas que contribuem para o bem-estar e a coesão social.

Entre as iniciativas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, destacamos a homenagem realizada no Dia da Mulher, através da aquisição de peças de cerâmica produzidas na Academia Semear pelos seus alunos e colaboradores. O Banco apoiou esta entidade, uma ONGD (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento) dedicada à capacitação, formação e inclusão socioprofissional de pessoas com dificuldade intelectual, que combate o isolamento social e a elevada taxa de desemprego deste grupo, bem como promove políticas públicas inclusivas, reforçando o compromisso do Banco com projetos de relevância social.

Para assinalar o Dia Mundial do Animal, o Banco promoveu uma campanha de voluntariado na Casa dos Animais de Lisboa, instituição dedicada ao acolhimento e bem-estar de animais em risco, promovendo a sua proteção e adoção responsável. A atividade consistiu num passeio solidário com os cães da instituição pela zona de Monsanto, permitindo aos colaboradores participar de forma ativa no cuidado dos animais, contribuindo para o seu bem-estar e vivendo uma experiência de interação e sensibilização para a causa animal.

Dando continuidade ao compromisso com iniciativas de responsabilidade social e ambiental, o Banco aderiu ao projeto “Apadrinhaumaoliveira.org”, uma iniciativa de carácter ambiental e social que visa a recuperação de oliveiras abandonadas na região de Abrantes, promovendo a produção tradicional de azeite e apoiando as comunidades locais. Esta participação permite preservar árvores centenárias, valorizar o património agrícola nacional, fomentar a criação de emprego rural e incentivar práticas agrícolas sustentáveis, reforçando o compromisso do Banco com a sustentabilidade, a responsabilidade social e os critérios ESG.

Com o objetivo de incentivar a prática de hábitos saudáveis, o Banco convidou os colaboradores a participarem nas corridas de São Silvestre, incentivando os seus colaboradores a adotarem um estilo de vida saudável, promovendo o bem-estar, a união e o compromisso com práticas que respeitam o meio ambiente e contribuem para um futuro mais sustentável.

Estas ações destacam o compromisso do BNI Europa com a criação de valor social, alinhando-se aos princípios ESG ao apoiar a proteção social e o fortalecimento de ações sustentáveis.

## GOVERNO INTERNO (G)

O Banco tem fortalecido de forma eficaz a sua estrutura de governo societário e de controlo interno ao longo dos últimos anos, como mencionado em maior detalhe ao longo deste documento. Este tem sido, aliás, um movimento transversal a grande parte das instituições financeiras, tendo em conta o aumento significativo da estrutura regulamentar promovida pelo Banco de Portugal ao abrigo desta matéria, com particular destaque para o Aviso nº 3/2020. O BNI Europa considera que a sua estrutura organizacional está ajustada a estas necessidades, fomentando a existência de recursos e órgãos adequados à execução da sua estratégia e à gestão de todos os riscos associados à mesma.

Destacam-se, a este nível, o enquadramento da ação dos órgãos sociais, dos comités, comissões e outros órgãos colegiais, das funções de controlo interno e as políticas e regulamentos que os suportam. O Banco realça ainda, sob este prisma, as atividades de robustecimento do sistema de controlo interno da instituição, sustentando no modelo das três linhas de defesa, e cuja apreciação é efetuada anualmente, de forma estrutural, sob a forma de um relatório de autoavaliação.

Por fim, sobre a temática em questão, importa referir a constituição do Comité de Sustentabilidade como o último passo no sentido de robustecimento do governo interno. O Comité de Sustentabilidade dispõe, à semelhança dos restantes fóruns, de um regulamento próprio, sendo concebido com os propósitos principais de centralizar as iniciativas do banco sobre as várias dimensões dos fatores ESG e de acompanhar a implementação da Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade.

## IX. GOVERNO SOCIETÁRIO

De acordo com os estatutos do Banco os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Executivo, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

### ASSEMBLEIA GERAL

Os acionistas deliberam em Assembleia Geral sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e por contrato de sociedade e sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos.

As competências da Assembleia Geral são as que resultam da lei e as previstas nos Estatutos, competindo, em especial à Assembleia Geral:

- Eleger:
  - A Mesa da Assembleia Geral;
  - Os membros do Conselho de Administração;
  - Os membros do Conselho Fiscal; e
  - O Revisor Oficial de Contas.
- Constituir a Comissão de Remunerações e eleger os seus membros;
- Deliberar sobre a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais;
- Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e demais documentação legalmente exigível;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital; e
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada ou relativamente ao qual lhe seja legalmente atribuída competência.

### Direitos de Voto

O capital do Banco é representado, em 31 de dezembro de 2025, por 14.200.000 ações ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada.

Nos termos dos Estatutos, o direito de voto é atribuído na proporção de um voto por duzentas ações detidas, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto agrupar-se, de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados. Não estão consagradas restrições aos direitos de voto.

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e representação são exercidas pelo Conselho de Administração, , eleitos em Assembleia Geral por períodos de quatro anos e reelegíveis.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração exercer os poderes de gestão e representação da Sociedade e praticar todos os atos necessários à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social, designadamente:

- Gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente os incidentes sobre participações sociais, bens móveis e imóveis;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as suas normas de funcionamento interno;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as suas normas de funcionamento interno;
- Constituir mandatários, judiciais ou outros, com os poderes que julgue convenientes, incluindo o de substabelecer;
- Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte; e
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Para assegurar o seu regular funcionamento o Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, com os limites que forem fixados na deliberação que concedeu esta delegação.

## FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização da Sociedade é atribuída ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

### Conselho Fiscal

A fiscalização dos negócios sociais é exercida nos termos da lei por um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente, são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de quatro anos.

Destacam-se as seguintes atribuições do Conselho Fiscal:

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar a revisão legal das contas; e
- Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

### Revisor Oficial de Contas

O exame das contas da Sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, que pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, por um período de quatro anos, podendo ser reeleito. O Revisor Oficial de Contas deve proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação das contas.

### Secretário da Sociedade

A sociedade tem um secretário designado pelo Conselho de Administração coincidindo a duração das suas funções com o mandato do Conselho de Administração que o designar. As competências do Secretário são as previstas na lei.

## RELAÇÕES ENTRE A SOCIEDADE E A ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2025 não existiram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

## X. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Para cumprimento das exigências legais e regulamentares, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a aprovação da Política de Remunerações (“PR”) e subsequentes alterações que se encontram incluídas na documentação de suporte à ordem de trabalhos das respetivas reuniões. A informação contida na presente seção dá igualmente cumprimento aos requisitos de divulgação previstos nos artigos 46.º e 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O montante de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração no exercício de 2025, ascendeu a 360.999 euros (358.236 euros em 2024). No mesmo período, a remuneração do Órgão de Fiscalização ascendeu a 201.516 euros (201.099 euros em 2024).

No exercício de 2025 não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Neste exercício, não existiram também remunerações diferidas não pagas, nem remunerações diferidas, pagas ou objeto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos Órgãos de Administração e Fiscalização. A componente fixa de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, para além de compensação pecuniária, inclui prestações em espécie, designadamente subsídio de alimentação e seguros, podendo vir ainda a incluir contribuições para fundo de pensões e outros benefícios, a aprovar por órgão competente.

			valores em euros
			Remuneração Fixa
Membro(a)	Cargo	Tempo desempenho	Valores Brutos
Vitor José Barosa Carvalho	Presidente	Ano Completo	183 867
Bruno Miguel Esperança Batista	Vogal	Ano Completo	177 132
<b>Total Conselho Administração</b>			<b>360 999</b>

			valores em euros
			Remuneração Fixa
Membro(a)	Cargo	Tempo desempenho	Honorários
Telmo Francisco Salvador Vieira	Presidente	Ano Completo	77 500
Isabel Gomes de Novais Paiva	Vogal	Ano Completo	62 004
João Carlos Espanha Pires Chaves	Vogal	Ano Completo	62 012
<b>Total Conselho Fiscal</b>			<b>201 516</b>

A remuneração agregada dos colaboradores internos, registada como custos com pessoal, por área de atividade encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Valores em euros

Área	Remuneração Bruta		
	Fixa	Variável	Total
Áreas de Negócio	882 077	24 774	906 851
Áreas de Suporte	1 219 903	59 843	1 279 746
Áreas de Controlo	726 354	38 055	764 408
Áreas de Governança e de Acompanhamento	31 872	2 464	34 335
<b>Total</b>	<b>2 860 205</b>	<b>125 135</b>	<b>2 985 340</b>

A remuneração fixa, engloba os montantes pagos resultantes de cessações de contratos de trabalho, abrangendo eventuais compensações associadas a tais situações.

Os montantes detalhados no quadro anterior incluíram a remuneração de um conjunto de 14 colaboradores cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco do banco ("CISPR"). A remuneração agregada destes 14 CISPR foi:

Valores em euros

Titulares de cargos com impacto significativo no perfil de risco	Número de Titulares	Remuneração Bruta		
		Fixa	Variável	Total
Áreas de Negócio	5	349 354	16 500	365 853
Áreas de Suporte	4	379 009	16 469	395 478
Áreas de Controlo	5	323 768	24 080	347 848
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>1 052 131</b>	<b>57 048</b>	<b>1 109 179</b>

A informação apresentada no quadro acima, inclui as categorias de colaboradores estipuladas no n.º 2, do artigo 115.º C, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, nos termos da repartição constante do Relatório Anual de Autoavaliação da Adequação e Eficácia da Cultura Organizacional e dos Sistemas de Governo e de Controlo Interno, reportado à data de referência de 30 de setembro de 2025.

Deste modo, nenhum CISPR beneficiou de qualquer atribuição de ações, de opções, de benefícios em espécie ou de remuneração diferida (paga ou de pagamento futuro). Não foram igualmente pagos ou atribuídos quaisquer subsídios pela contratação ou indemnização pela cessação de funções de qualquer CISPR.

Nenhum CISPR ou membro dos órgãos sociais auferiu remuneração igual ou superior a um milhão de euros.

Atendendo que a Comissão de Remunerações designada pelo Acionista Único não iniciou funções até à data, a PR foi submetida pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral. A PR procura garantir que as remunerações pagas pelo Banco sejam ajustadas aos objetivos das atividades do Banco, à sua estratégia de risco, à cultura e os seus valores empresariais e aos interesses a longo prazo do Banco e dos seus acionistas. A competência para a fixação das remunerações dos CISPR é do Conselho de Administração (ou da Comissão Executiva nos termos de delegação de competências aprovada pelo Conselho de Administração).

O Banco disponibiliza ainda aos membros de Órgãos de Administração e CISPR um conjunto de ferramentas de trabalho, incluindo utilização de viatura de serviço e/ou reembolso de despesas de deslocação efetuadas em serviço, utilização de meios de trabalho remoto, incluindo computador portátil, e utilização de meios de comunicação móveis e/ou reembolso de despesas de comunicação efetuadas em serviço.

A remuneração fixa é estabelecida com base em níveis salariais diferenciados, tendo em atenção o nível de responsabilidade, práticas de mercado e complexidade associados a cada função.

O limite máximo da componente variável de remuneração é fixado como percentagem da componente fixa de remuneração ou por valor absoluto, não podendo exceder o valor da componente fixa da remuneração.

A atribuição de componente variável de remuneração tem como objetivo motivar e recompensar colaboradores que demonstrem níveis de desempenho elevados, para além do que é exigido, e que contribuam para o fortalecimento das relações com os clientes e investidores, que gerem resultados para o Banco, que aumentem o valor acionista e que zelem pelo cumprimento das regras de controlo interno, através da avaliação do cumprimento de objetivos previamente estabelecidos e a existência de perfis de competências associados a cada função. A definição de objetivos é realizada em função dos objetivos estratégicos do Banco e o seu cumprimento anual e plurianual, mediante horizontes temporais previamente determinados e adequados ao estágio de maturidade do Banco.

## XI. PERSPETIVAS FUTURAS

Embora seja já um tema recorrentemente mencionado ao longo dos últimos anos nesta secção, os fatores mencionados no **Capítulo V – Enquadramento Macroeconómico**, e especialmente o grau de incerteza atingido neste início de 2026 relativamente ao equilíbrio de forças entre os principais blocos político-económicos mundiais, quer no plano diplomático e da defesa, com as principais alianças ocidentais a serem amplamente questionadas e redefinidas para um mundo com múltiplos blocos.

O horizonte de 2026 inicia-se sob um signo de elevada complexidade geopolítica. Se em 2025 a incerteza era dominada pelo realinhamento de blocos e tensões tarifárias, o início de 2026 é marcado pelo conflito irrompido no Médio Oriente a 28 de fevereiro. Este evento introduz uma volatilidade renovada nos mercados energéticos, com pressões inflacionistas latentes que poderão condicionar a política monetária do Banco Central Europeu e a trajetória das taxas de juro. O Banco BNI Europa mantém-se atento a estes riscos indiretos, monitorizando o potencial impacto na atividade de *trade finance* e no risco de crédito derivado da desaceleração económica global.

Paralelamente, a nível nacional, o início de 2026 foi fustigado por fenómenos climáticos adversos, cujos impactos o Banco já identificou e circunscreveu, não antecipando que estes eventos comprometam a trajetória de crescimento projetada.

O rebalanceamento das prioridades político-económicas da União Europeia, nomeadamente com o incremento do investimento em defesa que se encontra já em curso, poderá obrigar a contenções do investimento em políticas sociais e alterará o foco dos estímulos económico-financeiros em setores chave da economia europeia.

A articulação do Banco Central Europeu em relação a estes realinhamentos esperados e a participação do setor bancário europeu neste esforço, poderão refletir-se já na atividade deste setor em 2026. A concretização das pressões inflacionistas e os impactos que acarretam ao nível das taxas de juro na margem financeira deste setor, as alterações do padrão do comércio internacional e os impactos na atividade de *trade finance*, não desconsiderando também potenciais estímulos ao financiamento de setores atualmente menos ativos, são fatores que não deixarão de condicionar, num plano mais global, a atividade do Banco BNI Europa neste ano de 2026, e a que o Banco não deixará de estar atento e reajustar-se adequadamente.

Num plano mais específico, o Banco BNI Europa e com a conclusão do mandato 2022-2025, marcado pela reestruturação profunda e pelo alcance do break-even financeiro no segundo semestre de 2025, o Banco entra agora no novo ciclo do Plano de Negócios 2026-2028 (PdN 26-28). Este plano assegura a continuidade estratégica, mas com um cariz renovado: 2026 será um ano de consolidação de riscos e preservação de capital, projetando-se para 2027 e 2028 uma retoma da expansão das exposições.

O foco manter-se-á na especialização e proximidade ao cliente, destacando-se:

- Atividade Creditícia: Transição do foco para financiamentos com garantia hipotecária, tanto no segmento de particulares como de empresas, garantindo uma carteira mais resiliente.
- Serviços de Investimento: Consolidação do forte crescimento verificado em 2025, onde os ativos sob custódia ascenderam a 209 milhões de euros. O Banco prevê reforçar a sua posição como Banco Depositário e na Custódia Global, alargando a intermediação para o segmento institucional.
- Inovação e Pagamentos: Implementação de novas soluções de *homebanking*, app e serviços de pagamentos automáticos, respondendo à crescente exigência de transacionalidade digital.

Um marco decisivo prende-se com a formalização do contrato de compra e venda (SPA) de 100% do capital do Banco, ocorrida em novembro de 2025. Acompanhando o processo para a obtenção da respetiva autorização regulatória, o Conselho de Administração manterá a gestão focada na estratégia aprovada, sem desvirtuar o caminho de sustentabilidade e rigor percorrido até aqui.

Como sempre, o Conselho de Administração do Banco BNI Europa mantém em avaliação permanente este contexto, de forma a, se necessário, ajustar o modelo de negócio e matriz de risco de acordo com as alterações no mercado do ponto de vista de procura, da relação risco/retorno e do perfil de risco adotado na gestão do Banco.

A possibilidade de venda do capital do Banco a outro investidor, terá forçosamente impactos ao nível da estratégica a seguir; no entanto o Conselho de Administração considera que essa estratégia não terá diferenças disruptivas face ao caminho seguido pela gestão do Banco.

Não obstante, e mesmo neste quadro de atividade, o Banco não deixará de procurar promover valores essenciais e distintivos da sua atividade e posicionamento no setor financeiro, através de uma aposta continuada e articulada na diferenciação face ao mercado, na manutenção da notoriedade e reputação da marca, alicerçada na eficiência de processos na relação com clientes.

A sustentabilidade futura do Banco BNI Europa assentará igualmente num ambiente de controlo robusto. O investimento realizado em 2025 no novo sistema de monitorização de AML e o alinhamento contínuo com a diretiva DORA e critérios ESG garantem que a Instituição está preparada para os desafios regulatórios e de cibersegurança.

O Banco prosseguirá a sua trajetória de crescimento controlado, focado na rentabilidade recorrente e na diferenciação pelo serviço, servindo como um parceiro ágil e seguro para os seus clientes num mundo em célere transformação.

## XII. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Plano de Negócios 2026-2028

Em 27 de março de 2026 o Conselho de Administração aprovou o Plano de Negócios 2026- 2028, que foi igualmente aprovado pelo Acionista Único. Este Plano foi preparado tendo por base a posição financeira mais recente do Banco à data da sua preparação, e considera um conjunto de pressupostos, especificados na seção **III.PRINCIPAIS INDICADORES E DESTAQUES** do relatório de gestão.

Com base neste Plano de Negócios, foi realizada uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, que manteve os pressupostos assumidos no mesmo, bem como as projeções da demonstração de resultados e do balanço do Banco para os anos entre 2029 e 2035.

### Conflito Geopolítico no Médio Oriente

Relativamente ao conflito irrompido no Médio Oriente em 28 de fevereiro de 2026, o Banco não identificou quaisquer operações financeiras, ativos detidos ou impactos em serviços financeiros diretamente impactados pelo conflito. No entanto, o Banco mantém operações de crédito com clientes particulares ou empresas cujos acionistas têm nacionalidade dos países envolvidos, cuja exposição é inferior a 2,5 milhões de euros e se encontram colateralizadas por ativos em Portugal. No que se refere a depósitos de clientes, o montante de recursos é inferior a 5 milhões de euros. Não obstante, o Conselho de Administração considera que a magnitude deste evento poderá gerar impactos indiretos na economia global e, conseqüentemente, no sistema financeiro nacional. A volatilidade expetável nos preços das matérias-primas energéticas, nomeadamente do petróleo e do gás natural, poderá agravar as pressões inflacionistas já existentes, condicionando a trajetória das taxas de juro, o ritmo da atividade económica global e também o risco de crédito.

Neste contexto, o Banco monitoriza ativamente a evolução dos indicadores macroeconómicos, antecipando que eventuais impactos negativos particulares advenham, essencialmente, de uma potencial desaceleração do consumo e do investimento, bem como de um eventual agravamento do risco de crédito em setores mais sensíveis aos custos de produção das energias (petróleo e gás, principalmente).

À data desta divulgação, o Conselho de Administração considera que não existem evidências de impactos materiais que coloquem em causa a solvabilidade ou a continuidade das operações da Instituição, mantendo-se os rácios de capital e liquidez em níveis de resiliência adequados face aos cenários de stress que se identificam.

## Fenómenos climáticos adversos em Portugal de fevereiro de 2026

Durante o mês de fevereiro de 2026, Portugal continental foi assolado por tempestades de elevada intensidade que provocaram danos materiais significativos em diversas regiões da zona Centro do país. O Banco procedeu ao levantamento imediato da sua exposição nas zonas mais fustigadas, tendo identificado um impacto direto circunscrito a um número reduzido de clientes. Concretamente, a exposição potencialmente afetada ascende a cerca de 2,8 milhões de euros, distribuída por 11 clientes do segmento particulares e 4 do segmento empresarial. Dada a reduzida materialidade desta carteira contexto global do balanço do Banco e garantias existentes, o Conselho de Administração não antecipa impactos adversos materiais na qualidade dos ativos ou na conta de exploração do exercício.

Adicionalmente, importa referir que o Banco está a dar cumprimento ao regime excecional de apoio estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31-B/2026. Os processos de adesão às medidas de apoio previstas no referido diploma – que incluem a reestruturação de créditos e a concessão de condições específicas para a recuperação de danos – encontram-se atualmente em fase de avaliação e apuramento, tendo-se verificado que, entre os clientes que solicitaram a adesão a este regime e reúnem as condições para beneficiar do mesmo das exposições potencialmente afetadas acima mencionadas, o montante de crédito que irá beneficiar deste regime ascende a 1,7 milhões de euros (3 clientes do segmento empresarial e 2 do segmento de particulares), reforçando a perspetiva de ausência de impactos materiais. Neste sentido, Conselho de Administração reitera que a reduzida expressão financeira da amostra identificada permite assegurar uma gestão controlada do risco, sem impactos adversos relevantes a serem destacados.

## XIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia-Geral que o resultado líquido negativo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante 2.569.909,31 euros (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e nove euros e trinta e um cêntimos), seja integralmente aplicado na rubrica de resultados transitados.

## XIV. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram com o Banco durante o exercício de 2025, nomeadamente os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e demais órgãos societários.

## XV. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do previsto no art.º 64.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, o Banco assegurará a divulgação integral ao público deste relatório e contas, no seu sítio da internet, em <https://bnieuropa.pt/banco/informacao-financieira/>, no prazo máximo de 30 dias após aprovação pelo órgão social competente.

Lisboa, 27 de março de 2026

---

Bruno Miguel Batista  
(Vogal)

---

Vitor Barosa Carvalho  
(Presidente)

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.**
**Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025**

	Notas	dez 2025 Euros	dez 2024 Euros
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	100 306 543	101 993 750
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6,30	2 415 328	1 592 671
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação		2 071	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	7	-	1 143 026
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8,30	12 808 049	12 805 701
Crédito a clientes	9,30	160 552 593	139 058 559
Títulos de dívida	10,30	17 276 348	9 393 380
Ativos tangíveis	11	587 845	774 771
Ativos intangíveis	12	422 834	788 189
Ativos por impostos correntes	13	2 353	32 917
Ativos por impostos diferidos	14	8 631 442	9 908 546
Outros ativos	15,30	1 258 394	827 220
<b>Total de Ativo</b>		<b>304 263 800</b>	<b>278 318 730</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	16	3 816 866	16 162 709
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	262 629 255	225 933 441
Provisões	30	280 926	377 986
Passivos por impostos correntes	13	43 864	101 975
Outros passivos	18	9 319 142	4 998 963
<b>Total de Passivo</b>		<b>276 090 053</b>	<b>247 575 074</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	19	71 000 000	71 000 000
Outras reservas e resultados transitados	20	(40 256 344)	(38 418 155)
Resultado líquido do exercício		(2 569 909)	(1 838 189)
<b>Total do Capital</b>		<b>28 173 747</b>	<b>30 743 656</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>		<b>304 263 800</b>	<b>278 318 730</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

**Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

	Notas	dez 2025 Euros	dez 2024 Euros
Juros e rendimentos similares	21	13 659 490	14 535 531
Juros e encargos similares	21	6 406 692	7 344 886
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>21</b>	<b>7 252 798</b>	<b>7 190 645</b>
<b>Margem financeira</b>		<b>7 252 798</b>	<b>7 190 645</b>
Rendimentos de serviços e comissões	22	1 469 125	1 089 999
Encargos com serviços e comissões	22	125 085	127 157
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	23	32 010	37 542
Resultados de reavaliação cambial	24	97 943	115 612
Resultado de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo	25	83 653	21 333
Outros resultados de exploração	26	119 819	(84 864)
<b>Produto bancário</b>		<b>8 930 263</b>	<b>8 243 110</b>
Custos com pessoal	27	4 574 377	4 449 383
Gastos gerais administrativos	28	4 192 695	4 354 317
Amortizações e depreciações	29	1 287 084	1 315 027
<b>Custos operacionais</b>		<b>10 054 156</b>	<b>10 118 727</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(1 123 893)</b>	<b>(1 875 617)</b>
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	30	335 310	(142 036)
Imparidade de outros ativos (líquida)	30	(231 422)	(364 074)
Outras provisões	30	18 031	48 605
<b>Imparidades e provisões</b>		<b>121 919</b>	<b>(457 505)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(1 245 812)</b>	<b>(1 418 112)</b>
Impostos correntes	31	46 993	101 975
Impostos diferidos	31	1 277 104	318 102
<b>Impostos</b>		<b>1 324 097</b>	<b>420 077</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(2 569 909)</b>	<b>(1 838 189)</b>
Resultados por ação básicos	32	(0,18)	(0,13)
Resultados por ação diluídos	32	(0,18)	(0,13)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

**Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

	capital próprio	Capital	Outras Reservas e resultados transitados		Resultado líquido do exercício	
			Reserva legal	Resultados transitados		Total
<b>1 de janeiro de 2024</b>	32 581 846	71 000 000	228 619	(39 068 170)	(38 839 551)	421 396
Aplicação de resultados						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	421 396	421 396	(421 396)
Resultado líquido do período	(1 838 189)	-	-	-	-	(1 838 189)
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>30 743 657</b>	<b>71 000 000</b>	<b>228 619</b>	<b>(38 646 774)</b>	<b>(38 418 155)</b>	<b>(1 838 189)</b>
Aplicação de resultados						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(1 838 189)	(1 838 189)	1 838 189
Resultado líquido do período	(2 569 909)	-	-	-	-	(2 569 909)
<b>31 de dezembro de 2025</b>	<b>28 173 748</b>	<b>71 000 000</b>	<b>228 619</b>	<b>(40 484 963)</b>	<b>(40 256 344)</b>	<b>(2 569 909)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

**Demonstração do Rendimento Integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Elementos passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Alteração no justo valor de ativos financeiros:		
Variação no exercício	-	-
Alienação de ativos financeiros no exercício	-	-
Efeito fiscal	-	-
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	-	-
Resultado líquido do exercício	(2 569 909)	(1 838 189)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>(2 569 909)</b>	<b>(1 838 189)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

	Notas	dez 2025 Euros	dez 2024 Euros
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		15 277 566	15 980 167
Juros, comissões e outros custos pagos		(6 623 826)	(6 546 008)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(7 895 276)	(9 625 614)
Outros pagamentos e recebimentos		3 210 574	385 680
		<b>3 969 038</b>	<b>194 225</b>
<b>Variação nos Ativos e passivos operacionais</b>			
Crédito a clientes - custo amortizado		(22 007 560)	(15 117 140)
Títulos de dívida - Custo amortizado		(7 915 681)	19 675 868
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais		(12 344 924)	6 798 342
Recursos de clientes		36 849 688	49 090 017
		<b>(5 418 477)</b>	<b>60 447 087</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
		<b>(1 449 439)</b>	<b>60 641 312</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(74 540)	(166 564)
		<b>(1 523 979)</b>	<b>60 474 748</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aplicações em instituições de crédito		(5 717)	(4 161 207)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(509 890)	(698 993)
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		1 175 036	2 918 116
		<b>659 429</b>	<b>(1 942 084)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>			
		<b>659 429</b>	<b>(1 942 084)</b>
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>			
		(864 550)	58 532 664
Caixa e seus equivalentes no início do período		103 586 421	45 053 757
		<b>102 721 871</b>	<b>103 586 421</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	100 306 543	101 993 750
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	2 415 328	1 592 671
<b>Total</b>		<b>102 721 871</b>	<b>103 586 421</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA INTRODUTÓRIA

O BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (“Banco” ou “Banco BNI Europa”) é uma sociedade anónima, com sede social em Portugal na Av. Eng. Duarte Pacheco, CC das Amoreiras Torre 1 – Piso 7, constituída por escritura pública em 2 de junho de 2009. O Banco resultou da alteração da denominação e objeto social da Sociedade BIT – TITANIUM, Consultoria de Banca e Seguros, S.A. tendo esta sido transformada num Banco por escritura pública em 9 de abril de 2012.

Aquando da constituição inicial da Sociedade, a sua principal atividade consistia na prestação de serviços de consultoria estratégica e económica à atividade bancária e seguradora, a prestação de serviços de natureza contabilística, a consulta e a direção de empresas, apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas financeiras e não financeiras, a realização de atividades de promoção, marketing e prospeção de mercados financeiros, podendo ainda a Sociedade participar na constituição ou adquirir participações em sociedades com o objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Atualmente, o objeto social do Banco BNI Europa está circunscrito à atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. O Banco iniciou a sua atividade bancária a 16 de julho de 2014.

## NOTA 1

---

### BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2025, estando as alterações mais recentes e perspetivadas para os próximos exercícios detalhadas na [nota 4](#).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de março de 2026. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia Geral, sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. A [nota 36](#) detalha o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no Balanço ao custo amortizado. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na [nota 3](#).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível.

Para este julgamento, o Conselho de Administração teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições atuais e projeções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital, apresentadas no Plano de Negócios do Banco para o triénio 2026-2028.

Em 1 de julho de 2022, tomou posse o Conselho de Administração do Banco BNI Europa que se encontra atualmente em funções para o mandato 2022-2025, composto por 3 administradores executivos, e que passou a ser composto por 2 administradores executivos desde 1 de janeiro de 2024, na sequência da renúncia de 1 dos administradores executivos.

Desde a tomada de posse, este Conselho de Administração procurou conhecer e analisar toda a atividade desenvolvida e as estruturas organizativa, funcional e de controlo interno do Banco, no

sentido de suprir as deficiências e necessidades específicas detetadas e identificar novas oportunidades de desenvolvimento de negócio que permitam ao Banco ser sustentável e rentável a médio prazo.

Neste âmbito, as políticas contabilísticas mantêm-se consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024 e elementos contidos no relatório e contas relativo a esse exercício, não se tendo procedido à reexpressão de quaisquer divulgações anteriormente realizadas e não havendo qualquer alteração a relevar.

## NOTA 2

---

### PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024.

Apresenta-se em seguida as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras do exercício comparativo corresponde às divulgadas no exercício anterior.

#### 2.1 ATIVOS FINANCEIROS (IFRS 9)

Os ativos financeiros são registados de acordo com a IFRS 9. Os ajustamentos dos ativos na data de transição para a IFRS 9 foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de janeiro de 2018.

##### 2.1.1 CLASSIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO INICIAL E MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, avaliando o padrão de ocorrência dos mesmos em datas específicas e que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro dos montantes em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI), a componente capital corresponde ao justo valor do ativo financeiro na data de

reconhecimento inicial, e a componente juro corresponde à contrapartida de remuneração pela aplicação temporal do capital, pelos riscos de crédito e de liquidez associados a esta aplicação e pelos objetivos de lucro pretendidos para o efeito do desenvolvimento desta atividade.

Ainda neste contexto, e na análise dos instrumentos financeiros geradores dos fluxos para os quais os fluxos de caixa contratuais são avaliados, são consideradas as condições contratuais originais do instrumento financeiro, nomeadamente pela eventualidade da ocorrência de eventos que possam modificar a periodicidade e os valores dos fluxos de caixa de modo que não cumpram com as condições de SPPI, designadamente:

- disposições de pagamento antecipado ou de extensão da maturidade, incluindo derivados embutidos,
- disposições passíveis de impedir ou limitar o direito em aceder ou reclamar os fluxos de caixa,
- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade ou o valor dos fluxos de caixa, incluindo a respetiva remuneração acordada,
- disposições que permitam incorrer em alavancagem.

Um contrato ou instrumento financeiro com disposições de pagamento antecipado poderá cumprir com as condições SPPI, nomeadamente se o montante do pagamento antecipado corresponder aos montantes não pagos de capital e de juros, neste caso sobre o montante de capital em dívida (montante periodificado), bem como se incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (custos administrativos e operacionais indispensáveis para o efeito).

De igual modo, um pagamento antecipado poderá cumprir com as condições SPPI, se:

- o contrato ou instrumento financeiro que lhe deu origem foi adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual,
- o pagamento antecipado corresponder essencialmente ao montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados e não pagos, eventualmente acrescido de compensação razoável pelo pagamento antecipado, e
- o justo valor do pagamento antecipado é irrelevante no reconhecimento inicial.

### 2.1.1.1 **MODELO DE NEGÓCIO**

O enquadramento de instrumentos financeiros em termos de modelo de negócio é o primeiro passo para a classificação dos mesmos, pela análise do seu propósito. Deste modo, a IFRS 9 define três modelos de negócio distintos:

- *Hold to collect contractual cash flows* (Hold to Collect);
- *Hold to collect contractual cash flows and sell* (Hold to Collect & Sell);
- *Negociação (Trading)*.

O modelo de negócio deverá refletir a forma como o Banco gere um conjunto de ativos para atingir os seus objetivos. Esta atividade considera uma perspetiva agregada, não dependendo das intenções da gestão para os instrumentos financeiros ao nível individual.

A análise é desenvolvida numa lógica de cenários considerados plausíveis e expectáveis de ocorrer, excluindo assim os denominados panoramas *worst case* ou *stress case*.

O conceito de modelo de negócio é abrangente, não dependendo apenas de um fator exclusivo. Adicionalmente, pode existir mais do que um modelo de negócio em vigor por entidade, considerando que a carteira de instrumentos financeiros pode ser heterogeneamente gerida.

### 2.1.1.2 HOLD TO COLLECT CONTRACTUAL CASH FLOWS (HOLD TO COLLECT)

As principais características específicas das carteiras Hold to Collect incluem:

- Ter como objetivo o recebimento de *cash flows* contratuais;
- Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado (posições SPPI);
- A informação passada sobre as vendas é relevante para incluir ativos nestas carteiras, sendo a avaliação da estratégia e/ou a expectativa das vendas futuras fulcral para confirmação deste modelo de negócio, não se devendo esperar vendas, significativas ou frequentes, de instrumentos financeiros que integrem estas carteiras.

Para determinar a origem dos *cash flows* contratuais dos instrumentos financeiros, é necessário considerar os seguintes fatores:

- i) A frequência e valor das vendas em períodos anteriores;
- ii) Se os instrumentos financeiros alienados se encontravam perto da maturidade;
- iii) A causa associada à alienação; e
- iv) As expectativas sobre vendas futuras.

As vendas de instrumentos financeiros que ocorram em virtude de um aumento significativo do risco de crédito ou que se realizem muito perto da maturidade, por um valor próximo do valor de balanço, não colocam em causa o modelo de negócio, independentemente da magnitude e frequência das vendas.

As carteiras do Banco definidas como Hold to Collect, são classificadas de acordo com um dos seguintes métodos de custeio, considerando o resultado dos Testes SPPI:

- Custo Amortizado (no caso de posições SPPI)  
Os instrumentos financeiros detidos para recolha de *cash flows* contratuais são geridos exclusivamente para a obtenção destes pagamentos até à maturidade do instrumento em causa, sendo mensurados ao custo amortizado.

- Justo Valor através de resultados (“FVTPL”) (no caso de posições não SPPI)  
Sem prejuízo do modelo de negócio definido, caso posteriormente e em sede de teste SPPI, sejam detetadas cláusulas contratuais que resultem em *cash flows* que extravasam o pagamento de capitais e juro, o instrumento será classificado ao justo valor, transitando diretamente para resultados.

### 2.1.1.3 HOLD TO COLLECT CONTRACTUAL CASH FLOWS AND SELL (HOLD & SELL)

As principais características específicas das carteiras Hold to Collect & Sell incluem:

- Representam um maior - e mais frequente - volume de vendas;
- O objetivo desagrega-se na coleta de *cash flows* contratuais e na coleta de *cash flows* pela venda do instrumento.

Um dos cenários passíveis de sustentar o modelo de negócio em causa pode estar relacionado com a gestão da liquidez numa base diária para a sustentação de uma determinado *interest yield* ou para igualar a duração dos ativos financeiros à dos passivos que estes financiam.

Comparativamente ao modelo de negócio Hold to Collect, o modelo Hold to Collect & Sell, tipicamente, envolve uma maior frequência e volume de vendas, considerando que a alienação é tida como parte integrante do modelo de negócio e não como um evento esporádico. Todavia, a IFRS 9 não define *thresholds* específicos para a frequência ou valor das vendas que determine o enquadramento num determinado modelo ou noutro.

As carteiras do Banco, definidas como Hold to Collect & Sell, são classificadas de acordo com um dos seguintes métodos de custeio, considerando o resultado dos Testes SPPI:

- Justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), com reciclagem de resultados (no caso de posições SPPI)

Os portfolios de ativos financeiros, enquadrados num modelo de negócio baseado simultaneamente na coleta de *cash flows* contratuais e na sua venda (mediante a aprovação no âmbito dos testes SPPI), deverão ser mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI).

- Justo Valor através de resultados (“FVTPL”) (no caso de posições não SPPI)

À semelhança do modelo *Hold to Collect*, independentemente de o instrumento/carteira se enquadrar no modelo de negócio em causa, uma reprovação no âmbito dos Testes SPPI resultará na mensuração ao FVTPL.

### 2.1.1.4 NEGOCIAÇÃO (TRADING)

As principais características específicas das carteiras de Trading incluem:

- Ter como objetivo a realização de *cash flows* através da alienação de ativos;
- Os instrumentos financeiros são detidos para negociação e geridos com base do seu justo valor;
- Baseado no justo valor dos instrumentos financeiros ou na gestão desses ativos, tendo em vista a realização desse seu justo valor.

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL). A entidade gere a sua carteira com vista à realização de *cash flows* pela venda da mesma, baseando as decisões subjacentes no justo valor dos respetivos ativos. Esta gestão passa, por regra, por compras e vendas ativas dos instrumentos em causa.

O Banco pode igualmente optar, no momento de reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por designar qualquer ativo financeiro para uma contabilização ao justo valor com variação em resultados, se essa designação eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na valorização ou no reconhecimento (assimetrias contabilísticas) que surgiria de outra forma na valorização de ativos e passivos financeiros ou no reconhecimento dos respetivos ganhos ou perdas.

Caso se verifiquem estas assimetrias contabilísticas, esta opção pode ser exercida independentemente do modelo de negócio adotado ou das características dos fluxos de caixa contratuais.

### 2.1.1.5 CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DOS MODELOS DE NEGÓCIO

O Banco definiu critérios para enquadrar a sua atividade em modelos de negócio.

A reapreciação do modelo de negócio definido será efetuada no caso se verificarem cumulativamente os *thresholds* quantitativos para avaliar se as vendas passam a ser materialmente significativas ou frequentes nas carteiras geridas de acordo com o modelo de negócio *Hold to Collect*.

Adicionalmente, além das vendas pouco frequentes, vendas pouco significativas ou vendas de ativos perto do vencimento, considera-se que podem ser compatíveis com o modelo de negócio *hold to collect* as vendas decorrentes de um aumento de risco de crédito dos ativos ou deterioração da qualidade creditícia do emissor, desde que se cumpra com a política de investimento do Banco.

Na análise das vendas que o Banco efetua para avaliar a consistência do modelo de negócio, são tidas em conta as seguintes situações particulares:

- Securitização de créditos: as operações de securitização de instrumentos financeiros de dívida, que originem o desconhecimento contabilístico, são tidas em consideração no teste às vendas por serem equiparadas a vendas efetivas;
- Imposição regulamentar: as vendas efetuadas por imposição regulamentar são tidas em consideração para este teste às vendas passadas;
- Gestão de risco: a gestão do risco dos instrumentos financeiros de dívida pode despoletar a necessidade de venda de certos ativos para cumprimento de limites de riscos definidos e

aprovados pelo Banco. À semelhança das situações supramencionadas, estas vendas são consideradas para o teste às vendas passadas. No entanto, e uma vez que, entre o momento em que é tomada a decisão da venda e a concretização da venda dos instrumentos financeiros, pode existir um intervalo temporal significativo, é importante identificar, no momento da decisão da venda, os instrumentos financeiros e a respetiva quantidade a ser vendida para cumprimento dos limites de gestão de risco estabelecidos pelo Banco.

Os critérios qualitativos considerados baseiam-se nos objetivos e estratégias adotadas na gestão das carteiras. Estes critérios procuram avaliar a forma como é acompanhada a performance da carteira e se o justo valor é um foco desse acompanhamento. Caso seja, esse é um fator indicador de que o modelo de *hold to collect* não é adequado para essa carteira.

Outro aspeto a considerar está relacionado com os riscos associados à carteira em causa. Se os riscos forem os típicos de uma carteira de crédito, o modelo de *hold to collect* pode ser adequado; contudo e caso se trate de riscos eminentemente derivados de variáveis de mercado (que não taxas de juro ou câmbio), esse modelo deverá ser menos adequado.

Também é considerada a avaliação e compensação dos gestores na definição do modelo de negócio. Os gestores têm uma componente fixa e eventualmente uma componente variável, como base da sua remuneração. É avaliada a compatibilidade da compensação dos gestores de uma carteira dentro do modelo de negócio de *hold to collect*, entendendo-se que uma política de remuneração compatível com um modelo de negócio *hold to collect* é aquela em que a componente fixa representa uma percentagem elevada da remuneração total e em que a componente variável não está indexada ao desempenho de justo valor ou de realização de mais-valias da carteira.

De igual forma, nos critérios de avaliação de desempenho do gestor, não é dada relevância ao desempenho do justo valor da carteira.

#### **2.1.1.6      MODELOS DE NEGÓCIO BANCO BNI EUROPA**

Neste sentido, a atividade do Banco foca-se no investimento em crédito, na atualidade, primordialmente através de originação própria, embora também, essencialmente por legado, através de investimento em títulos representativos de crédito ou da aquisição de crédito originado por terceiros.

Adicionalmente, uma parte desta atividade é dedicada à geração de *cash flows* até à maturidade, enquanto o restante poderá ser usado para obtenção de mais valias (*Hold to Collect* e *Hold to Collect and Sell*).

Em paralelo, o Banco dispõe de uma carteira de títulos própria, cujo objetivo é contribuir para a gestão de tesouraria, de liquidez e de capital. Esta carteira poderá ser composta por títulos soberanos e/ou

corporate e ser utilizada para a obtenção de *cash flows* até à maturidade e/ou a obtenção de mais valias.

Considerando os critérios acima definidos, detalham-se os diferentes portfólios associados aos diferentes modelos de negócio:

- 1) Crédito e saldos a receber (*Hold to Collect*)
  - a. Carteira de títulos
  - b. Carteira de crédito
- 2) Hold to Collect & Sell (sem ativos ou saldos atualmente)
  - a. Carteira de títulos
  - b. Carteira de crédito
- 3) Trading (sem ativos ou saldos atualmente)

A definição do modelo de negócio está a cargo de áreas distintas de acordo com o tipo de carteira.

## ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Um ativo é classificado nesta categoria se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Obrigações soberanas, obrigações *corporate* e papel comercial).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Estas ativos são sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros de ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “juros e rendimentos similares” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Resultado de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

## ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Um ativo financeiro é classificado nesta rubrica se o modelo de negócio definido para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições dos ativos mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco poderá classificar os “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” nas seguintes rubricas:

- i) Ativos financeiros detidos para negociação;
- ii) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
- iii) Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados.

A periodificação de juros e do prémio/desconto é reconhecida na rubrica “juros e rendimentos similares”, com base na taxa de juro efetiva, assim como a periodificação dos juros dos derivados. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Em 31 de dezembro de 2024, os Ativos financeiros não detidos para negociação correspondem unicamente às unidades de participação detidas do fundo Fasanara II (Euros 1.1463.026), que investia essencialmente em créditos por desconto de faturas (factoring e outros créditos de natureza similar), valorizados com recurso aos relatórios de valorização patrimonial líquida (NAV) publicados trimestralmente pela entidade gestora (nível 3 – ver [nota 36](#)) e que foi integralmente liquidado em fevereiro de 2025.

## RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reclassificados entre categorias apenas no caso em que o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação.

Não é permitida a reclassificação de instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

## MODIFICAÇÃO E DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

O Banco desreconhece um ativo financeiro apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- Transfere os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro;
- Transfere os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro. Esta avaliação é efetuada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência.

## PERDAS POR IMPARIDADE

### CONCEITO DE IMPARIDADE DO CRÉDITO E VALORES A RECEBER

De acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (seguidamente designada por IFRS9), o Banco reconhece imparidade para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que seja:

- mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral; ou
- uma conta a receber de locação; ou
- um ativo resultante de um contrato; ou
- um compromisso de concessão de empréstimo;
- ou um contrato de garantia financeira que não seja mensurado ao justo valor.

O Banco aplica os requisitos em matéria de imparidade para o reconhecimento e a mensuração de uma imparidade para perdas relativamente a ativos financeiros que são mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, sendo a provisão para perdas reconhecida em outro rendimento integral, não devendo a mesma reduzir a quantia escriturada do ativo financeiro no Balanço.

### MENSURAÇÃO DAS PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

Conforme previsto na IFRS9, em cada data de relato, o Banco mensura as perdas de créditos esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*) relativas a um instrumento financeiro, de forma a considerar:

- as perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses, se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial,
- as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração, se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial,
- as perdas de crédito esperadas, caso o instrumento financeiro se encontre em *default*.

Para este efeito, a definição de *default* corresponde ao conceito de incumprimento que provém das orientações (*guidelines*) EBA GL/2016/07, relativas à aplicação da definição de incumprimento nos termos do artigo 178.º do Regulamento (UE) nº 578/2013.

Neste contexto, a identificação de incumprimento é realizada ao nível do mutuário, com base em critérios de contagem de dias em atraso e de classificação de clientes com improbabilidade - ou reduzida probabilidade - de pagamento, encontrando-se estabelecidos indicadores detalhados para cada um destes critérios, de modo a determinar as exposições em *default*.

Dado que a mensuração das perdas de crédito esperada está intimamente relacionada com o aumento significativo do risco de crédito (SICR), existe a necessidade de se alocar cada instrumento financeiro a uma *stage* e que a mesma traduza a mensuração a aplicar. Desta forma, as perdas esperadas de acordo com as *stages*, são definidas por:

- *Stage 1* - a ECL utilizada é a 12 meses e o reconhecimento dos juros é efetuado com base no juro efetivo sobre o valor bruto do balanço. A ECL a 12 meses é definida pelas perdas de crédito esperadas que resultam dos eventos de *default* que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Não são as falhas de dinheiro esperadas ao longo do período de 12 meses, mas sim a perda de todo o crédito sobre um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses.
- *Stage 2* – é reconhecida a ECL ao longo da vida do instrumento financeiro, mas o reconhecimento dos juros é feito da mesma forma que do *stage 1*. A ECL ao longo da vida do instrumento financeiro é definida pelas perdas esperadas que resultam de todos os eventos de *default* possíveis ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas são definidas pelas perdas de crédito médias ponderadas, sendo o ponderado a probabilidade de *default*.
- *Stage 3* – Para estes ativos, é reconhecida a ECL ao longo da vida do instrumento financeiro e o reconhecimento dos juros é efetuado com base no juro líquido de balanço (i.e. líquido de imparidade), exceto nos casos em que o cliente incumpriu e interrompeu o pagamento estabelecido de capital e/ou juros, em que os juros adicionais das prestações vencidas (juros de mora) ficam em suspenso e não são reconhecidos, continuando a ser reconhecidos os juros das prestações posteriores, caso existam e caso não apresentem igualmente incumprimento, em que ficam os juros adicionais em suspenso nos mesmos termos dos da prestação precedente.

No caso específico das Plataformas cujos direitos de crédito do Banco sejam representados por títulos de dívida (Plataforma titulada), caso se apure que o valor contabilístico dos títulos de dívida seja inferior ao valor estimado dos créditos, liquidez e demais ativos e direitos detidos pela Plataforma, é reconhecida ECL correspondente à integralidade da diferença apurada.

Adicionalmente, a *stage* atribuída aos títulos de dívida da Plataforma titulada resulta da consideração i) da distribuição por *stages*, e respetivo peso relativo, dos créditos detidos pela Plataforma, ii) da rentabilidade holística da Plataforma e iii) da rentabilidade futura estimada da Plataforma. Em 31 de dezembro de 2025, todos os títulos de dívida em análise encontravam-se em *stage* 3.

No que respeita a crédito Reestruturado, o Banco procede, logo que ocorram factos que o justifiquem, à identificação e marcação nos seus sistemas de informação, dos contratos de crédito de um Cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, decorrentes da identificação de “dificuldades financeiras do cliente”, sendo estes créditos classificados em *stage* 3 e sujeitos a períodos de cura nos seguintes termos:

- Caso a situação que levou à classificação em *stage* 3 esteja relacionada com uma reestruturação por dificuldades financeiras, o período de cura a aplicar antes de uma potencial classificação em *stage* 2 é de 12 meses;
- Caso a situação que levou à classificação em *stage* 3 não esteja relacionada com uma reestruturação por dificuldades financeiras, o período de cura a aplicar antes de uma potencial classificação em *stage* 2 são 3 meses.

Ao nível da carteira de crédito de hipoteca inversa, a inexistência de pagamentos regulares de capital ou juros condiciona o cálculo da probabilidade de *default* desta carteira. Para ultrapassar este condicionamento, foi implementada uma metodologia específica de cálculo da perda esperada desta carteira, suportada nas expectativas de perda no vencimento destes contratos, independentemente da existência de um aumento significativo de risco de crédito, com base em metodologia de estimação específica para este efeito.

## TAXAS DE DESCONTO

A taxa de desconto aplicada no apuramento da imparidade é determinada pela taxa de juro cobrada pelo Banco, para uma determinada operação de crédito, à data da concessão ou da renovação (no caso de modalidades com natureza *revolving*), isto é, a taxa efetiva original do contrato.

Para os créditos de taxa variável, a taxa de juro efetiva tem por base a última refixação do indexante, acrescida do spread aplicado à data da concessão, sendo que para os créditos à taxa fixa deve ser considerada a taxa original do contrato. O Banco utilizará, para efeitos de desconto, a taxa nominal.

## POLÍTICAS DE RESOLUÇÃO DOS CONTRATOS DE CRÉDITO

De forma invariante ao tipo de crédito, o Banco mantém uma política de resolução que consiste na passagem de toda a exposição de um Cliente para crédito vencido logo que um dos créditos ou posições em risco detidas por esse Cliente esteja numa situação de resolução do respetivo contrato

de crédito. Essa medida será aplicada ao nível do Cliente, passando-se a considerar, como vencida, toda a exposição detida por esse Cliente perante o Banco.

No caso particular dos créditos cuja maturidade é coincidente com o pagamento único de capital, acompanhado ou não dos respetivos juros (créditos *bullet*, com pagamento da totalidade dos juros do crédito no início do contrato ou na maturidade), o crédito fica integralmente vencido logo que um mutuário entre em incumprimento, pois não existe a noção de prestação.

O processo de resolução dos contratos de crédito de um Cliente resultará no término da relação comercial entre o Banco e o Cliente, sendo que este último será bloqueado no sistema *core* bancário, por forma a assegurar que não são assumidas futuras posições de risco com este cliente ou entidades relacionadas com este cliente, salvo caso se observem critérios estabelecidos no contexto de políticas comerciais seguidas.

## POLÍTICAS DE WRITE-OFF DE CRÉDITOS

Um crédito é abatido ao ativo quando se apurar que a sua cobrabilidade for considerada nula (sem valor económico) e a imparidade registada cobrir 100% do valor total da exposição na data do abate, tendo ou não expirado todos os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa. Deve garantir-se que, previamente ao abate dos créditos, são desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados.

Encontra-se implementada uma política de *staging* das obrigações representativas de crédito concedido indiretamente, que foi aplicada a todas as demonstrações financeiras desde 31 de dezembro de 2021. Esta política estabelece uma metodologia de análise dos ativos subjacentes a estas obrigações, e com base em critérios assentes na distribuição e peso relativo das exposições em *stages* 1, 2 ou 3, e na rentabilidade histórica destes ativos, define o *stage* em que a obrigação deverá ser classificada. Esta política prevê ainda medidas de desreconhecimento de imparidade caso, da análise realizada, se afira que a obrigação se classifica em *stage* 3.

## ATIVOS FINANCEIROS ADQUIRIDOS OU ORIGINADOS EM IMPARIDADE

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

A reversão de imparidade de um crédito consiste na redução ou anulação, em determinado período de relato, de valores de imparidade registados em períodos anteriores. O montante resultante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

O Banco poderá reverter os valores de imparidade constituída nas seguintes condições:

- pagamento, por parte do cliente (sem recurso a novo crédito no Banco), de juros e/ou capital vencido;
- redução de provisões específicas;
- melhoria da classe de risco, no contexto da tabela qualitativa aplicável;
- obtenção de novos colaterais ou valorização dos existentes (exceto bens imóveis, seguidamente especificados);
- por incremento do valor de colaterais já existentes e recebidos em garantia, desde que a sua avaliação tenha menos de 1 ano e tenha sido realizada por avaliador independente (no caso de bens imóveis); e
- no caso de financiamento de projetos imobiliário, quando o valor do projeto subjacente ao financiamento evolua favoravelmente e melhore o rácio *Loan to value* (LTV) ou forem aplicados fatores de conversão mais favoráveis às garantias e compromissos assumidos pelo Banco, nos termos do projeto.

## COLATERAIS

Na avaliação de risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito associados, de acordo com as regras e procedimentos internos. Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, em que o valor considerado corresponde ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, em que o valor considerado corresponde, no caso de ativos cotados, à cotação do último dia do mês, e no caso de se tratar de aplicações financeiras ou caixa, o valor do penhor.

São realizadas reavaliações periódicas dos colaterais com periodicidades definidas, e no caso específico da carteira de crédito de hipoteca inversa, realizados procedimentos adicionais de acompanhamento dos imóveis recebidos em garantia e dos respetivos mutuários.

## CÁLCULO DA IMPARIDADE EM BASE COLETIVA

As carteiras de crédito encontram-se numa situação de desenvolvimento que se pode considerar ainda recente. Não obstante, o Banco aplica um modelo de cálculo da imparidade em base coletiva. Para esse efeito, é realizado um exercício de *forward looking*, e descreve-se nesta seção o modelo a aplicar, em adição à particularidade dos cálculos a aplicar aquando da antiguidade recente das carteiras de crédito.

## DEFINIÇÃO DE STAGES

À data de origem – reconhecimento inicial - cada instrumento financeiro encontra-se na *stage 1*, dado que todos os contratos apresentam sempre uma probabilidade de *default* no futuro (ainda que

possa ser bastante reduzida). Para as datas de relato seguintes, é necessário definir os trâmites para que cada ativo financeiro seja alocado numa das *stages* (conforme indicado abaixo).

Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros que não tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm baixo risco de crédito à data do reporte. Enquadram-se nesta <i>stage</i> créditos que estejam a cumprir o pagamento do crédito (DPD<=30) e que não apresentem qualquer outro fator de aumento do risco de crédito.	Ativos financeiros que tenham tido um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (a não ser que tenham um baixo risco de crédito à data de reporte) mas que não tenham evidência objetiva de imparidade.	Ativos financeiros que têm evidência objetiva de imparidade à data de reporte.

#### PASSAGEM DE STAGE 1 PARA A STAGE 2

A passagem de um instrumento financeiro da *stage 1* para *stage 2* é justificada pelo aumento significativo do risco de crédito, pelo que deve existir uma comparação com o risco de crédito assumido no reconhecimento inicial.

Define-se como um aumento significativo do risco de crédito (SICR) de um instrumento financeiro em determinado momento, caso se observe pelo menos, e atendendo aos níveis de materialidade definidos para o efeito, uma das seguintes características:

1. créditos em incumprimento no sistema bancário; ou
2. número de dias de incumprimento do ativo entre 30 e 90.

Caso um ativo tenha um risco de crédito considerado baixo (e.g. *investment grade*), este pode ser alocado, por simplificação, ao longo da sua vida útil, na *stage 1*.

#### PASSAGEM DE STAGE 2 PARA A STAGE 3

A passagem de um ativo da *stage 2* para a *stage 3* (*ie default*) é justificada por uma evidência objetiva de imparidade. Essa evidência decorre nomeadamente de:

1. número de dias de incumprimento superior a 90 dias; ou
2. clientes com créditos com incumprimento gravoso no sistema bancário (situação de crédito superior ao tipo '003' da Central de Riscos de Crédito do Banco de Portugal); ou
3. cliente insolvente; ou
4. outros critérios baseados em indícios de incumprimento (*unlikely to pay*) considerados relevantes.

Uma vez classificado em *stage 3*, um crédito apenas poderá ser novamente classificado em *stage 1* caso o devedor regularize todo o crédito e juros vencidos, sem recurso a processo de reestruturação significativa, e após volvido um período mínimo de 12 meses desde a regularização (período de cura), sem que tenha incorrido em qualquer novo incumprimento neste período.

Os ativos que decorrem de uma reestruturação significativa, uma vez classificados como *stage 2* ou *stage 3*, não poderão retornar à *stage 1*, ou seja, nunca voltam ao estado de “curado”, sendo ainda

cumprido um prazo mínimo de verificação de inexistência de novos eventos de incumprimento, no decurso do período de cura, previamente à eventual reclassificação de *stage* 3 para *stage* 2.

### CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA IMPARIDADE EM BASE INDIVIDUAL

Tal como definido na **nota 34**, são analisados individualmente os créditos com as seguintes características:

- Exposição superior a 1.000.000 euros;
- Exposição superior a 100.000 euros que se encontre em *stage* 2 ou 3.

Todas as exposições que não cumpram, pelo menos, um dos critérios acima referidos, serão alvo de cálculo de imparidade numa base coletiva. As carteiras de crédito devem ser agrupadas considerando características de risco similares que sejam suficientemente granulares para permitir a avaliação adequada das alterações no risco de crédito e, desse modo, do impacto na estimativa de perdas de crédito esperadas para este segmento.

No caso das exposições superiores a 1.000.000 euros que, após análise individual, não tenham indícios de imparidade, são sujeitas a apuramento de imparidade em base coletiva.

## 2.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de Banco Centrais e de instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Qualquer ganho ou perda associado aos derivados é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

## 2.4 COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.5 ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, se existentes. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações referentes aos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciações que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em imóveis arrendados	5
	<u>Número de anos</u>
<i>Equipamentos:</i>	
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 a 7
Instalações interiores	5
Equipamento de segurança	5 a 8
Outro equipamento	5 a 8

Sempre que se observem indícios de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, caso os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessem.

Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se vinha situando, até outubro de 2025, entre 3 e 8 anos. Em 31 de dezembro de 2025, todos os ativos intangíveis registados em balanço são amortizados de forma linear ao longo de 3 anos.

Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de software, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são capitalizados e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 – Imparidade de ativos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.7 LOCAÇÕES

A norma IFRS 16, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, estabeleceu requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações. Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (menor ou igual a um ano) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha um valor considerado imaterial, considerando para este efeito o montante de 5 mil euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

### DEFINIÇÃO DE LOCAÇÃO

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### IMPACTOS NA ÓTICA DO BANCO (LOCATÁRIO)

O Banco reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- a) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta a *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- b) um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - (i) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - (ii) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - (iii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - (iv) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
  - (v) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco associado ao Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato

de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- a) pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- b) pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- c) a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- a) houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- b) houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- c) um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados afeta as seguintes rubricas:

- Margem financeira, pelo gasto de juros relativo aos passivos de locação que, sempre que disponível, tem por base a taxa de juro implícita comunicada pelo locador, ou, na ausência desta informação, tem por base a taxa de juro de mercado aplicada em contratos de financiamento com natureza equiparável;

- Outros gastos administrativos, pelos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo, contratos de locação de ativos de baixo valor e gastos indiretos dos contratos de locação, nomeadamente prestações de seguros, encargos administrativos cobrados pelo locados e impostos específicos dos ativos locados; e
- Depreciações e amortizações do exercício, pelo custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

## 2.8 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem o lucro fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Em 2020, o Banco aderiu ao regime previsto na Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, em matéria de imparidades. Esta Lei estabeleceu um novo regime aplicável, de carácter optativo até ao ano de 2024, ano limite para a adesão a este regime, e irreversível a partir do ano da adesão, para o tratamento das perdas por imparidade, incluindo as registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Por força da adesão a este regime, as novas perdas por imparidade relativas a crédito reconhecidas desde o ano de 2020 passaram a ser imediatamente dedutíveis e não sujeitas à verificação das condições de dedutibilidade previstas no código de IRC.

## 2.9 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### 2.9.1 PROVISÕES

São reconhecidas provisões sempre que:

- (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- (iii) seja possível realizar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito de desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considere o risco associado à obrigação.

### 2.9.2 ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 2.9.3 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Banco regista um passivo contingente quando:

- a) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou
- b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
  - (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

## 2.10 GARANTIAS FINANCEIRAS

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos

dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior i) do justo valor reconhecido inicialmente e ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

## 2.11 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## 2.12 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes, para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em *stage* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. Para os ativos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros ficam em suspenso e não são reconhecidos em resultados, sendo apenas reconhecidos após a sua cobrança efetiva.

### 2.13 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados de juros (margem financeira) pelo método da taxa de juro efetiva.

### 2.14 RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período (ano).

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

### 2.15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidade em bancos centrais e disponibilidades em instituições de crédito.

### 2.16 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros através de outro rendimento integral, as quais são registadas em capitais próprios.

As taxas de câmbio utilizadas pelo Banco, para as divisas em que mantinha saldos em balanço (GBP - Libras Esterlinas e USD – Dólar Norte Americano) em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para efeitos de conversão cambial, foram:

	2025	2024
USD	1,17500	1,03890
GBP	0,87260	0,82918

## 2.17 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga.

### PLANOS DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E DE BÓNUS

O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

### OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS, SUBSÍDIO DE FÉRIAS E SUBSÍDIO DE NATAL

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil.

Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

O Banco encontra-se sujeito ao regime geral de Segurança Social, não tendo qualquer plano de benefício definido, pelo que não existem quaisquer responsabilidades em pagar pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez ou pensões de sobrevivência aos seus colaboradores.

## NOTA 3

---

### PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NIC estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são detalhados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na [nota 2](#) às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

#### 3.1 IMPOSTOS SOBRE LUCROS, CORRENTES E DIFERIDOS

A determinação do montante de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciadas nas [notas 13 e 14](#).

Na sequência das alterações introduzidas pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2025, a taxa de IRC foi reduzida de 21%, que vigorou, designadamente, nos anos de 2023 e 2024, para 20% no ano de 2025.

Em 2025, e na sequência da promulgação da Lei 64/2025 em 7 de dezembro de 2025, a taxa de IRC foi novamente reduzida, agora de forma faseada para os anos de 2026, 2027 e 2028, em que passará, respetivamente, para 19%, 18% e 17%.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, incluindo não apenas os gerados por prejuízos fiscais, mas também os gerados por diferenças temporárias por via das perdas por imparidade registadas nas carteiras de crédito incluído nas obrigações estruturadas e, apenas com efeitos até 31 de dezembro de 2019, em consequência da adesão ao regime preconizado pela Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro (nota 2.9) na carteira relativa a crédito direto desde o ano de 2020, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluído a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal.

Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados que permitirão utilizar estes prejuízos fiscais acumulados.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou até doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### 3.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis; na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar valorizações diferentes daquelas reportadas e indicadas na [nota 7](#).

### 3.3 PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efetua uma revisão periódica de forma a avaliar a existência de imparidade por perdas esperadas em ativos financeiros, conforme referido na [nota 2.1.1.6](#), nomeadamente por aumento significativo do risco de crédito, incumprimento de condições contratuais, reestruturação de créditos, deterioração da situação financeira, entre outros aspetos considerados na análise de risco destes ativos.

O processo de avaliação de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas reconhecidas e indicadas na [nota 9, 10 e 30](#).

### 3.4 PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS INTANGÍVEIS

Os gastos incorridos com a produção e desenvolvimento de software gerado internamente, dos quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são capitalizados, assim como os gastos adicionais suportados pelo Banco necessários à sua implementação e entrada em funcionamento, em conformidade com o Parágrafo 66 da Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis (IAS 38).

Estes gastos incluem, fundamentalmente, despesas com os empregados do Banco ou consultores externos afetos aos projetos em causa, assim como os custos com os materiais usados ou consumidos, diretamente relacionados com os referidos projetos.

Sempre que existam indícios e imparidade, o Banco realiza testes de imparidade a estes ativos, tendo por base os critérios preconizados na Norma Internacional de Contabilidade 36 – Imparidade de Ativos (IAS 36). Na determinação do valor de uso do teste de imparidade realizado sobre os ativos intangíveis em uso denominados por “Cartões 1.ª fase”, ([nota 12](#)), o Conselho de Administração do Banco reviu os pressupostos e julgamentos considerados à data da realização do teste de imparidade, e por força da não concretização da transação prevista para o ano de 2020, procedeu ao registo de imparidade para este ativo intangível, que foi totalmente reposta no ano de 2025, na sequência da conclusão da depreciação total destes ativos e respetivo abate, igualmente ocorridos no ano de 2025.

Adicionalmente, em 2022 foram igualmente revistos os pressupostos e julgamentos considerados para outros ativos, em resultado de se prever a sua descontinuação em 2023 ou 2024, tendo o Banco registado imparidade para estes ativos intangíveis. A quase totalidade destes ativos, na sequência da conclusão da depreciação total dos mesmos e respetivo abate, foi desreconhecida em 2025, permanecendo um valor residual relativo a ativos desta natureza que será desreconhecida até ao final do primeiro trimestre de 2026.

## NOTA 4

---

### IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Seguidamente apresentamos um resumo sobre novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, relacionadas com a atividade do Banco, através de notas sintéticas sobre os principais impactos das alterações publicadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e o seu respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2025. Impacto para o Banco: Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção destas novas normas ou alterações nas demonstrações financeiras do Banco.

#### 1. Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025:

##### 1.1 IAS 21

Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma operação estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.

A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período.

Esta alteração visa clarificar:

- i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável);
- ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a

posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração não é de aplicação retrospectiva, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação) na data da primeira aplicação.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2024/2862, de 12 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

## 1.2 Exemplos ilustrativos das normas IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 Divulgações de incertezas nas demonstrações Financeiras

Para promover maior consistência e transparência, o IASB desenvolveu exemplos ilustrativos que clarificam a aplicação dos requisitos de divulgação relativos à existência de incertezas, subjacentes à aplicação de diversas normas. Os exemplos foram desenvolvidos para divulgar o impacto de incertezas associadas a riscos climáticos, mas são também aplicáveis a outras situações.

Os exemplos referem-se a divulgações relacionadas com:

- Julgamentos efetuados sobre materialidade: o Exemplo IV-1 pretende ilustrar que devem ser utilizados fatores qualitativos e quantitativos na análise realizada pela gestão para determinar a necessidade de efetuar divulgações adicionais. O exemplo ilustra as circunstâncias em que os impactos das alterações climáticas: i) obrigam ao desenvolvimento de um plano de transição do modelo de negócio em resposta às novas exigências relacionadas com o clima e a sua divulgação (cenário 1); e ii) não são relevantes no contexto da atividade da empresa (cenário 2) (IAS 1/IFRS 18);
- Desagregação da informação financeira: o Exemplo IV-2 pretende ilustrar circunstâncias em que devido a riscos emergentes das alterações climáticas, ativos com a mesma natureza física, mas sujeitos a riscos diferentes, passam a ter características diferentes para efeitos de agregação / desagregação, passando a entidade a divulgá-los em classes de ativos distintas (IFRS 18);

- Risco de crédito: o Exemplo IG22A pretende ilustrar as divulgações adicionais a efetuar quando uma Entidade detenha carteiras de produto diversificadas com exposição a riscos relacionados com as alterações climáticas. Relativamente a estas carteiras e ao risco de crédito associado são necessárias divulgações adicionais sobre os impactos de riscos específicos, as práticas de gestão de risco adotadas e a forma como se refletem no reconhecimento e mensuração das perdas de crédito esperadas (IFRS 7);
- Pressupostos utilizados: o Exemplo 6 pretende ilustrar circunstâncias em que a entidade é obrigada a divulgar os pressupostos utilizados mesmo que tal não seja explicitamente exigido pela norma diretamente aplicada, mas que são suscetíveis de sofrer variações com impacto material nos valores contabilísticos de ativos e de passivos, no próximo exercício, em termos qualitativos (natureza) e quantitativos (valores absolutos e análises de sensibilidade) (IAS 8);
- Pressupostos utilizados na determinação do valor recuperável: o Exemplo 10 pretende ilustrar a divulgação a efetuar sobre os pressupostos chave utilizados na determinação do valor recuperável de ativos pertencentes a uma unidade geradora de caixa, com base no valor de uso. Neste exemplo, o pressuposto chave são as licenças de CO<sub>2</sub>, sendo exemplificadas as divulgações a efetuar sobre os pressupostos utilizados na estimativa dos preços futuros e do enquadramento regulatório, bem como as análises de sensibilidade realizadas (IAS 36);
- Incertezas relativas a provisões para desmantelamento e restauro: o Exemplo 2A pretende ilustrar situações em que a divulgação sobre as incertezas existentes relativamente às obrigações assumidas é material (ex: risco de antecipação do desmantelamento), apesar do impacto no valor da provisão para desmantelamento e restauro ser imaterial (IAS 37).

Data de eficácia: Não tem. Espera-se que as entidades procedam às melhorias das divulgações efetuadas com a maior brevidade possível, sendo recomendada a adoção imediata, já para o exercício de 2025.

## **2. Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026**

### 2.1 IFRS 9 e IFRS 7

Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros

As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.

As alterações efetuadas referem-se a:

- (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;
- (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); ii) ativos com características “sem recurso”; e iii) instrumentos contratualmente associados;
- (c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e
- (d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2025/1047, de 27 de maio.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026. Aplicação na data em que as alterações se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

## 2.2 IFRS 9 e IFRS 7

Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza

As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono.

Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem:

- a) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9: Uma entidade deve aplicar a isenção de ‘uso próprio’ dependendo da finalidade do contrato, design

e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção se tiver sido ou esperar ser 'compradora-líquida' de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis e as características do mercado obrigarem à venda da eletricidade não consumida;

b) permissão de classificação como instrumento de cobertura: os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis;

c) novos requisitos de divulgação da IFRS 7: para os contratos contabilizados como "uso próprio", exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2025/1266, de 30 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026, com permissão de adoção antecipada e regimes de transição diferenciados consoante as situações aplicáveis:

Isenção do "uso próprio": a partir do 3º trimestre de 2025, sem reexpressão dos trimestres anteriores,

Designação como instrumento de cobertura: prospetivo a partir da data de início do exercício em que ocorre a sua primeira adoção.

### 2.3 Melhorias Anuais – Volume 11

Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

#### IAS 1 – Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é

permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.

#### IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa

Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, com a substituição da referência ao ‘método do custo’ ainda presente na IAS 7, por “custo”.

#### IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações

Estas melhorias pretendem:

- a) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” utilizados na determinação do justo valor;
- b) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.

#### IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Estas melhorias referem-se a:

- a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo financeiros aos passivos de locação, ou seja, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados;
- b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada pelo valor estimado do preço, conforme a IFRS 15 e não ao justo valor.

#### IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas

Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e a exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

### **3. Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE:**

#### 3.1 IAS 21

Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária

Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária;
- estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.

Assim, os resultados e a posição financeira da entidade devem ser convertidos para a moeda de apresentação através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato.

Relativamente aos comparativos, no primeiro caso é adotado o mesmo procedimento de conversão para o período de relato e para o comparativo, no segundo caso (operações estrangeiras) os comparativos têm de ser reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29 – Relato financeiro de economias hiperinflacionárias.

Quando a economia cuja moeda, é a moeda de apresentação da entidade deixa de ser hiperinflacionária e a moeda funcional da entidade continua a ser a de uma economia não hiperinflacionária, a entidade deve passar a aplicar de forma prospetiva o regime geral de conversão cambial da IAS 21, sem reexpressar os comparativos.

São exigidas divulgações específicas relativamente à aplicação dos princípios acima identificados

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, com modificações.

### 3.2 IFRS 18

Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A IFRS 18 que substitui a IAS 1 na apresentação das demonstrações financeiras, tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável.

Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados.

A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das Unidades operacionais descontinuadas.

Para a classificação nas categorias tipificadas, as entidades devem determinar se têm como atividade empresarial principal específica o investimento em ativos e/ou a concessão de financiamento a clientes.

Esta estrutura de apresentação por categorias concorre para a determinação dos rendimentos e gastos que devem ser acumulados nos subtotais adicionais obrigatórios, como são o “Resultado operacional” e o “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a estas alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo.

A IFRS 18 introduz, ainda, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatório de gestão e nos comunicados públicos efetuados, bem como a sua reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras ou definidos na IFRS 18 como não sendo medidas de desempenho da gestão.

A IFRS 18 introduz também alterações à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, sendo a alteração mais relevante o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido o exercício”.

As alterações efetuadas às restantes demonstrações financeiras principais são pouco significativas

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva.

### 3.3 IFRS 19

Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS, em geral.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’.

São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com a exigência de apresentação de informação comparativa.

### 3.4 IFRS 19

Alteração aos requisitos de divulgação

Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

Assim, as alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente:

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;
- Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores;
- IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2;
- Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.

O IASB irá considerar efetuar alterações à IFRS 19 sempre que uma norma seja revista.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com a exigência de apresentação de informação comparativa.

### 3.5 Decisões tomadas pela UE, relativamente a normas já publicadas

O IASB desenvolveu uma iniciativa para a preparação de uma norma que sirva de resposta às questões contabilísticas (complexas e fundamentais) colocadas pelas entidades que desenvolvem Atividades Reguladas.

Dadas as implicações e alcance dos temas em questão, o IASB está a desenvolver uma nova norma, a qual tem enfoque nas características mais críticas das Atividades Reguladas. Este projeto deu origem a uma norma interina, emitida pelo IASB em janeiro de 2014, a IFRS 14 – ‘Desvios Tarifários’, a qual incorpora orientações contabilísticas de curto prazo para os adotantes pela primeira vez das IFRS, aplicáveis até à conclusão do projeto.

Contudo, a União Europeia pronunciou-se negativamente sobre a adoção deste normativo, em outubro de 2015, tendo a Comissão Europeia decidido não propor a adoção desta norma, dado o número reduzido de entidades às quais a IFRS 14 se aplicaria atualmente.

Este órgão da UE irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final. Em janeiro de 2021 o IASB publicou um exposure draft, ‘Ativos e Passivos Regulatórios’, correspondente a uma primeira proposta de solução para o problema das diferenças tarifárias que surgem caso o período no qual uma entidade pode incluir compensação nas tarifas reguladas for diferente do período no qual a entidade presta os bens ou serviços relacionados.

Em julho de 2024, o IASB finalizou o período de redeliberação, baseado no exposure draft publicado e os comentários recebidos, tendo iniciado o processo de redação da nova norma. No processo de redação da nova norma foram identificados em outubro de 2025, dois tópicos adicionais para redeliberação.

Estima-se que a IFRS 20 – Ativos e Passivos regulatórios, seja publicada no segundo trimestre de 2026, substituindo a atual IFRS 14.

## 4. Agenda decisions publicadas pelo IFRS IC em 2025:

### 4.1 IFRS 9 | IFRS 15 | IFRS 17 | IAS 37

Garantias emitidas sobre obrigações de outras entidades

Abril de 2025

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras separadas, foi questionado qual o registo contabilístico a efetuar, aquando da emissão de garantias associadas ao cumprimento do contrato de uma outra entidade, mais especificamente, uma entidade que garante o cumprimento das obrigações de um empreendimento conjunto.

A questão colocada centra-se na forma de contabilização dessas garantias, isto é, se devem ser tratadas como contratos de garantia financeira tendo por base a IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’ ou no âmbito de outras normas, tais como a IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’, a IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’ ou a IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes’.

O IFRS IC identificou que as entidades usam o julgamento para determinar qual é a norma que se aplica devido à variedade dos termos das garantias prestadas e os direitos e obrigações que lhe estão associados, e concluiu que a classificação da garantia prestada deve ser independente da natureza da relação contratual existente com o Devedor.

Assim, o IFRS IC determina que as entidades devem primeiramente verificar se as garantias prestadas estão relacionadas com um contrato de garantia financeira no âmbito da IFRS 9, a qual define uma garantia financeira “como um contrato que exige que o emitente efetue determinados pagamentos ao detentor da garantia, para compensar qualquer perda resultante do não pagamento por parte do Devedor”.

Caso não qualifique como garantia financeira no âmbito da IFRS 9, deve a entidade emitente avaliar se a garantia prestada qualifica como um contrato de seguro, definido pela IFRS 17, como “um contrato em que o Emitente aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador do seguro), aceitando compensar o tomador do seguro no caso de um acontecimento futuro incerto coberto pelo seguro, afetar adversamente o tomador do seguro”.

No caso de também não enquadrar na IFRS 17, deve ser avaliado o enquadramento nas seguintes normas:

- IFRS 9: quando a garantia se relacionar com um determinado empréstimo ou um derivado;
  - IFRS 15: quando a garantia for prestada a um cliente e não se relacionar com outras normas;
- ou
- IAS 37: quando a garantia resultar no registo de uma provisão, passivo contingente ou ativo contingente, que não esteja no âmbito de outras normas.

#### 4.2 IFRS 15

Reconhecimento do rédito de propinas

Abril de 2025

No decorrer do desenvolvimento da atividade de uma instituição de ensino, são efetuados pagamentos de propinas como contraprestação dos serviços prestados. Neste contexto, observa-se que os alunos frequentam o ensino durante aproximadamente 10 meses por ano, tendo ainda algumas interrupções letivas nesse período. Adicionalmente, verifica-se que nos meses em que não são prestados serviços

de ensino nem se realizam outras atividades relacionadas, ainda assim a equipa da instituição de ensino, como professores, auxiliares e outros, continua a trabalhar e a receber remunerações.

#### 4.3 IAS 7

Classificação de fluxos de caixa da margem de variação nos contratos derivados ‘colateralizados ao mercado’

Fevereiro de 2025

Uma entidade pode dispor de contratos ‘colateralizados ao mercado’, isto é, contratos para a compra ou venda de commodities a um preço predeterminado e numa data futura específica. Os pagamentos destes contratos representam normalmente uma transferência de garantia em dinheiro, em vez de uma liquidação parcial do contrato, mas este é um conceito em revisão pelas *clearing houses*.

A questão colocada refere-se à correta classificação, na demonstração dos fluxos de caixa, dos pagamentos relacionados com as margens de variação prestadas durante a vigência destes contratos e que não representam a liquidação do colateral.

As opções discutidas centraram-se na classificação de fluxos de caixa operacionais ou outras atividades. No entanto, o IFRS IC concluiu que esta questão não é abrangente e não se pronunciou sobre o tratamento contabilístico a adotar à luz dos princípios da IAS 7.

#### 4.4 IAS 38

Reconhecimento como ativos intangíveis de dispêndios relacionados com as alterações climáticas  
Abril de 2025

No âmbito das iniciativas adotadas para dar resposta às alterações climáticas, as entidades efetuam a aquisição de créditos de carbono e dispêndios em atividades de investigação ou desenvolvimento relacionados com programas inovadores com vista à redução de emissões de carbono.

A questão colocada ao IFRS IC é se estes dispêndios podem ser reconhecidas como ativos intangíveis, no âmbito da IAS 38 – “Ativos intangíveis”.

Relativamente aos dispêndios em atividades de investigação e desenvolvimento, o IFRS IC concluiu que a IAS 38 já define as condições que devem ser cumpridas para permitir a sua capitalização.

No que se refere ao registo dos créditos de carbono adquiridos, o IFRS IC não se pronunciou, uma vez que o IASB tem na sua agenda decidir sobre iniciar um projeto relativo à contabilização dos mecanismos de incentivos económicos à redução de emissões de carbono e outros gases (“pollutant pricing mechanisms”) devido à sua crescente prevalência na economia.

#### 4.5 IAS 29

Avaliação de indicadores de economias hiperinflacionárias

Novembro de 2025

A IAS 29 estabelece um conjunto de características do ambiente económico de um país que ajudam a identificar quando se está perante uma economia hiperinflacionária. No entanto, foram colocadas questões relativamente à análise, por parte das entidades, dos indicadores de economias hiperinflacionárias.

Mais concretamente, foi questionado se

- a) devem ser analisados todos os indicadores referidos no parágrafo 3 da IAS 29, mesmo quando apenas um deles se verifica;
- b) podem ser analisados outros indicadores relevantes que não os expressamente referidos na norma; e
- c) se uma subsidiária e a entidade-mãe devem reportar a mesma conclusão quanto à verificação de um contexto de economia hiperinflacionária.

O IFRS IC concluiu que:

- a) uma economia não deve ser classificada como economia hiperinflacionária apenas com base num único indicador;
- b) devem ser considerados outros indicadores económicos relevantes, além dos mencionados na norma; e
- c) as subsidiárias e entidade-mãe devem relatar um contexto semelhante, de modo a garantir a consistência da informação entre as entidades do mesmo grupo.

## NOTA 5

### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

A rubrica **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais** inclui os valores disponíveis e outros que, pela sua natureza, se assemelham, tais como notas e moedas em curso legal no país e no estrangeiro.

Esta rubrica decompõe-se conforme seguidamente detalhado:

	dez 2025 Euros	dez 2024 Euros
Caixa e disponibilidades		
Caixa em moeda nacional	232	418
Caixa em moeda estrangeira	400	452
Aplicações no Banco de Portugal	95 470 182	99 758 313
Total caixa e disponibilidades	<u>95 470 814</u>	<u>99 759 183</u>
Depósitos no Banco de Portugal		
Afetos a Reservas mínimas em Bancos Centrais	2 364 600	2 105 600
Outros depósitos no Banco de Portugal	4 835 729	2 234 567
Depósitos no Banco de Portugal	<u>7 200 329</u>	<u>4 340 167</u>
<b>Total caixa e disponibilidades</b>	<b><u>100 306 543</u></b>	<b><u>101 993 750</u></b>

A rubrica Depósitos no Banco de Portugal inclui o saldo com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reserva mínima de caixa calculada com referência a estas datas, ascende a Euros 2.364.600 e Euros 2.105.600, respetivamente.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

## NOTA 6

### DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2025	dez 2024
	Euros	Euros
Depósitos à ordem no país	433 947	563 951
Depósitos à ordem no estrangeiro	1 981 841	1 029 186
Imparidade (Nota 30)	(460)	(466)
	<b>2 415 328</b>	<b>1 592 671</b>

A rubrica Depósitos à ordem no país refere-se a contas que o Banco detém junto de sete instituições de crédito no país, e a rubrica Depósitos à ordem no estrangeiro refere-se a contas junto de quatro instituições de crédito no estrangeiro, sediadas na zona Euro, com a seguinte composição por moeda:

	dez 2025	dez 2024
	Euros	Euros
Depósitos à ordem no país		
<i>Em Euros</i>	417 924	181 996
<i>Em Dólares</i>	16 023	381 580
<i>Em Libras Esterlinas</i>	0	375
	<b>433 947</b>	<b>563 951</b>
Depósitos à ordem no estrangeiro		
<i>Em Euros</i>	874 774	838 425
<i>Em Dólares</i>	1 104 504	186 169
<i>Em Libras Esterlinas</i>	2 563	4 592
	<b>1 981 841</b>	<b>1 029 186</b>
Imparidade	(460)	(466)
	<b>2 415 328</b>	<b>1 592 671</b>

## NOTA 7

### ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica corresponde unicamente às unidades de participação detidas do fundo Fasanara II, integralmente reembolsadas em fevereiro de 2025, na sequência da

liquidação deste fundo, e que foram valorizadas (nível 3 – ver [nota 36](#)) com recurso aos relatórios de valorização patrimonial líquida (NAV) publicados trimestralmente pela entidade gestora.

## NOTA 8

### APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica decompõe-se conforme abaixo apresentado:

	dez 2025 Euros	dez 2024 Euros
Aplicações em instituições de crédito nacionais	10 477 894	9 878 404
Aplicações em instituições de crédito estrangeiras - zona Euro	2 326 493	2 920 260
Juros a receber	9 470	14 662
	<u>12 813 857</u>	<u>12 813 326</u>
Imparidade (Nota 30)	(5 808)	(7 625)
	<u>12 808 049</u>	<u>12 805 701</u>

O total de aplicações registadas nesta rubrica têm prazo residual até 3 meses.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Aplicações em instituições de crédito nacionais inclui aplicações a prazo no montante total de Euros 3.500.000 que foram dadas como penhor financeiro em garantia do cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco associadas a serviço de compensação de transferências SEPA fora de Portugal.

## NOTA 9

### ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica decompõe-se do seguinte modo:

	dez 2025	dez 2024
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Interno</i>		
Empresas		
Contas Empréstimos	57 050 618	36 553 382
Descobertos em depósitos à ordem	77 916	1 104
Créditos em conta corrente	6 673 065	7 384 053
Particulares		
Descobertos em depósitos à ordem	1	60
Habitação	6 210 455	8 193 524
Outros créditos	54 266 488	46 342 446
<i>Externo</i>		
Empresas		
Descobertos em depósitos à ordem	-	7
Outros créditos	2 715 454	1 331 295
Particulares		
Hipotecário	31 920 665	36 618 827
	<u>158 914 662</u>	<u>136 424 698</u>
<i>Juros a receber</i>	<u>1 040 638</u>	<u>1 098 598</u>
<i>Crédito vencido</i>	3 288 165	4 253 241
<i>Interno</i>	2 668 535	591 848
<i>Externo</i>	619 630	959 007
	<u>163 243 465</u>	<u>141 776 537</u>
<i>Comissões ao custo amortizado</i>	<u>594 251</u>	<u>827 665</u>
	<u>163 837 716</u>	<u>142 604 202</u>
<i>Imparidade e provisões de crédito (Nota 30)</i>		
Interno	(2 991 252)	(2 765 071)
Externo	(293 872)	(780 572)
	<u>(3 285 123)</u>	<u>(3 545 643)</u>
	<u><b>160 552 593</b></u>	<u><b>139 058 559</b></u>

O montante registado em Externo - Empresas Outros créditos, é essencialmente relativo a financiamentos concedidos à atividade comercial de empresas não residentes.

O montante registado em Externo – Particulares Hipotecário inclui o montante de Euros 29.476.390 referente ao produto Hipoteca Inversa, comercializado apenas em Espanha, e o montante registado em Interno - Particulares Habitação refere-se ao produto Flex, mas apenas para os contratos deste produto concedidos com a finalidade de crédito à habitação.

A rubrica Crédito Interno – Particulares Outros Créditos inclui o montante de Euros 54.174.410 referente a crédito hipotecário.

## NOTA 10

### ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS DE DÍVIDA

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b><i>Títulos dívida</i></b>		
Emissores públicos nacionais	493 980	1 507 937
Emissores corporate nacionais	3 750 393	4 290 847
Emissores públicos estrangeiros	12 279 889	2 000 745
Emissores corporate estrangeiros	1 417 309	2 229 744
Imparidade (Nota 30)	(665 223)	(635 893)
	<b>17 276 348</b>	<b>9 393 380</b>

A rubrica “Emissores *corporate* estrangeiros” inclui obrigações estruturadas, cujos ativos subjacentes são, essencialmente, créditos, no montante de Euros 902.066 (31 de dezembro de 2024: Euros 919.513). O subjacente destas obrigações referente a créditos, ascende ao montante de Euros 542.971 (31 de dezembro de 2024: Euros 716.304), e o subjacente destas obrigações referente a liquidez ascende ao montante de Euros 242.050 (31 de dezembro de 2024: Euros 194.791).

Estas obrigações apresentam uma imparidade no montante de Euros 655.525 (31 de dezembro de 2024: Euros 629.137).

As obrigações registadas na rubrica “Emissores corporate nacionais” incluem Papel Comercial no valor de Euros 1.468.550 (31 de dezembro de 2024: Euros 2.281.611), sendo o remanescente relativo a outras obrigações, e apresentam imparidade de Euros 2.740 (31 de dezembro de 2024: Euros 1.139).

As obrigações registadas na rubrica “Emissores públicos nacionais” referem-se unicamente a títulos de dívida pública portuguesa, com maturidade entre 3 e 4 anos (Euros 493.980).

As obrigações registadas na rubrica “Emissores públicos estrangeiros” referem-se a títulos de dívida pública da zona euro, designadamente italiana (Euros 7.212.074), lituana (Euros 1.032.924), francesa (Euros 1.026.958), espanhola (Euros 1.020.842), letã (Euros 1.020.742) e grega (Euros 966.349), com maturidade entre 4 e 5 anos, com exceção da dívida pública francesa, com maturidade entre 5 e 6 anos, e apresentam imparidade de Euros 6.957.

## NOTA 11

### ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	dez 2025	dez 2024
	Euros	Euros
<i>Valor de aquisição:</i>		
<i>Imóveis</i>		
Obras em imóveis arrendados	424 140	424 140
<i>Equipamento</i>		
Mobiliário e material	253 817	253 817
Máquinas e ferramentas	19 553	19 553
Equipamento informático	129 873	109 577
Instalações interiores	164 690	164 690
Equipamento de segurança	60 569	60 569
Outro equipamento	15 284	15 284
<i>Ativos em locação operacional - (IFRS16)</i>		
Viaturas	826 530	821 885
Instalações	327 998	327 479
Equipamento informático	-	96 407
<i>Tangíveis em curso</i>		
Activos tangíveis em curso	-	-
	<u>2 222 454</u>	<u>2 293 401</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>	(1 634 609)	(1 518 631)
	<u>587 845</u>	<u>774 771</u>

Decorrente da adoção da IFRS 16, a rubrica de ativos tangíveis incorpora os ativos em locação.

As alienações incidiram sobre um conjunto de bens de equipamento informático.

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos tangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, são os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro 2025 Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Alienações/ Abates/ Euros	Saldo em 31 dezembro 2025 Euros
<i>Valor de aquisição:</i>				
<i>Imóveis:</i>				
Obras em imóveis arrendados	424 141	-	-	424 141
<i>Equipamento:</i>				
Mobiliário e material	253 817	-	-	253 817
Máquinas e ferramentas	19 553	-	-	19 553
Equipamento informático	109 577	20 296	-	129 873
Instalações interiores	164 690	-	-	164 690
Equipamento de segurança	60 569	-	-	60 569
Outro equipamento	15 283	-	-	15 283
Ativos em locação operacional - (IFRS16)				
Viaturas	821 885	67 377	(62 732)	826 530
Instalações	327 479	327 998	(327 479)	327 998
Equipamento informático	96 407	-	(96 407)	-
	<u>2 293 402</u>	<u>415 672</u>	<u>(486 619)</u>	<u>2 222 455</u>
	<b>Saldo em 1 janeiro 2025 Euros</b>	<b>Aquisições/ Dotações (Nota 29) Euros</b>	<b>Alienações/ Abates Euros</b>	<b>Saldo em 31 dezembro 2025 Euros</b>
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
<i>Imóveis:</i>				
Obras em imóveis arrendados	404 923	11 428	-	416 351
<i>Equipamento:</i>				
Mobiliário e material	234 813	12 010	-	246 823
Máquinas e ferramentas	19 079	474	-	19 553
Equipamento informático	107 510	1 990	-	109 500
Instalações interiores	164 690	-	(0)	164 690
Equipamento de segurança	57 677	1 344	-	59 021
Outro equipamento	14 890	148	-	15 038
Ativos em locação operacional - (IFRS16)				
Viaturas	336 262	206 145	(48 106)	494 302
Instalações	109 160	321 040	(320 867)	109 333
Equipamento informático	69 628	26 780	(96 407)	0
	<u>1 518 631</u>	<u>581 359</u>	<u>(465 380)</u>	<u>1 634 610</u>
	<b>774 771</b>	<b>(165 687)</b>	<b>(21 239)</b>	<b>587 845</b>

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro 2024 Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Alienações/ Abates/ Euros	Saldo em 31 dezembro 2024 Euros
<i>Valor de aquisição:</i>				
<i>Imóveis:</i>				
Obras em imóveis arrendados	424 141	-	-	424 141
<i>Equipamento:</i>				
Mobiliário e material	253 817	-	-	253 817
Máquinas e ferramentas	19 553	-	-	19 553
Equipamento informático	109 577	-	-	109 577
Instalações interiores	164 690	-	-	164 690
Equipamento de segurança	60 569	-	-	60 569
Outro equipamento	15 283	-	-	15 283
Ativos em locação operacional - (IFRS16)				
Viaturas	714 238	225 775	(118 128)	821 885
Instalações	268 798	327 479	(268 798)	327 479
Equipamento informático	96 407	-	-	96 407
	<u>2 127 074</u>	<u>553 254</u>	<u>(386 926)</u>	<u>2 293 402</u>
	<b>Saldo em 1 janeiro 2024 Euros</b>	<b>Aquisições/ Dotações (Nota 29) Euros</b>	<b>Alienações/ Abates Euros</b>	<b>Saldo em 31 dezembro 2024 Euros</b>
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
<i>Imóveis:</i>				
Obras em imóveis arrendados	393 496	11 427	-	404 923
<i>Equipamento:</i>				
Mobiliário e material	215 454	19 359	-	234 813
Máquinas e ferramentas	18 181	898	-	19 079
Equipamento informático	106 631	879	-	107 510
Instalações interiores	164 690	-	-	164 690
Equipamento de segurança	55 770	1 907	-	57 677
Outro equipamento	14 683	207	-	14 890
Ativos em locação operacional - (IFRS16)				
Viaturas	262 020	192 369	(118 127)	336 262
Instalações	89 599	288 359	(268 799)	109 160
Equipamento informático	37 492	32 136	(0)	69 628
	<u>1 358 016</u>	<u>547 541</u>	<u>(386 926)</u>	<u>1 518 631</u>
	<b>769 058</b>	<b>5 713</b>	<b>-</b>	<b>774 771</b>

## NOTA 12

### OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica detalha-se como segue:

	dez 2025	dez 2024
	Euros	Euros
	<u>                    </u>	<u>                    </u>
<i>Ativos intangíveis:</i>		
<i>Software em uso</i>	3 063 218	8 636 492
<i>Software em curso</i>	30 427	194 316
	<u>3 093 645</u>	<u>8 830 809</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>	(2 660 272)	(7 690 890)
<i>Imparidade (Nota 30)</i>	(10 539)	(351 730)
	<u>422 834</u>	<u>788 189</u>

Em 31 de dezembro de 2025, o valor líquido dos ativos intangíveis ascende a Euros 422.834, registando uma diminuição de Euros 365.355 face ao período homólogo (Euros 788.189 em dezembro de 2024).

A variação verificada no valor bruto dos ativos intangíveis de Euros 8.830.809 em dezembro de 2024 para Euros 3.093.645 em dezembro de 2025, resulta essencialmente de um conjunto significativo de abates efetuados no final do exercício, no montante total de Euros 5.667.655, relativos a ativos já totalmente amortizados.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco mantém registado na rubrica *Software em uso* o valor bruto de Euros 2.056.664 relacionado com projetos de customização, parametrização e implementação do seu sistema principal de suporte à atividade bancária (*Core Banking*), que se encontram integralmente amortizados, mas que permanecem em plena utilização operacional, dado os mesmos continuarem a gerar benefícios económicos futuros e a suportar a infraestrutura tecnológica crítica do Banco.

Nos termos da norma contabilística IAS 38 e dada a inexistência de um mercado ativo para ativos de natureza idêntica, o Banco não procedeu à revalorização destes ativos.

O software em curso totalizou Euros 30.427 euros no final de 2025, face a Euros 194.316 no exercício anterior, refletindo a conclusão e transferência de projetos para software em uso durante o ano.

As amortizações acumuladas reduziram de Euros 7.690.890 para Euros 2.660.272, variação igualmente justificada pelos abates acima referidos. As perdas por imparidade reconhecidas ascendem a Euros 10.539 (2024: Euros 351.730), conforme detalhe na Nota 30.

Os movimentos na rubrica Ativos intangíveis, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro 2025	Aquisições/ Dotações	Transfer.	Alienações/ Abates	Saldo em 31 dezembro 2025
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Valor de aquisição:</i>					
<i>Software</i>					
Em uso	8 636 492	55 365	223 983	(5 852 622)	3 063 219
Em curso	194 316	60 094	(223 983)	-	30 426
	<u>8 830 809</u>	<u>115 459</u>	<u>-</u>	<u>(5 852 622)</u>	<u>3 093 645</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
<i>Software em uso (Nota 29)</i>					
	<u>7 690 890</u>	<u>705 727</u>	<u>-</u>	<u>(5 736 345)</u>	<u>2 660 272</u>
	<u>1 139 919</u>	<u>(590 269)</u>	<u>-</u>	<u>(116 277)</u>	<u>433 373</u>
<i>Imparidade</i>					
<i>Software em uso (Nota 13)</i>					
	<u>351 730</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(341 191)</u>	<u>10 539</u>
	<u>788 189</u>	<u>(590 269)</u>	<u>-</u>	<u>224 914</u>	<u>422 834</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2024, foram os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro 2024	Aquisições/ Dotações	Transfer.	Alienações/ Abates	Saldo em 31 dezembro 2024
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Valor de aquisição:</i>					
<i>Software</i>					
Em uso	8 378 491	-	306 579	(48 577)	8 636 492
Em curso	306 579	194 316	(306 579)	-	194 316
	<u>8 685 070</u>	<u>194 316</u>	<u>-</u>	<u>(48 577)</u>	<u>8 830 809</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
<i>Software em uso (Nota 29)</i>					
	<u>6 923 403</u>	<u>767 487</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7 690 890</u>
	<u>1 761 667</u>	<u>(573 171)</u>	<u>-</u>	<u>(48 577)</u>	<u>1 139 919</u>
<i>Imparidade</i>					
<i>Software em uso (Nota 13)</i>					
	<u>684 405</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(332 675)</u>	<u>351 730</u>
	<u>1 077 262</u>	<u>(573 171)</u>	<u>-</u>	<u>284 098</u>	<u>788 189</u>

## NOTA 13

### ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Os ativos e passivos por impostos correntes decompõem-se como segue:

	dez 2025 Euros	dez 2024 Euros
Imposto sobre o rendimento registado em balanço		
Ativo	2 353	32 917
Passivo	(43 864)	(101 975)
Imposto corrente registado em resultados (Nota 31)	46 993	101 975

O **Imposto corrente** registado em resultados, no montante de Euros 46.993 (31 de dezembro de 2024: Euros 101.975) refere-se integralmente a tributação autónoma em sede de IRC.

Durante o exercício de 2025, a carga fiscal paga ascendeu a Euros 101.975 (2024: Euros 147.009), integralmente correspondentes a tributação autónoma em sede de IRC.

A estimativa para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço (ver [nota 31](#)).

## NOTA 14

### ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os **Ativos e Passivos por impostos diferidos** reconhecidos em balanço, assim como os movimentos ocorridos no exercício são como segue:

	Impostos diferidos					Total
	Ativo			Passivo		
	Prejuízos fiscais	Imparidade carteira de crédito	Imparidade ativos intangíveis	Provisões	Reserva de justo valor - Ativos financeiros	
Em 31 de dezembro de 2023	6 341 731	3 764 048	153 991	5 774	(38 895)	10 226 648
Movimentos em 2024:						
Reforço / (Reversão) por resultados (nota 31):	1 155 794	(1 454 015)	(78 369)	19 593	38 895	(318 102)
Reforço / (Reversão) por capitais:	-	-	-	-	-	0
Em 31 de dezembro de 2024	7 497 524	2 310 033	75 622	25 367	-	9 908 546
Movimentos em 2025:						
Reforço / (Reversão) por resultados (nota 31):	(403 193)	(781 856)	(73 672)	(18 383)	-	(1 277 104)
Reforço / (Reversão) por capitais:	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	7 094 331	1 528 177	1 950	6 984	-	8 631 442

Os Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos sempre que exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de

recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

O cálculo do imposto diferido foi apurado pelo Banco com base na taxa de imposto em vigor ou, caso sejam conhecidas alterações futuras da mesma, à taxa de imposto das datas de balanço em que se espera vir a reverter as diferenças temporárias. Nestes termos, a taxa de imposto aplicada em 31 de dezembro de 2024 foi de 20% e em 31 de dezembro de 2025 foi de 17%, dado se perspetivar utilizar os prejuízos fiscais acumulados, essencialmente, a partir de 2028.

Por referência aos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024, esta redução da taxa considerada em 3%, teve um impacto negativo no resultado do exercício de 2025 de Euros 1.238.715 na componente de Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, e de Euros 261.922 na componente de Ativos por impostos diferidos relativos a diferenças temporárias, num impacto total agregado de Euros 1.500.637.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos em 2025 e 2024, teve por base os Planos de Negócios para os períodos 2026-2028 e 2025-2027 respetivamente, e os pressupostos assumidos nos mesmos, bem como as projeções da demonstração de resultados e do balanço do Banco para os 6 anos posteriores último ano do respetivo triénio, tendo especialmente em consideração as reduções na taxa de IRC aplicada em 2025 (17%) e 2024 (20%).

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros decorre do Plano de Negócios para o período 2026-2028 e das projeções de atividade entre 2029 e 2035, e poderá ser condicionada, entre outros efeitos, pela expectativa da venda da participação no Banco BNI Europa por parte do seu acionista único e subseqüente alterações ao plano estratégico do Banco.

## NOTA 15

### OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Sector público administrativo	233 161	-
Outros devedores	140 207	105 135
Colaterais	323 403	335 431
Despesas com encargo diferido	431 416	365 369
Outros proveitos a receber	172 346	7 836
Outras operações a regularizar	96 480	158 575
	<b>1 397 013</b>	<b>972 347</b>
Imparidade de outros ativos (Nota 30)	(138 619)	(145 127)
	<b>1 258 394</b>	<b>827 220</b>

A rubrica **Setor público administrativo**, no montante de Euros 233.161, diz essencialmente respeito a imposto de selo que se estima ser restituído ao Banco no segundo trimestre de 2026.

A rubrica de **Outros devedores**, no montante de Euros 140.207 (31 de dezembro de 2024: Euros 105.135), inclui faturas emitidas relativas à refaturação e imputação de despesas incorridas por conta de terceiros e despesas com processos de recuperação de dívidas, imputadas aos clientes.

A rubrica **Colaterais**, no valor de Euros 323.403 (31 de dezembro de 2024: Euros 335.431) refere-se essencialmente a depósito de colateral junto de rede de cartões internacionais de Euros 255.789 (31 de dezembro de 2024: Euros 267.817), bem como retenções para o Fundo de Compensação do Trabalho de Euros 45.114 (31 de dezembro de 2024: Euros 45.114) e depósito de caução no âmbito de contrato de arrendamento de Euros 22.500 (31 de dezembro de 2024: Euros 22.500).

A rubrica **Despesas com encargo diferido** no valor de Euros 431.416 (31 de dezembro de 2024: Euros 365.369) inclui Euros 247.930 (31 de dezembro de 2024: Euros 193.606) referente a custos com licenças e manutenção operacional de *software* e Euros 105.466 (31 de dezembro de 2024: Euros 76.718) referente a seguros.

A rubrica **Outros proveitos a receber**, no valor de Euros 172.346 (31 de dezembro de 2024: Euros 7.836) inclui comissões do serviço de Banco Depositário no valor de Euros 108.973, refaturação de despesas relacionadas com o produto Flex de Euros 24.189 e comissões de custódia de títulos de Euros 20.089.

A rubrica **Imparidade de Outros ativos** refere-se a perdas por imparidade associadas a faturas vencidas há mais de 6 meses sobre outros devedores e a despesas de recuperação de crédito.

## NOTA 16

### RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Recursos de instituições de crédito</i>		
Depósitos	3 816 866	16 161 790
Juros a pagar	-	919
	<b><u>3 816 866</u></b>	<b><u>16 162 709</u></b>

A rubrica de **Recursos de instituições de crédito** inclui disponibilidades à ordem no montante de Euros 3.816.866 (31 de dezembro de 2024: Euros 10.821.790) e, em 31 de dezembro de 2024, a prazo no montante de Euros 5.340.919.

O escalonamento dos recursos de instituições de crédito por prazos contratuais de vencimento é o seguinte:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
À vista	3 816 866	10 821 790
Até 3 meses	-	5 340 919
	<b><u>3 816 866</u></b>	<b><u>16 162 709</u></b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Recursos instituições de crédito inclui o montante Euros 2.698.141 e Euros 4.890.160, respetivamente, relativos a colaterais de operações de confirmações de cartas de crédito.

## NOTA 17

### RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>De depósitos</i>		
Depósitos à ordem		
De residentes	36 539 165	23 391 708
De não residentes	20 312 636	13 587 371
	<b>56 851 801</b>	<b>36 979 079</b>
Depósitos a prazo		
De residentes	192 493 436	170 197 042
De não residentes	9 987 067	15 464 606
	<b>202 480 503</b>	<b>185 661 648</b>
Outros recursos de clientes		
Valores em compensação	166 667	8 556
Juros a pagar	3 130 284	3 284 159
	<b>262 629 255</b>	<b>225 933 441</b>

O escalonamento dos depósitos de vencimento contratual é apresentado como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
À vista	58 196 660	37 667 724
Até 3 meses	88 617 910	60 945 932
De 3 meses a 1 ano	79 891 722	102 783 193
Superiores a 1 ano	35 922 963	24 536 593
	<b>262 629 255</b>	<b>225 933 441</b>

## NOTA 18

### OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Setor Público Administrativo	318 002	396 032
Fornecedores	425 647	350 012
Outros credores	606 185	26 633
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	419 462	403 857
Outros encargos com pessoal	99 622	95 916
Outros encargos a pagar	1 640 528	1 349 142
Outras operações a regularizar	5 783 226	2 329 946
Receitas com proveito diferido	26 468	47 425
	<b>9 319 142</b>	<b>4 998 963</b>

A rubrica **Setor Público Administrativo**, no total de Euros 318.002 (31 de dezembro de 2024: Euros 396.032), inclui o montante de Euros 205.546 (31 de dezembro de 2024: Euros 311.411) referente à retenção na fonte de imposto sobre rendimento (IRS e IRC) e de imposto do selo, bem como os montantes de Euros 77.822 (31 de dezembro de 2024: Euros 72.085) relativos a contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

A rubrica **Outros encargos a pagar** refere-se essencialmente a acréscimos de custos a pagar a fornecedores e prestadores de serviços no montante de Euros 1.420.101 (31 de dezembro de 2024: Euros 1.149.142), e inclui ainda especialização de incentivos de desempenho e outros encargos ainda não faturados.

A rubrica **Outras operações a regularizar** é, no essencial, composta pelas seguintes operações, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respetivamente:

- i) Passivo associado às locações – adoção da IFRS 16 – Euros 556.009 e Euros 703.629,
- ii) Outras operações, essencialmente decorrente de operações realizadas por clientes e em processo de liquidação financeira em sistemas de compensação incluindo transferências e pagamentos, Euros 5.087.981 e Euros 1.641.447.

## NOTA 19

### CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social do Banco ascendia a Euros 71.000.000, representado por 14.200.000 ações, encontrando-se integralmente subscrito e realizado, e é totalmente detido pelo Banco de Negócios Internacional, S.A.

O acionista único manteve as iniciativas para identificar um novo investidor de capital para o Banco, e após a manifestação de interesse e procura de diversas entidades que se enquadravam nos perfis pretendidos e requeridos para o efeito, é do conhecimento do Conselho de Administração que em novembro de 2025 foi formalizado contrato de compra e venda de ações (“SPA”), relativo a 100% do capital social e direitos de voto Banco. O SPA inclui um conjunto de condições que têm de ser cumpridas previamente à conclusão da transação. É igualmente do conhecimento do Conselho de Administração que o processo relativo ao pedido de autorização para a aquisição do capital social do Banco BNI Europa a ser submetido ao Banco de Portugal se encontra em fase de preparação.

## NOTA 20

### RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é composta como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Reserva legal	270 758	270 758
Resultados transitados	(40 527 102)	(38 688 913)
	<b><u>(40 256 344)</u></b>	<b><u>(38 418 155)</u></b>

A rubrica de **Resultados transitados** tem origem nos resultados negativos aprovados em exercícios anteriores, no total de Euros 46.314.341 (31 de dezembro de 2024: Euros 44.746.910), deduzido da cobertura de prejuízos efetuada pelo Banco de Negócios Internacional S.A., nos exercícios de 2012 e 2014, no total de Euros 6.057.997.

## NOTA 21

### MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Juros e rendimentos similares:</b>		
Disponibilidades em bancos centrais	11 564	9 165
Aplicações em instituições de crédito e Bancos Centrais	2 652 046	3 107 192
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Crédito a clientes	9 616 791	10 089 302
Títulos de dívida	925 028	1 069 471
Juros de crédito vencido	167 035	37 121
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(9 734)	24 761
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	296 760	198 518
	<b>13 659 490</b>	<b>14 535 531</b>
<b>Juros e encargos similares:</b>		
Recursos de instituições de crédito	65 601	361 182
Juros de recursos de clientes	5 727 027	6 390 159
Outros empréstimos	37 852	38 086
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	576 154	555 314
Outros	58	145
	<b>6 406 692</b>	<b>7 344 886</b>
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>7 252 798</b>	<b>7 190 645</b>

## NOTA 22

### RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>		
Garantias Prestadas	366 965	354 263
Por serviços prestados	999 560	669 418
Outras comissões recebidas	102 600	66 317
	<b>1 469 125</b>	<b>1 089 999</b>
<b>Encargos com serviços e comissões:</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	125 085	127 157
	<b>125 085</b>	<b>127 157</b>
<b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b>	<b>1 344 040</b>	<b>962 842</b>

A rubrica **Rendimentos de serviços e comissões**, no montante de Euros 1.469.125 (31 de dezembro de 2024: Euros 1.089.999) reflete um aumento face ao período homólogo devido essencialmente ao aumento da rubrica **“Por serviços prestados”**. Esta rubrica inclui essencialmente comissões operações de crédito (não associadas à margem financeira) de Euros 555.769 (31 de dezembro de 2024: Euros 99.332), de operações de títulos/serviços de investimento de Euros 287.607 (31 de dezembro de 2024: Euros 21.033), de operações de *trade finance* de Euros 266.622 (31 de dezembro de 2024: Euros 357.743), de operações de serviços de pagamentos prestados a clientes de Euros 167.888 (31 de dezembro de 2024: Euros 94.797), de intermediação de seguros de Euros 58.691 (31 de dezembro de 2024: Euros 67.123) e de manutenção de contas bancárias de clientes de Euros 90.053 (31 de dezembro de 2024: Euros 64.350).

Os **Encargos com serviços e comissões**, no montante de Euros 125.085 (31 de dezembro de 2024: Euros 127.157), são unicamente compostos por serviços bancários prestados por terceiros, que se referem, essencialmente, a custos de manutenção e prestação de serviços relativos a contas abertas junto de bancos correspondentes nacionais de Euros 51.516 (31 de dezembro de 2024: Euros 47.477) e estrangeiros de Euros 54.811 (31 de dezembro de 2024: Euros 47.791) e entidades de custódia e liquidação de operações com títulos de Euros 18.758 (31 de dezembro de 2024: Euros 29.163).

## NOTA 23

---

### RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Os ganhos reconhecidos nesta rubrica dizem respeito a ganhos líquidos realizados em posições de derivados cambiais.

## NOTA 24

### RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Os ganhos reconhecidos nesta rubrica dizem essencialmente respeito a resultados de operações cambiais à vista intermediadas entre clientes, incluindo instituições de crédito, e contrapartes financeiras.

## NOTA 25

### RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Resultado de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Crédito a Clientes		
Ganhos	119 335	27 954
Perdas	(35 682)	(6 621)
	<b>83 653</b>	<b>21 333</b>

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica reflete essencialmente os ganhos líquidos realizados na venda de 2 carteiras de crédito direto P2P realizadas no terceiro trimestre de 2025, e em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica reflete essencialmente os ganhos líquidos realizados na venda de parte da carteira de crédito relativa ao produto puzzle.

## NOTA 26

### OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Outros proveitos de exploração:</b>		
Reembolso de despesas	43 290	42 156
Correções relativas a períodos anteriores	63 419	-
Outros	320 901	206 517
	<b>427 610</b>	<b>248 673</b>
<b>Outros custos de exploração:</b>		
Impostos indiretos	(249 306)	(275 614)
Outros	(58 485)	(57 923)
	<b>(307 791)</b>	<b>(333 537)</b>
	<b>119 819</b>	<b>(84 864)</b>

A rubrica **Outros proveitos de exploração** inclui **Reembolso de despesas** no montante de Euros 43.290 (31 de dezembro de 2024: Euros 42.156) referentes à refaturação de despesas, essencialmente a partes relacionadas (**nota 35**), **Correções relativas a períodos anteriores** de Euros 63.419, essencialmente correspondentes à recuperação do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário em anos anteriores, e **Outros** proveitos, no montante de Euros 320.901 (31 de dezembro 2024: Euros 206.517) referentes a recuperações de:

- imposto de selo de anos transatos (Euros 219.566 em 31 de dezembro de 2025),
- créditos e juros vencidos (Euros 12.465 em 31 de dezembro de 2025 e Euros 91.077 em 31 de dezembro de 2024) e
- custos suportados com fornecedores de Euros 43.290 (Euros 89.138 em 31 de dezembro de 2024).

A rubrica **Outros custos de exploração** inclui **Impostos indiretos** no montante de Euros 249.306 (31 de dezembro de 2024: Euros 275.614). O custo mais relevante é referente ao imposto de selo assumido pelo Banco por conta de clientes não residentes no montante de Euros 87.915 (31 de dezembro 2024: 111.407). A contribuição sobre o setor bancário registou um custo de

Euros 146.500 (Em 31 de dezembro de 2024, o montante de Euros 149.067 incluiu ainda o adicional de solidariedade sobre o setor bancário).

A rubrica de **Outros** custos, no montante de Euros 58.485 (31 de dezembro de 2024: Euros 57.923) inclui encargos com contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução de Euros 13.845 (31 de dezembro de 2024: Euros 18.555) e encargos com taxas devidas à CMVM e SII, de Euros 15.588 (31 de dezembro de 2024: Euros 13.080).

## NOTA 27

### CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Remunerações	3 429 121	3 452 321
Encargos sociais obrigatórios	737 611	720 848
Outros encargos	407 645	276 213
	<b>4 574 377</b>	<b>4 449 383</b>

A rubrica **Outros encargos**, no montante de Euros 407.645 (31 de dezembro de 2024: Euros 276.213), é composta essencialmente por valores referentes, despesas de seguro de acidentes de trabalho e seguros de saúde, despesas com formação, despesas com cafetaria e despesas com medicina de trabalho.

O efetivo de trabalhadores ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2025 e 2024, distribuído por principais categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
Administração	2	2
Responsáveis por áreas de negócio	5	5
Responsáveis por áreas de suporte	7	6
Responsáveis por áreas de controlo	3	3
Técnicos	51	48
Secretariado / administrativos	2	2
Estagiários	2	4
	<b>72</b>	<b>70</b>

O valor das remunerações atribuídos aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Órgão de Gestão</b>		
Vitor José Barosa Carvalho	183 867	183 255
Bruno Miguel Esperança Batista	177 132	174 981
<b>Conselho Fiscal</b>		
Telmo Francisco Salvador Vieira	77 500	77 342
Isabel Gomes de Novais Paiva	62 004	61 880
João Carlos Espanha Pires Chaves, Numenor	62 012	61 877
	<b>562 515</b>	<b>559 335</b>

## NOTA 28

### GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Fornecimentos</b>	76 356	92 365
<b>Serviços</b>	4 116 339	4 261 952
Core Bancário	625 247	600 245
Licenças Informáticas e SAAS	613 461	552 467
Infraestrutura IT	502 502	517 583
Meios de pagamento	467 148	404 651
Outsourcing RHs	355 372	525 246
Serviços Imobiliários	222 436	167 668
Cibersegurança	125 524	116 687
Certificação de Contas e serviços exigidos ao ROC	121 459	109 800
Consultoria Fiscal	106 513	46 428
Serviços de Informação Especializada	105 114	158 190
Consultoria Regulamentar	101 395	152 037
Serviços de Reporte Regulamentar	82 725	62 831
Patrocínios	65 539	137 307
Consultoria Legal e Serviços Jurídicos	49 618	52 947
Serviços RHs	44 121	55 025
Consultoria Informática	39 395	110 628
Seguros	21 508	22 675
Consultoria Financeira e de Negócio	20 892	23 353
Consultoria Legal e Serviços Jurídicos (Espanha)	19 749	-
Comunicações Móveis	10 052	10 913
Consultoria Legal e Serviços Jurídicos (França)	5 462	-
Servicing Plataformas	-	17 705
Outros	411 109	417 566
	<b>4 192 695</b>	<b>4 354 317</b>

A rubrica **Fornecimentos**, no montante de Euros 76.356 (31 de dezembro de 2024: Euros 92.365) refere-se, no essencial, a custos com combustíveis, eletricidade e material de consumo corrente.

Os honorários faturados (excluindo IVA) pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco, incluídos na rubrica Certificação de Contas e serviços exigidos ao ROC, foram os seguintes relativamente aos anos de 2025 e 2024:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Mazars</b>		
Serviços de revisão legal	74 400	74 400
Serviços de garantia de fiabilidade	42 600	24 100
	<b>117 000</b>	<b>98 500</b>

Os Serviços de garantia de fiabilidade referem-se essencialmente à elaboração do Relatório de Salvaguarda de Ativos, elaborado nos termos do Código dos Valores Mobiliários, à avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito (Instrução n.º 5/2013, alterada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal) e serviços adicionais de apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Relatório de Autoavaliação, elaborado nos termos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

## NOTA 29

### AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

Esta rubrica é composta por:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Ativos tangíveis:</b>		
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	11 428	11 427
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	12 010	19 359
Máquinas e ferramentas	474	898
Equipamento informático	1 990	879
Equipamento de segurança	1 344	1 907
Outro equipamento	148	207
<i>Ativos em locação (IFRS 16):</i>		
Viaturas	206 143	192 369
Instalações	321 040	288 359
Equipamento informático	26 780	32 136
	<b>581 357</b>	<b>547 540</b>
<b>Ativos intangíveis:</b>		
<i>Software</i>	705 727	767 487
	<b>705 727</b>	<b>767 487</b>
	<b>1 287 084</b>	<b>1 315 027</b>

## NOTA 30

### IMPARIDADES E PROVISÕES

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades e provisões analisa-se como segue:

	Imparidade						Provisões			
	Disponibilidades em Instituições de crédito (Nota 6)	Ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes (Nota 9)	Ativos financeiros ao custo amortizado - títulos de dívida (Nota 10)	Ativos financeiros ao custo amortizado - Aplicações em OIC (Nota 8)	Outros ativos (Nota 15)	Ativos intangíveis (Nota 12)	Total	Exposições off balance	Riscos e encargos	Total
A 1 de janeiro de 2024	10 377	3 873 301	1 254 046	7 362	176 527	684 405	6 006 018	45 787	300 583	346 372
Movimento no período:										
Dotação	4 416	3 336 964	188 891	66 254	7 526	3 604 052	67 144	133 920	201 064	
Reversão	(14 630)	(3 343 702)	(312 840)	(67 389)	(38 926)	(4 110 162)	(14 298)	(138 161)	(152 459)	
Diferenças cambiais	304	(4 707)	(491)	1 398	-	(3 496)	9	-	9	
Transferências	-	-	-	-	-	-	(2 778)	2 778	-	
Utilização	-	(316 213)	(493 713)	-	-	(809 926)	-	(17 000)	(17 000)	
	(9 910)	(327 657)	(618 153)	262	(31 400)	(332 675)	50 077	(18 463)	31 614	
A 31 de dezembro de 2024	466	3 545 643	635 893	7 625	145 127	351 730	4 686 485	95 865	282 120	377 986
A 1 de janeiro de 2025	466	3 545 643	635 893	7 625	145 127	351 730	4 686 485	95 865	282 120	377 986
Movimento no período:										
Dotação	1 078	2 843 517	176 604	9 210	2 543	3 032 952	17 033	157 875	174 908	
Reversão	(1 066)	(2 536 397)	(147 283)	(10 354)	(9 051)	(2 929 065)	(62 882)	(93 995)	(156 877)	
Diferenças cambiais	(19)	(172)	8	(672)	-	(854)	(91)	-	(91)	
Transferências	-	-	-	-	-	-	(2 778)	2 778	-	
Utilização	-	(567 468)	-	-	-	(116 277)	-	(115 000)	(115 000)	
	(7)	(260 519)	29 330	(1 816)	(6 508)	(341 191)	(48 718)	(48 342)	(97 060)	
A 31 de dezembro de 2025	460	3 285 124	665 223	5 809	138 619	10 539	4 105 773	47 147	233 777	280 926
Variação líquida em resultados:										
2024										
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado				(142 036)						
Imparidade de outros ativos (líquida)					(364 074)					
Outras provisões									48 605	
2025										
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado				335 310						
Imparidade de outros ativos (líquida)					(231 422)					
Outras provisões									18 031	

## NOTA 31

### IMPOSTOS

O encargo com impostos sobre lucros no exercício decompõe-se como segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Impostos correntes:</b>		
Do exercício	43 864	101 975
Correções relativas a exercícios anteriores	3 129	-
	<b>46 993</b>	<b>101 975</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Diferenças temporárias		
Movimentos no exercício (Nota 14)	1 277 104	318 102
	<b>1 277 104</b>	<b>318 102</b>
<b>Impostos</b>	<b>1 324 097</b>	<b>420 077</b>

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama. A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto corrente nas demonstrações financeiras do Banco é conforme segue:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Derrama Estadual:		
- Lucro Tributável entre €1,5 milhões e €7,5 milhões	3,00%	3,00%
- Lucro Tributável entre €7,5 milhões e €35 milhões	5,00%	5,00%
- Lucro Tributável superior a €35 milhões	9,00%	9,00%
<b>Taxa média ponderada aplicável ao Banco</b>	<b>21,50%</b>	<b>22,50%</b>

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Conforme referido na [nota 2.9](#) e na [nota 3.1](#), o Banco avalia periodicamente a probabilidade de recuperação dos prejuízos fiscais realizando para o efeito revisões ao nível de execução do Plano de Negócio e das principais variáveis críticas e estimativas que lhe estão subjacentes.

O imposto diferido ativo reconhecido e relativo a prejuízos fiscais encontra-se detalhado na [nota 14](#), e tem já em consideração os efeitos decorrentes das alterações introduzidas pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2025, e da redução da taxa de IRC de 21% para 20% em 2025, bem como da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, e da redução da taxa de IRC para 19%, 18% e 17% em 2026, 2027 e 2028, respetivamente.

Conforme igualmente detalhado na [nota 14](#), o impacto negativo destas reduções da taxa de IRC foi de Euros 1.500.637 em 2025 e Euros 487.017 em 2024, o que significa que, caso a mesma não tivesse ocorrido, os encargos acima detalhados de Euros 1.277.104 em 2025 e de Euros 318.102 em 2024, ao nível dos **Impostos diferidos**, teriam sido negativos e assumiriam a natureza de ganho (por aumento dos ativos por impostos diferidos) em Euros 223.533 e Euros 168.915 respetivamente, o encargo total de impostos passaria de Euros 1.324.097 e de Euros 420.077 respetivamente, acima apresentados para Euros -173.540 e Euros -66.940 respetivamente, e o resultado líquido do Banco teria sido melhorado nestes montantes de Euros 1.500.637 e Euros 487.017 respetivamente, e teria passado, respetivamente, de Euros 2.569.909 para Euros 1.069.272 e de Euros 1.838.189 para Euros 1.351.172.

A reconciliação do montante de imposto do exercício é a seguinte:

	dez 2025		dez 2024	
	%	Euros	%	Euros
<b>Resultado antes de impostos</b>		(1 245 812)		(1 418 112)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	20,00%	249 162	21,00%	297 804
Redução taxa IRC (2025:20% para 17%; 2024:21% para 20%)	-120,48%	(1 500 893)	-34,34%	(487 017)
Utilização de prejuízos fiscais	0,00%	-	0,00%	-
Constituição/(Reversão) de impostos diferidos	18,81%	234 355	4,00%	56 774
Correções relativas a exercícios anteriores	4,69%	58 435	0,00%	(16)
Imparidade fiscalmente já dedutível/(não dedutível)	-25,02%	(311 692)	-10,06%	(142 674)
Custos não dedutíveis	-4,70%	(58 541)	-5,14%	(72 916)
Mais e menos valias fiscais/contabilísticas	0,00%	-	0,00%	-
Benefícios Fiscais	2,31%	28 785	2,14%	30 378
Derrama Municipal	0,00%	-	0,00%	-
Tributação autónoma	-1,67%	(23 709)	13,39%	(102 017)
<b>Imposto (IRC)</b>	<b>-106,05%</b>	<b>(1 324 097)</b>	<b>-9,03%</b>	<b>(420 077)</b>

## NOTA 32

### RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	dez 2025	dez 2024
	Euros	Euros
Resultado líquido	(2 569 909)	(1 838 189)
Número médio de ações	14 200 000	14 200 000
<b>Resultado por ação básico</b>	<b>(0,18)</b>	<b>(0,13)</b>
<b>Resultado por ação diluído</b>	<b>(0,18)</b>	<b>(0,13)</b>

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício. Nos exercícios de 2025 e 2024 não foi realizado qualquer aumento de capital.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam quaisquer potenciais ações ordinárias diluidoras emitidas pelo Banco, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

## NOTA 33

---

### GESTÃO DE RISCOS

O Banco BNI Europa está exposto aos seguintes principais riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade:

#### Crédito

A gestão do risco de crédito promove o acompanhamento sistemático do ciclo de vida das operações realizadas, ou seja, a identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento até à sua integral liquidação. O Banco avalia a tomada das suas exposições numa base casuística, identificando os riscos inerentes e potenciais, procurando garantir níveis de rendibilidade ajustados ao respetivo risco das contrapartes e operações, de acordo com o tipo de produto e de mercado-alvo a que se destina. Esta tomada de decisão é feita de forma articulada com a Política de Concessão e Monitorização de Crédito, a qual define os modelos de aceitação em produção para cada área de negócio, assim como os respetivos esquemas de delegação de competências e a emissão de pareceres para a tomada de decisão.

Nos pedidos de crédito a Empresas ou clientes particulares do segmento “*Prime*”, a análise é feita de forma casuística, com um nível de escrutínio e de profundidade sobre toda envolvente do crédito e do cliente, por forma a se tomar decisões numa base devidamente informada.

O acompanhamento da carteira de crédito é realizado sistematicamente, através da monitorização da capacidade financeira dos clientes para fazer face ao serviço da dívida, das suas disponibilidades junto do Banco, da verificação do cumprimento atempado das suas obrigações no Banco e no sistema bancário nacional e da monitorização de sinais de alerta. No caso específico do mercado português, o recurso às informações constantes da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e outras bases de dados de informação pública é uma prática indispensável à avaliação de solvabilidade dos clientes.

Decorrente da sua atividade de concessão de crédito hipotecário, o Banco tem imóveis como colateral de operações de crédito concedidas quer no mercado português, quer em Espanha. Deste modo, no que se refere a estas operativas, o Banco BNI Europa detém os meios necessários que asseguram uma correta valorização destes imóveis, assim como a manutenção e acompanhamento do respetivo valor de mercado ao longo da vida dos respetivos créditos.

À data de referência de 31 de dezembro de 2025, 7,19% dos empréstimos e adiantamentos concedidos encontram-se registados como não-produtivos (de acordo com as orientações da EBA sobre a publicação de exposições não produtivas ou diferidas - EBA/GL/2018/10). As imparidades constituídas à data de 31 de dezembro de 2025 sobre a carteira de crédito, não tendo em consideração Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito e Bancos Centrais e carteira de títulos, representam cerca de 3,9 milhões de euros, o que representa 2,39% do total da carteira de crédito à data.

### Mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.

À data de referência do presente relatório, o Banco BNI Europa não detém posições registadas numa carteira de negociação.

### Cambial

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

A 31 de dezembro de 2025, a exposição do Banco BNI Europa a este risco encontra-se essencialmente associada à exposição cambial seguidamente apresentada.

Valores em milhares de euros

Ativo	Moeda			
	EUR	USD	GBP	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 306	0	-	100 307
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 292	1 123	0	2 415
Aplicações em instituições de crédito	3 502	9 306	-	12 808
Crédito a clientes	157 483	3 070	-	160 553
Títulos de Dívida	17 276	-	-	17 276
<b>Total ativo</b>	<b>279 860</b>	<b>13 499</b>	<b>0</b>	<b>293 359</b>

Passivo	EUR	USD	GBP	Total
Recursos de outras instituições de crédito	3 305	511	1	3 817
Recursos de clientes e outros empréstimos	251 776	10 854	-	262 629
<b>Total passivo</b>	<b>255 080</b>	<b>11 365</b>	<b>1</b>	<b>266 446</b>

<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>24 779</b>	<b>2 135</b>	<b>(1)</b>	<b>26 913</b>
--------------------------------	---------------	--------------	------------	---------------

A 31 de dezembro de 2024 a exposição cambial tinha a seguinte configuração:

Valores em milhares de euros

Ativo	Moeda			
	EUR	USD	GBP	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	101.993	0	-	101.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.024	568	2	1.593
Aplicações em instituições de crédito	3.504	9.302	-	12.806
Crédito a clientes	148.309	143	-	148.452
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.143	-	-	1.143
<b>Total ativo</b>	<b>255.973</b>	<b>10.013</b>	<b>2</b>	<b>265.987</b>

Passivo	EUR	USD	GBP	Total
	Recursos de bancos centrais	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	10.898	5.263	1	16.163
Recursos de clientes e outros empréstimos	220.982	4.952	-	225.933
<b>Total passivo</b>	<b>231.880</b>	<b>10.215</b>	<b>1</b>	<b>242.096</b>

<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>24.093</b>	<b>(202)</b>	<b>0</b>	<b>23.891</b>
--------------------------------	---------------	--------------	----------	---------------

## Liquidez

A política de gestão de liquidez do Banco BNI Europa é definida ao mais alto nível da estrutura de gestão. A estrutura de financiamento do Balanço assenta na avaliação sistemática das massas de ativos e passivos, dos seus prazos de vencimento e, bem assim, da otimização dos custos de captação de *funding*.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros, relativamente à maturidade residual, em função da contratual, apresentam-se como segue:

- 31 de dezembro de 2025:

Valores em milhares de euros

Ativo	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 307	-	-	-	-	100 307
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 415	-	-	-	-	2 415
Aplicações em instituições de crédito	-	12 808	0	-	-	12 808
Crédito a clientes	2 720	13 311	16 354	22 535	105 634	160 553
Títulos de Dívida	-	-	1 468	14 782	1 027	17 276
<b>Total ativo</b>	<b>105 442</b>	<b>26 119</b>	<b>17 822</b>	<b>37 316</b>	<b>106 661</b>	<b>293 359</b>

Passivo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
	Recursos de outras instituições de crédito	3 817	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	58 197	88 618	79 892	35 923	-	262 629
<b>Total passivo</b>	<b>62 014</b>	<b>88 618</b>	<b>79 892</b>	<b>35 923</b>	<b>-</b>	<b>266 446</b>

<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>43 428</b>	<b>(62 499)</b>	<b>(62 070)</b>	<b>1 393</b>	<b>106 661</b>	<b>26 913</b>
--------------------------------	---------------	-----------------	-----------------	--------------	----------------	---------------

- 31 de dezembro de 2024:

Valores em milhares de euros

	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	101.994	-	-	-	-	101.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.593	-	-	-	-	1.593
Aplicações em instituições de crédito	-	12.805	0	-	-	12.806
Crédito a clientes	3.733	10.066	11.812	21.752	101.089	148.452
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.143	-	-	-	-	1.143
<b>Total ativo</b>	<b>108.462</b>	<b>22.871</b>	<b>11.812</b>	<b>21.752</b>	<b>101.089</b>	<b>265.987</b>

Passivo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	10.822	5.341	-	-	-	16.163
Recursos de clientes e outros empréstimos	97.575	47.004	63.468	17.886	-	225.933
<b>Total passivo</b>	<b>108.397</b>	<b>52.345</b>	<b>63.468</b>	<b>17.886</b>	<b>-</b>	<b>242.096</b>

<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>65</b>	<b>(29.473)</b>	<b>(51.656)</b>	<b>3.865</b>	<b>101.089</b>	<b>23.891</b>
--------------------------------	-----------	-----------------	-----------------	--------------	----------------	---------------

### Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respetivamente, os instrumentos financeiros, sensíveis à exposição de risco de taxa de juro, apresentam-se como segue em função do prazo remanescente para a refixação da respetiva taxa de juro:

- 31 de dezembro de 2025:

Valores em milhares de euros

	Não Sensível	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 307	-	-	-	-	100 307
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 415	-	-	-	-	2 415
Aplicações em instituições de crédito	-	12 808	0	-	-	12 808
Crédito a clientes	2 895	70 776	51 298	17 624	17 960	160 553
Títulos de Dívida	-	-	1 468	14 782	1 027	17 276
<b>Total ativo</b>	<b>105 617</b>	<b>83 583</b>	<b>52 767</b>	<b>32 406</b>	<b>18 987</b>	<b>293 359</b>

Passivo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Recursos de outras instituições de crédito	3 817	-	-	-	-	3 817
Recursos de clientes e outros empréstimos	62 764	82 378	80 804	36 662	21	262 629
<b>Total passivo</b>	<b>66 581</b>	<b>82 378</b>	<b>80 804</b>	<b>36 662</b>	<b>21</b>	<b>266 446</b>

<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>39 035</b>	<b>1 205</b>	<b>(28 037)</b>	<b>(4 256)</b>	<b>18 965</b>	<b>26 913</b>
--------------------------------	---------------	--------------	-----------------	----------------	---------------	---------------

- 31 de dezembro de 2024:

Valores em milhares de euros

	Não Sensível	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	101.994	-	-	-	-	101.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.593	-	-	-	-	1.593
Aplicações em instituições de crédito	-	12.805	0	-	-	12.806
Crédito a clientes	5.942	53.101	56.654	14.987	17.768	148.452
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.143	-	-	-	-	1.143
<b>Total ativo</b>	<b>110.672</b>	<b>65.906</b>	<b>56.655</b>	<b>14.987</b>	<b>17.768</b>	<b>265.987</b>
Passivo	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	16.163	-	-	-	-	16.163
Recursos de clientes e outros empréstimos	42.270	98.163	70.079	15.421	-	225.933
<b>Total passivo</b>	<b>58.433</b>	<b>98.163</b>	<b>70.079</b>	<b>15.421</b>	<b>-</b>	<b>242.096</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>52.239</b>	<b>(32.257)</b>	<b>(13.424)</b>	<b>(434)</b>	<b>17.768</b>	<b>23.891</b>

## NOTA 34

### IMPARIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

#### DIVULGAÇÃO QUALITATIVA

##### - Política de Risco de Crédito

O processo de gestão de risco de crédito no Banco BNI Europa segue as políticas enunciadas neste capítulo. Através destas, define-se igualmente a filosofia subjacente às atividades deste processo.

Criar um ambiente de gestão de risco de crédito apropriado

- Definir, rever e aprovar periodicamente as Políticas de Gestão de Risco de Crédito, de Concessão e Monitorização de Crédito e o Apetite ao Risco de Crédito do Banco BNI Europa;
- Implementar a estratégia de Risco de Crédito e desenvolver processos e procedimentos para identificar, quantificar, monitorizar e controlar este risco, através de indicadores adequados às carteiras e produtos comercializados pelo Banco BNI Europa;
- Gerir o risco de crédito inerente a todos os produtos e áreas de negócio;
- Garantir que as metodologias utilizadas, designadamente no que se refere a modelos preditivos são desenvolvidos e implementados de acordo com as melhores práticas; e
- Assegurar que todos os colaboradores estão aptos a desempenhar as funções que lhes são atribuídas, respeitando os princípios éticos e profissionais do Banco BNI Europa.

Assegurar os controlos adequados sobre a gestão de risco de crédito

- Estabelecer um sistema que respeite os requisitos de independência de gestão de risco de crédito; e

- Assegurar que a função de gestão de risco de crédito está a ser eficazmente gerida e controlada.

#### Operar através de processos claros de concessão de crédito

- Definir critérios de aprovação de risco de crédito de uma forma clara para toda a organização, através da manutenção atualizada da Política de Concessão e Monitorização de Crédito, que contempla a delegação de poderes de decisão pelas áreas de concessão de crédito;
- Definir e comunicar claramente os processos e níveis hierárquicos de aprovação/concessão de novos créditos e as alterações relativas a créditos existentes;
- Assegurar níveis de concentração da carteira de crédito adequados à estratégia definida pelo Conselho de Administração; e
- Manter atualizada e adequada a Política de Controlo de Transações com Partes Relacionadas, com o intuito de implementar princípios de independência e isenção na concessão e cessão de créditos a empresas relacionadas com o Banco BNI Europa, bem como aos seus colaboradores.

#### Criar e manter um apropriado sistema de acompanhamento do risco de crédito

- Assegurar um processo de acompanhamento contínuo da carteira de crédito e verificar a adequação do nível de imparidades constituídas;
- Submeter todos os Clientes / Contrapartes / Emitentes e todas as operações a uma avaliação de risco de crédito baseada em modelos de avaliação de risco adequados à carteira de crédito (perfil de risco, dimensão e características do produto), ou através de análise casuística, conforme aplicável e atenta às características da tomada de risco; e
- Considerar as condições de mercado externas e monitorizar a evolução e tendência dos indicadores económicos chave, tais como taxas de desemprego, PIB, taxas de juro, índices bolsistas, por forma a perceber os potenciais efeitos na atividade do Banco BNI Europa e em que medida podem condicionar o respetivo apetite ao risco, com vista à otimização do desempenho económico e financeiro do Banco.

#### Recuperar eficazmente e de forma célere o crédito vencido

- Garantir a monitorização dos processos de recuperação em curso e a existência de práticas de recuperação, diferenciadas por segmento de Cliente e tipo de produto, sejam elas promovidas internamente, ou através de empresas externas especializadas; e
- Garantir a monitorização periódica da performance dos indicadores de recuperação de crédito, em complemento aos parâmetros de LGD, atendendo à sua relevância no apuramento da imparidade do crédito e, em consequência, nos resultados do Banco BNI Europa.

Garantir que as operações são conformes às leis nacionais e regulamentos emitidos pelo Banco de Portugal

- Assegurar a conformidade das operações de crédito e das normas internas, com a lei e com a regulamentação;
- Em particular, respeitar as disposições do Aviso nº 4/2017, do Banco de Portugal, de 22 de setembro de 2017, do Aviso nº 3/2018, do Banco de Portugal, de 1 de fevereiro de 2018 e da Recomendação do Banco de Portugal no âmbito dos novos contratos de crédito celebrados com consumidores.

Competências para a aprovação do Crédito

- O Banco dispõe de regras de concessão de crédito, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais estão contempladas na Política de Concessão de Crédito, estando este sujeito a um procedimento que obriga a sua revisão periódica, com um mínimo estabelecido de pelo menos uma vez por ano;
- A Política de Concessão de Crédito define os princípios orientadores da concessão de crédito, através dos procedimentos e regras a aplicar em cada uma das fases do ciclo de vida das operações. Esta Política encontra-se publicada no portal interno do Banco, sendo por isso do conhecimento de todos os colaboradores em geral e, em particular daqueles que gerem de uma forma mais próxima os clientes e as operações ativas.

A Política de Concessão e Monitorização de Crédito contempla:

- ✓ Os elementos que devem constituir uma proposta de crédito, com particular foco sobre todos os elementos necessários para aplicar os procedimentos subsequentes, inerentes à análise de risco associado ao Cliente e às operações relacionadas com o mesmo;
- ✓ O detalhe que deve ser relevado em todas as análises das propostas de crédito, bem como os elementos necessários para uma adequada avaliação de risco do cliente e das operações em causa, em particular no que se refere à análise da sua solvabilidade, permitindo dar suporte à tomada de decisão, de aprovação ou recusa;
- ✓ A delegação de poderes, ilustrada em grelha própria, e definida em função dos eixos pertinentes mais apropriados para os tipos de créditos que compõem atualmente a carteira de clientes do Banco;

#### - Política de *write-off* de créditos

Como princípio geral, o desreconhecimento da dívida é aplicado quando se avalia a situação e se entende que retirar o ativo do balanço é mais eficaz do ponto de vista económico do que manter o

mesmo. Um crédito é abatido ao ativo quando a sua recuperação for considerada como tendo reduzida, ou nula, probabilidade de ocorrer e o LGD registado cobre 100% do valor total da exposição.

#### - Política de reversão de Imparidade

A reversão de imparidade de um crédito consiste na redução ou anulação, em determinado período de reporte, de valores de imparidade registados em períodos anteriores. O montante resultante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente, podendo o Banco reverter os valores de imparidade constituída nas seguintes condições:

- Pagamento, por parte do cliente (sem recurso a novo crédito no Banco) de juros e/ou capital vencido;
- Quando ocorra redução de provisões específicas, por melhoria das perspetivas de risco;
- Melhoria da classe de risco correspondente à tabela qualitativa;
- Obtenção de novos colaterais ou valorização dos existentes;
- Por acréscimo do valor de colaterais já existentes e dados em garantia, desde que a sua avaliação tenha menos de 1 ano e tenha sido realizada por um avaliador independente (no caso de bens imóveis); e
- No caso de financiamento de projetos imobiliários, quando o valor do projeto subjacente ao financiamento melhorar o LTV ou, às garantias emitidas pelo Banco subjacentes ao projeto forem aplicados fatores de conversão mais favoráveis.

#### - Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

No que respeita a crédito Reestruturado, o Banco BNI Europa segue as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2015/227, da Comissão, de 9 de janeiro de 2015, complementadas pelas orientações da EBA, sobre a mesma matéria, EBA/GL/2018/10, de 17 de dezembro de 2018. De acordo com estas orientações, o Banco procederá, logo que ocorram factos que o justifiquem, à identificação e marcação, nos seus sistemas de informação, dos contratos de crédito de um Cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, decorrentes da identificação de dificuldades financeiras do cliente. As Políticas de Recuperação e Reestruturação de Crédito e de Gestão de Exposições Não Produtivas e Exposições Reestruturadas contemplam a aplicação destas orientações no enquadramento da atividade do Banco.

À data de referência de 31 de dezembro de 2025, o Banco BNI Europa detém uma carteira de créditos reestruturados imaterial, que representa 2,96% da carteira de crédito total.

## - Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

### Política de Seleção de Avaliadores

Sempre que necessário, o Banco BNI Europa recorre a avaliadores externos independentes para a obtenção da valorização de eventuais colaterais a obter, ou para a atualização do valor dos colaterais associados aos créditos em balanço. Nesse sentido, o Banco integra nas suas políticas internas requisitos para solicitar diferentes propostas comerciais com o intuito de promover a comparabilidade entre diferentes ofertas, mantendo uma proximidade com o mercado de serviços desta área.

Nesse sentido, os critérios para a contratação dos serviços garantem:

- A independência do avaliador;
- Que o avaliador se encontra registado junto da CMVM como avaliador independente; e
- Que as metodologias de avaliação utilizadas são prudentes e adequadas ao estado e ao tipo de bem a avaliar.

### Periodicidade de reavaliação

A periodicidade de avaliação dos colaterais deverá ser realizada em conformidade com as regras definidas pelo supervisor, designadamente no respeito pelos prazos e procedimentos determinados na regulamentação em vigor.

A avaliação dos imóveis a receber como colateral de financiamentos deve ser realizada previamente à sua aceitação (como condição do financiamento a conceder) e ao registo do crédito.

A reavaliação dos imóveis hipotecados deverá ser realizada:

- a) Sempre que possa ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do imóvel, de acordo com informações credíveis e sustentadas obtidas pelo Banco BNI Europa;
- b) Pelo menos de três em três anos, para créditos que excedam 5% dos Fundos Próprios do Banco ou 3 milhões de euros de exposição; e
- c) Para os empréstimos que não excedam 3 milhões de EUR ou 5 % dos fundos próprios da instituição, a reavaliação da garantia associada, deverá ser realizada, pelo menos, de cinco em cinco anos.

### Registo de colaterais

O registo de toda a informação relevante relacionada com as garantias recebidas a título de colateral está assegurado através dos processos instituídos no Banco BNI Europa, sendo suportados através de processos e uma aplicação tecnológica adequada para o efeito.

## Valorização de colaterais

Para a análise da adequação das avaliações dos colaterais deverá ser tida em consideração a antiguidade da avaliação que suporta a valorização atual de cada garantia recebida pelo Banco BNI Europa, a título de colateral.

Constitui política do Banco BNI Europa manter as avaliações atualizadas e valorizar os colaterais em conformidade com tais avaliações, evitando a aplicação de *haircuts* genéricos.

### - Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

O Banco BNI Europa segue, no que se refere a esta matéria, as disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. As políticas e procedimentos internos que o Banco BNI Europa definiu para efeitos de cálculo da Imparidade são conservadores e adequados à carteira de crédito. As políticas, os procedimentos e as metodologias evoluirão em conformidade com as tendências macroeconómicas, com as características do portfólio e em conformidade com as políticas de riscos adotadas em função da estratégia do Banco.

### - Descrição das metodologias de cálculo de imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, os créditos dos clientes não significativos podem ser incluídos em segmentos, denominados de *stages*, os quais representam características de risco de crédito semelhante, podendo ser avaliados para efeitos de apuramento de imparidade através de modelos de análise coletiva. Adicionalmente, o Banco BNI Europa pode aumentar a granularidade dessa segmentação, recorrendo a *outputs* gerados a partir de modelos estocásticos como Ratings e/ou Scores.

Decorrente dessa segmentação, o Banco BNI Europa aplica, uma metodologia adequada para a obtenção de estimativas de parâmetros de Probabilidade de *Default* (PD), Perda dado o *Default* (LGD) e Exposição no *Default* (EAD) (quando aplicável), em função da quantidade e da robustez dos dados internos disponíveis. Nomeadamente, nos casos em que não existe informação com robustez suficiente para o desenvolvimento de modelos com uma capacidade de estimação mais avançada, o Banco recorre a métodos de extrapolação para a obtenção de curvas que reflitam as PD e LGD adequadas, tendo como base de partida informações obtidas a partir do mercado ou do próprio originador, devidamente comprovadas, e integrando níveis de prudência adequados. Nos casos em que a informação existente o permite, o Banco BNI Europa assegura o desenvolvimento de modelos mais avançados, onde as estimativas dos parâmetros PD, LGD e EAD (quando aplicável) são obtidas com

base em amostras, observáveis, de dados internos, e complementadas com cenários prospetivos do contexto macroeconómico, por forma a assegurar a propriedade *point-in-time* que se preconiza nas normas e regulamentações aplicáveis.

Não obstante, o Banco BNI Europa integra, no seu Manual de Imparidade, um conjunto de critérios que permitem a identificação das posições em risco que devem ser alvo de uma análise individual, por forma a determinar um nível de imparidade mais adequado para esses contextos particulares.

#### - Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

De acordo com as boas práticas aplicáveis, o Banco BNI Europa deve assegurar a identificação tempestiva das perdas esperadas e o respetivo reconhecimento contabilístico das imparidades associadas, adotando indícios de imparidade conservadores e apropriados a cada tipologia de crédito ou de cliente.

De acordo com a Carta-Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, o Banco BNI Europa considera como evidência de aumento significativo do risco de crédito, os seguintes eventos:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 30 dias;
- Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor;
- Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
  - (i) Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
  - (ii) Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
  - (iii) Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento;
  - (iv) Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

Da mesma forma, o Banco BNI Europa considera que os seguintes eventos são indicadores de situação de imparidade:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias;

- Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito perante a instituição, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas. Por exemplo:
  - (i) A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
  - (ii) A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
  - (iii) As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios ou fluxos de caixa operacionais);
  - (iv) O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional (e.g. o capital próprio é negativo, verificou-se uma redução do capital próprio em 50% num dado período de reporte devido a perdas);
  - (v) A instituição deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);
  - (vi) A instituição efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação realizada nos termos estabelecidos no parágrafo 16 da Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal;
  - (vii) A instituição credora ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
  - (viii) Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
  - (ix) Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado;
  - (x) O devedor declarou falência ou insolvência;
  - (xi) Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor.
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor quando se verificar alguma das seguintes situações:
  - (i) A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar

incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;

- (ii) Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;
- (iii) Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros, superior a 30 dias.

#### - Indicação dos limiares definidos para análise individual

O Banco BNI Europa aplica, com o intuito de aplicar uma avaliação da imparidade através de uma análise individual, os seguintes critérios:

- i) Exposição de crédito superior a 1.000.000 euros, independentemente do *stage* em que se encontre o crédito;
- ii) Exposição de crédito superior a 100.000 euros que se encontre em *stage 2* ou *stage 3* (com exceção dos créditos concedidos por plataformas de crédito);
- iii) Qualquer nível de exposição de crédito ou *stage*, se o *expert judgement* da unidade de negócio que acompanha o segmento em que o cliente se insere for crítico, e daí resultar um contributo relevante para o cálculo mais consistente do valor da imparidade. Um exemplo desta situação pode ser o processo de execução de colaterais associadas às linhas de crédito em que o valor a receber seja superior ou inferior ao estimado no modelo coletivo de imparidade.

Esta análise é efetuada numa base pelo menos trimestral, podendo ser despoletada mensalmente sempre que haja informação relevante que assim o exija, e é efetuada em documento autónomo. Todas as exposições que não cumpram, pelo menos, um dos critérios acima referidos serão alvo de cálculo de imparidade numa base coletiva. As carteiras de crédito devem ser agrupadas considerando características de risco similares que sejam suficientemente granulares para permitir a avaliação adequada das alterações no risco de crédito e, desse modo, do impacto na estimativa de perdas de crédito esperadas para este segmento.

No caso das exposições superiores a 100.000 euros que, após análise individual, não tenham indícios de imparidade, são sujeitas a apuramento de imparidade em base coletiva.

#### - Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

O Banco BNI Europa ainda não dispõe de um modelo de notações de risco internas, considerando a ausência de histórico que permita a sua modelização.

No que se refere a mutuários que se encontrem em incumprimento, associados a produtos que o Banco BNI Europa lançou no mercado português, os mesmos são tratados pela área de recuperação de crédito ou pela área jurídica, em caso de processos de contencioso. Quando os mutuários em causa estão associados a créditos que tenham sido adquiridos ou concedidos através de plataformas sediadas em jurisdições fora de Portugal, essas mesmas entidades estão devidamente dotadas, seja de meios próprios, ou através de entidades externas, de todos os processos de recuperação de crédito, adequados para os produtos ou tipos de crédito em causa.

#### - Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Sempre que o cálculo do valor atual dos fluxos futuros é aplicável, nomeadamente em modelos para obtenção de estimativas para os parâmetros LGD a utilizar para o cálculo de imparidade sobre carteiras alvo de uma análise coletiva, o Banco BNI Europa aplica uma taxa de desconto que é a taxa do contrato original. Nos casos que o Banco recorre a estimativas disponibilizadas com base em dados históricos das plataformas com que se relaciona, é feita uma avaliação para assegurar que os métodos utilizados consideram níveis de prudência em linha, ou mesmo mais conservadores, que os aplicáveis no caso dos cálculos realizáveis quando na presença de uma quantidade de dados significativa.

Nas situações em que o Banco BNI Europa aplica um cálculo da imparidade com base numa análise individual, o modelo de avaliação segue as recomendações da Carta Circular nº 62/2018, do Banco de Portugal, de 15 de novembro de 2018, adotando as práticas preconizadas pelo regulador e estabelecidas na IFRS 9, conforme Manual de Imparidade aprovado pelo Conselho de Administração.

#### - Descrição dos períodos emergentes utilizados para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Nos casos aplicáveis, o Banco BNI Europa aplica um período emergente de doze meses, para a obtenção de estimativas de PD, nomeadamente no que se refere aos contratos integrados em *stage 1*, ou seja, com baixo risco de crédito. À semelhança do referido no ponto anterior, sempre que o Banco recorre a parâmetros fornecidos pelas plataformas originadoras de crédito, é efetuada uma avaliação que assegura a adoção de níveis de prudência conservadores no cálculo dessas estimativas.

- Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e Taxa de cura

Em linha com o apresentado na secção dedicada à Gestão do Risco e Controlo Interno, temos que a imparidade total calculada à data de referência é de 4.007 milhares de euros, a qual se distribui em 3.941 milhares de euros referente à carteira de crédito a clientes e crédito em obrigações estruturadas, 10 milhares de euros referente títulos de dívida, 6 milhares euros referentes a aplicações e disponibilidades em OIC e 50 milhares de euros referentes a exposições extrapatrimoniais.

O detalhe da exposição a risco de crédito é apresentado no quadro seguinte, conjuntamente com o valor das respetivas Imparidades:

Rubrica	Exposição Bruta	Imparidade	Taxa de Imparidade	Exposição Líquida
Crédito Direto	163.838	3.285	2,0%	160.553
Crédito em Obrigações Estruturadas P2P	902	656	72,7%	247
Títulos de Dívida	17.040	10	0,1%	17.030
Disp. e Aplicações em OICs e Bancos Centrais	115.536	6	0,0%	115.530
<b>Total Patrimonial</b>	<b>297.315</b>	<b>3.957</b>	<b>1,3%</b>	<b>293.359</b>
<b>Extrapatrimonial</b>	<b>15.583</b>	<b>50</b>	<b>0,3%</b>	<b>15.533</b>

As disponibilidades em instituições de crédito e aplicações em bancos centrais analisa-se como segue:

Valores em milhares de euros

Rubrica	Disp. e Apl. em OICs e Bancos Centrais		
	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Disponibilidades em Bancos Centrais	100.307	-	100.307
Disponibilidades em OICs	2.416	1	2.415
Aplicações em OICs	12.814	6	12.808
<b>Total</b>	<b>115.536</b>	<b>6</b>	<b>115.530</b>

Deste modo, em 31 de dezembro de 2025 as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e Bancos Centrais ascendem aos 116 milhões de euros, o que representa uma redução de 1% face a dezembro de 2024.

De seguida é apresentada a distribuição da imparidade calculada sobre a carteira de crédito vivo (inclui crédito direto e crédito como ativo subjacente de obrigações), em função dos Tipos de Crédito que a compõem.

Segmentos de Crédito	Crédito	Imparidade Total	Taxa de Imparidade
<b>Total Crédito Vivo</b>	<b>164.739.744</b>	<b>3.940.648</b>	<b>2,39%</b>
Hipotecário Particulares	94.815.745	1.337.140	1,41%
Crédito ao Consumo	1.071.594	672.967	62,80%
Empresas - Médio / Longo Prazo	48.276.081	741.096	1,54%
Empresas - Curto Prazo	20.576.323	1.189.446	5,78%
<b>dos quais Plataformas P2P</b>	<b>902.066</b>	<b>655.525</b>	<b>72,67%</b>

O cálculo da imparidade é efetuado numa base coletiva em todas as carteiras de crédito, sendo que existem critérios para aplicação de cálculos em base individual, casuísticos.

## NOTA 35

### TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

#### Acionistas

BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.

#### Beneficiário Efetivo

Mario Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares

#### Órgãos Sociais

Vitor José Barosa Carvalho	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Bruno Miguel Esperança Batista	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Telmo Francisco Salvador Vieira	Presidente do Conselho Fiscal
Isabel Gomes de Novais Paiva	Vogal do Conselho Fiscal
João Carlos Espanha Pires Chaves	Vogal do Conselho Fiscal
José Luis Guerreiro Nunes	Vogal Suplente do Conselho Fiscal

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos do Banco com partes relacionadas, assim como as transações efetuadas com estas entidades nos períodos findos nos exercícios de 2024 e 2023, podem-se resumir como segue:

<b>dez 2025</b>					
<b>Balanco</b>		<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>Demonstração de resultados</b>		
<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>		<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>	
<b>Euros</b>	<b>Euros</b>		<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	
BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.	7 836	234 796	-	64 314	14 000
Mario Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares	-	-	-	-	8 477
	<b>7 836</b>	<b>234 796</b>	<b>-</b>	<b>64 314</b>	<b>22 477</b>
<b>dez 2024</b>					
<b>Balanco</b>		<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>Demonstração de resultados</b>		
<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>		<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>	
<b>Euros</b>	<b>Euros</b>		<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	
BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.	7 836	265 453	-	116 571	24 500
Mario Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares	-	-	-	-	32 943
	<b>7 836</b>	<b>265 453</b>	<b>-</b>	<b>116 571</b>	<b>57 443</b>

Os encargos registados referem-se essencialmente ao reconhecimento contabilístico de custos de marketing e representação (custos diferidos) que foram inicialmente pagos pelo Banco BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A., e que foram posteriormente pagos pelo BNI Europa ao Banco BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. em 2017, cujo usufruto terminou no mês de julho de 2025. Os proveitos estão igualmente relacionados com o referido contrato de marketing e representação.

Os proveitos relativos a Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares respeitam a refaturação de encargos suportados por conta desta parte relacionada.

Em novembro de 2025, a sociedade angolana Kassai Capital, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo anunciou que, através de fundo de investimento, pretende adquirir 70% do capital do acionista único do Banco. Atualmente, não são conhecidos quaisquer desenvolvimentos decorrentes deste anúncio nem quaisquer alterações suscetíveis de alterar a presente divulgação.

## NOTA 36

### JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no Balanço ao custo amortizado é analisado como segue:

	<b>dez 2025</b>	
	<b>Valor contabilístico</b>	<b>Justo valor</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Ativos financeiros:</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 306 543	100 306 543
Disponibilidades em instituições de crédito	2 415 328	2 415 328
Aplicações em instituições de crédito	12 808 049	12 808 049
Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes	160 552 593	158 417 033
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	17 276 348	16 976 672
<b>Passivos financeiros:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	3 816 866	3 816 866
Recursos de clientes e outros empréstimos	262 629 255	262 629 255
	<b>dez 2024</b>	
	<b>Valor contabilístico</b>	<b>Justo valor</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Ativos financeiros:</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	101.993.750	101.993.750
Disponibilidades em instituições de crédito	1.592.671	1.592.671
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.143.026	1.143.026
Aplicações em instituições de crédito	12.805.701	12.805.701
Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes	139.058.559	136.162.078
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	9.393.380	9.451.956
<b>Passivos financeiros:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	16.162.709	16.162.709
Recursos de clientes e outros empréstimos	225.933.441	225.933.441

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, no ano de 2025, são analisados como segue:

- Utilização dos principais parâmetros de risco do cálculo de imparidade ao custo amortizado, designadamente:
  - marginalização das curvas de PD para *stage* 1 (utilização ao longo da totalidade de amortizações ao invés dos primeiros 12 meses) e *stage* 2;
  - estimativas de LGD crescentes ao longo do tempo;
  - utilização dos planos financeiros integrais de cada contrato de crédito, individualmente;
- Cálculo das taxas de retorno originais por contrato, tendo por base os parâmetros de risco aplicados na data de originação e aplicando a compra / originação ao par (justo valor = montante inicial);
- Aplicação das taxas de juro *risk-free* anuais com base nas estimativas disponíveis publicamente.
- Para títulos de Níveis 1 ou 2 nos termos da norma IFRS 13 ([nota 37](#)), utilização dos *bids* de mercado das principais contrapartes de mercado relevantes.

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a norma IFRS 13.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do justo valor da carteira de títulos e de outros créditos titulados é o seguinte:

#### 31 de dezembro de 2025

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>			
	<b>Valor de mercado ou cotação</b>	<b>Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado</b>	<b>Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado</b>
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	12 766 912	4 262 895	246 541
	<b>12 766 912</b>	<b>4 262 895</b>	<b>246 541</b>

#### 31 de dezembro de 2024

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>			
	<b>Valor de mercado ou cotação</b>	<b>Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado</b>	<b>Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado</b>
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	1 143 026
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	3 507 830	5 595 174	290 376
	<b>3 507 830</b>	<b>5 595 174</b>	<b>1 433 402</b>

Na elaboração do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- 1) Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado ativo;
- 2) Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado.
- 3) Outras (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, obrigações estruturadas, cujo ativo subjacente são créditos, ações não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisado como segue:

	<b>Crédito a clientes</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4 781 460</b>
Saídas por liquidação / venda	(3 348 058)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1 433 402</b>
Saídas por liquidação / venda	(1 186 862)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>246 541</b>

Em 2025 e 2024, todas as reduções observadas ao nível destes ativos financeiros tiveram origem em liquidações, por amortização total do Fundo Fasanara, no montante total agregado de Euros 4.000.000 e por amortizações de títulos representativos de plataformas p2p, no montante total agregado de Euros 534.920.

### NOTA 37

#### ATIVOS ONERADOS E ATIVOS NÃO ONERADOS

O Banco mantém títulos de dívida soberana e corporate disponíveis como colateral para operações de redesconto junto do Banco Central Europeu, cujo valor elegível para redesconto ascendia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Euros 10.746.283 e Euros 2.381.548, respetivamente.

Estes ativos financeiros são elegíveis e encontravam-se disponíveis para desconto e colateralização de operações de financiamento junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais, e

para além destes ativos, o Banco não tem como política onerar os seus ativos, podendo casuisticamente efetuar-lo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o título “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada:

<i>Ativos do Banco</i>	<b>dez 2025</b>			
	<b>Ativos onerados</b>		<b>Ativos não onerados</b>	
	<b>Quantia escriturada</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Quantia escriturada</b>	<b>Justo valor</b>
Títulos de dívida	1 528 924	1 522 452	15 747 424	15 454 220
Outros ativos	8 341 981	8 341 981	278 645 471	278 645 471
<b>Total ativos</b>	<b>9 870 904</b>	<b>9 864 433</b>	<b>294 392 896</b>	<b>294 099 691</b>

<i>Ativos do Banco</i>	<b>dez 2024</b>			
	<b>Ativos onerados</b>		<b>Ativos não onerados</b>	
	<b>Quantia escriturada</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Quantia escriturada</b>	<b>Justo valor</b>
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 143 026	1 143 026
Títulos de dívida	-	-	9 393 380	9 510 531
Outros ativos	5 757 401	5 757 401	262 024 923	259 128 442
<b>Total ativos</b>	<b>5 757 401</b>	<b>5 757 401</b>	<b>272 561 329</b>	<b>269 781 999</b>

Os títulos de dívida elegíveis e disponíveis para desconto e colateralização de operações de financiamento junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais estão incluídos na seção de Ativos não onerados.

## NOTA 38

### SOLVABILIDADE

O Banco utiliza o método *standard* para cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR). Os fundos próprios

apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O *common equity tier 1* inclui:

- (i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos; e
- (ii) as deduções relacionadas com ações próprias, goodwill, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais, ganhos/perdas não realizados em ativos avaliados ao justo valor e depósitos com taxas de juro acima do limiar definido pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, consideram-se as deduções relacionadas com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

O *tier 2* integra a dívida subordinada e outros ajustamentos nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

A legislação em vigor contemplou um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear, quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*), quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado decorreu até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com a exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014, cujo período se estendeu até ao final de 2023.

No âmbito da introdução da IFRS 9, foi estabelecido um período transitório de 5 anos para as perdas esperadas do crédito, com exceção das perdas registadas na stage 3.

Estas disposições transitórias, faseadamente introduzidas até ao final do ano de 2022, no contexto de medidas adotadas pela União Europeia para fazer face aos potenciais impactos decorrentes da pandemia COVID-19, foram prolongadas até ao final do ano de 2024 para a nova imparidade registada desde 1 de janeiro de 2020.

O apuramento dos ativos ponderados regista também algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a

250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier 1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente).

Neste quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 4,5%, 6% e 8%, respetivamente ao que se somam os requisitos de capital:

- relativos ao *conservation buffer*, de 2,5% atualmente,
- de pilar 2 (decorrentes das decisões emitidas pelo supervisor no âmbito do SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*) e
- relativos à reserva contracíclica de fundos próprios.

O apuramento dos requisitos de capital para a reserva contracíclica resulta essencialmente da aplicação de uma percentagem de reserva contracíclica (máximo 2,5%) estabelecida para o efeito pelo Banco de Central dos países da nacionalidade das exposições, essencialmente do setor não financeiro.

Atendendo à nacionalidade das exposições do Banco, as exposições sobre entidades portuguesas e espanholas são as únicas relevantes para este efeito, sendo que, após vários anos em que o Banco de Espanha e o Banco de Portugal mantiveram um requisito de 0% para este efeito, em 1 de outubro de 2025 entrou em vigor um requisito de 0,50% estabelecido pelo Banco de Espanha, do qual resultou um aumento do requisito global dos fundos próprios para o Banco próximo de 0,05%, e em 1 de janeiro de 2026 entrou em vigor um requisito de 0,75% estabelecido pelo Banco de Portugal.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, anteriormente referidas são os seguintes:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Capital	71 000 000	71 000 000
Resultados transitados e Prejuízo do Exercício	(42 826 253)	(40 256 344)
Acréscimos/(Deduções) regulamentares	(7 218 367)	(7 865 641)
<b>Fundos próprios principais nível 1</b>	<b>20 955 380</b>	<b>22 878 015</b>
<b>Fundos próprios de nível 1</b>	<b>20 955 380</b>	<b>22 878 015</b>
<b>Fundos próprios de nível 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fundos próprios totais</b>	<b>20 955 380</b>	<b>22 878 015</b>
<b>RWA</b>		
Risco de crédito	93 888 500	100 004 487
Risco de mercado	45 781	65 244
Risco operacional	13 011 823	12 069 729
<b>Total</b>	<b>106 946 104</b>	<b>112 139 460</b>
<b>Rácios de Capital</b>		
CET1 ratio	19,59%	20,40%
Tier 1 ratio	19,59%	20,40%
Tier 2 ratio	0,00%	0,00%
Total Capital ratio	19,59%	20,40%

## Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR)

Em 31 de maio de 2024, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram o Regulamento (UE) n.º 1623/2024 (CRR 4), que introduziu alterações profundas no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Estas alterações foram especialmente relevantes para o Banco ao nível do apuramento dos requisitos de fundos próprios, designadamente para:

- **Risco de Crédito**, com uma alteração substancial das classes de risco, com as classes de risco relativas a:
  - Posições em risco garantidas por hipotecas sobre bens imóveis,
  - Posições em risco plena e integralmente garantidas por hipotecas sobre bens imóveis destinados à habitação e
  - Posições em risco plena e integralmente garantidas por hipotecas sobre bens imóveis com fins comerciais,

A sofrerem alterações muito profundas ao nível dos critérios de classificação e fator de risco a aplicar às exposições enquadradas nestas classes de risco, que envolveram ainda a criação de uma nova sub-classe neste âmbito, denominada “Posições em risco sobre a aquisição de terrenos, a remodelação e a construção”, e a substituição da anterior classe de risco “Elementos associados a riscos particularmente elevados” pela nova classe de risco “Posições em risco sobre títulos de dívida subordinados”.

As alterações introduzidas nas classes de risco acima detalhadas, quer ao nível da nova classificação interna destas exposições, quer dos fatores de ponderação de risco a aplicar, são as que se estimam acarretar o impacto mais relevante decorrente da entrada em vigor da CRR 4, sem prejuízo de outras alterações nas restantes classes de risco, embora estas com impacto menos relevante e apenas centrado em novos fatores de ponderação de riscos.

- **Risco Operacional**, cujos critérios de apuramento foram totalmente revistos quer ao nível das componentes a considerar para o apuramento do mesmo, quer do ponderador de risco a aplicar para o efeito.

Estas alterações entraram em vigor em 1 de janeiro de 2025 e, reduziram globalmente os requisitos de capital do Banco, sem prejuízo dos requisitos específicos de capital para Risco Operacional terem aumentado sensivelmente.

## NOTA 39

### PASSIVOS CONTINGENTES

---

As operações não incluídas no balanço são as seguintes:

	<b>dez 2025</b>	<b>dez 2024</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	12 476 105	44 966 318
Ativos dados em garantia		
Títulos		
Operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.	1 528 924	2 470 062
Colateral MASTERCARD	255 789	267 817
Depósitos junto do Banco de Portugal e outros Bancos	8 086 192	5 313 783

A redução dos compromissos revogáveis entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 tem origem na reavaliação do carácter de compromisso subjacente ao produto de crédito hipoteca inversa e o desreconhecimento da existência do carácter de compromisso relativo a potenciais desembolsos futuros deste produto.

## NOTA 40

### RELATO POR SEGMENTOS

---

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Banco atua no mercado português e em mercados que apresentam maiores perspetivas de rentabilidade e crescimento nos segmentos em que o Banco desenvolve a sua atividade.

Em 2022, e na sequência de reestruturação organizativa operada no último trimestre de 2022, o Banco redefiniu as áreas em que desenvolve a sua atividade, de acordo com os seguintes segmentos:

Tesouraria – gestão da tesouraria e da carteira própria de investimento e ligação com as plataformas Peer-to-Peer (P2P) de captação de depósitos e de concessão de crédito (em fase de desinvestimento), titulado ou não titulado, originado por plataformas P2P.

Corporate – serviço global aos clientes dos segmentos empresarial e institucional, com foco no apoio à atividade internacional de cada Cliente e em soluções de financiamento estruturado, de curto e médio-longo prazo, bem como instrumentos para a gestão diária das suas tesourarias.

Prime – serviço a clientes dos segmentos particulares e empresários em nome individual, numa relação de proximidade com estes clientes, através da atribuição de gestores de conta dedicados.

Os clientes deste segmento apresentam volumes relevantes ao nível de:

- Envolvimento financeiro, em Depósitos a Prazo ou património financeiro;
- Crédito Habitação/Hipotecário e/ou património imobiliário;
- Clientes subscritores do Plano Prime ou com níveis transacionais enquadrados neste Plano;
- Investimentos imobiliários em Portugal através de Empresas de investimento, com recurso a Crédito Hipotecário;
- Aplicações financeiras relevantes de Pequenas e Médias Empresas (SME).

Consumer – gestão de clientes particulares do segmento *retail*, incluindo, além dos não enquadrados no segmento Prime, os canais digitais e de intermediários e parceiros de crédito, e a gestão de plataformas de apoio ao negócio digital, com destaque para os serviços de *homebanking*, *app mobile* e plataforma de originação de crédito.

Em 2023, as áreas de Banca de Investimento e Mercado de Capitais iniciaram a atividade, mas pela representatividade ainda sem expressão da atividade destas áreas, não foram consideradas para este efeito.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2025 e 2024 é a seguinte:

31 de dezembro de 2025

### Balanco por segmentos de negócio

	<b>Tesouraria</b>	<b>Corporate</b>	<b>Prime</b>	<b>Consumer</b>	<b>Não categorizado</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo</b>						
Caixa e disp. BC	100 306 543	-	-	-	-	100 306 543
Aplicações e Disp. OIC	15 223 377	-	-	-	-	15 223 377
Crédito a Clientes	2 351	45 361 833	32 077 449	83 079 913	31 047	160 552 593
Carteira de Títulos	17 276 348	-	-	-	-	17 276 348
Ativos Tangíveis e Intang.	-	-	-	-	1 010 679	1 010 679
Outros Ativos	18 080	22 500	-	267 817	9 585 862	9 894 260
<b>Total ativo</b>	<b>132 826 699</b>	<b>45 384 333</b>	<b>32 077 449</b>	<b>83 347 731</b>	<b>10 627 588</b>	<b>304 263 800</b>
	44%	15%	11%	27%	3%	
<b>Passivo</b>						
Recursos de OIC	3 816 866	-	-	-	-	3 816 866
Depósitos de Clientes	1 921 249	22 806 068	110 445 818	127 160 944	295 177	262 629 255
Outros Passivos	-	-	-	-	9 643 932	9 643 932
<b>Total passivo</b>	<b>5 738 115</b>	<b>22 806 068</b>	<b>110 445 818</b>	<b>127 160 944</b>	<b>9 939 109</b>	<b>276 090 053</b>
	2%	8%	40%	46%	4%	
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28 173 747</b>	<b>28 173 747</b>

### Balanco por área geográfica

	<b>Portugal</b>	<b>União Europeia</b>	<b>Resto mundo</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo</b>				
Caixa e disp. BC	100 306 543	-	-	100 306 543
Aplicações e Disp. OIC	10 913 106	4 266 500	43 771	15 223 377
Crédito a Clientes	124 638 166	31 584 715	4 329 713	160 552 593
Carteira de Títulos	4 242 501	12 068 320	965 527	17 276 348
Ativos Tangíveis e Intang.	1 010 679	-	-	1 010 679
Outros Ativos	9 636 399	2 071	255 789	9 894 260
<b>Total ativo</b>	<b>250 747 394</b>	<b>47 921 606</b>	<b>5 594 799</b>	<b>304 263 800</b>
	82%	16%	2%	
<b>Passivo</b>				
Recursos de OIC	-	-	3 816 866	3 816 866
Depósitos de Clientes	231 865 518	2 997 760	27 765 977	262 629 255
Outros Passivos	9 643 932	-	-	9 643 932
<b>Total passivo</b>	<b>241 509 450</b>	<b>2 997 760</b>	<b>31 582 843</b>	<b>276 090 053</b>
	87%	1%	11%	
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28 173 747</b>	<b>28 173 747</b>

31 de dezembro de 2024

### Balanço por segmentos de negócio

	<b>Tesouraria</b>	<b>Corporate</b>	<b>Prime</b>	<b>Consumer</b>	<b>Não categorizado</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo</b>						
Caixa e disp. BC	101 993 750	-	-	-	-	101 993 750
Aplicações e Disp. OIC	14 398 372	-	-	-	-	14 398 372
Crédito a Clientes	207 857	31 142 615	26 029 096	81 521 942	157 049	139 058 559
Carteira de Títulos	10 536 406	-	-	-	-	10 536 406
Ativos Tangíveis e Intang.	-	-	-	-	1 562 960	1 562 960
Outros Ativos	18 080	22 500	-	267 817	10 460 285	10 768 683
<b>Total ativo</b>	<b>127 154 465</b>	<b>31 165 115</b>	<b>26 029 096</b>	<b>81 789 760</b>	<b>12 180 294</b>	<b>278 318 730</b>
	46%	11%	9%	29%	4%	
<b>Passivo</b>						
Recursos de OIC	16 162 709	-	-	-	-	16 162 709
Depósitos de Clientes	8 347 883	17 901 012	79 285 060	119 779 627	619 859	225 933 441
Outros Passivos	-	-	-	-	5 478 924	5 478 924
<b>Total passivo</b>	<b>24 510 592</b>	<b>17 901 012</b>	<b>79 285 060</b>	<b>119 779 627</b>	<b>6 098 783</b>	<b>247 575 074</b>
	10%	7%	32%	48%	2%	
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30 743 656</b>	<b>30 743 656</b>

### Balanço por área geográfica

	<b>Portugal</b>	<b>União Europeia</b>	<b>Resto mundo</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo</b>				
Caixa e disp. BC	101 993 750	-	-	101 993 750
Aplicações e Disp. OIC	10 444 388	1 024 120	2 929 863	14 398 372
Crédito a Clientes	100 032 018	34 109 677	4 916 864	139 058 559
Carteira de Títulos	5 795 563	4 740 842	-	10 536 406
Ativos Tangíveis e Intang.	1 562 960	-	-	1 562 960
Outros Ativos	10 500 866	-	267 817	10 768 683
<b>Total ativo</b>	<b>230 329 545</b>	<b>39 874 640</b>	<b>8 114 545</b>	<b>278 318 730</b>
	83%	14%	3%	
<b>Passivo</b>				
Recursos de OIC	-	-	16 162 709	16 162 709
Depósitos de Clientes	196 450 122	10 702 624	18 780 696	225 933 441
Outros Passivos	5 478 924	-	-	5 478 924
<b>Total passivo</b>	<b>201 929 046</b>	<b>10 702 624</b>	<b>34 943 405</b>	<b>247 575 074</b>
	82%	4%	14%	
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30 743 656</b>	<b>30 743 656</b>

Para efeitos de apresentação e comparabilidade dos quadros seguinte, os custos operacionais e provisões e imparidade das áreas de controlo, suporte e órgãos sociais, foram afetos às áreas de negócio com base nos rendimentos e encargos de juros.

## Demonstração de resultados por segmentos de negócio

### 31 de dezembro de 2025

	Tesouraria	Corporate	Prime	Consumer	Não categorizado	Total
Margem Financeira						
Juros e rendimentos similares	3 560 741	2 771 843	1 809 886	5 490 645	26 375	13 659 490
Juros e encargos similares	(283 308)	(222 322)	(1 937 576)	(3 927 484)	(36 002)	(6 406 692)
Resultado com comissões	60 999	639 619	443 569	159 812	40 041	1 344 040
Resultados em operações financeiras	737 577	(125 794)	(123 952)	6 934	(281 158)	213 606
Outros resultados de exploração	(2 218)	10 697	(274)	(78 443)	190 058	119 819
<b>Produto Bancário</b>	<b>4 073 790</b>	<b>3 074 043</b>	<b>191 652</b>	<b>1 651 464</b>	<b>(60 686)</b>	<b>8 930 263</b>
Custos com pessoal	(810 803)	(951 664)	(829 230)	(1 982 680)	-	(4 574 377)
Outros Gastos Administrativos	(794 257)	(696 886)	(745 711)	(1 955 840)	-	(4 192 695)
Amortizações e depreciações	(200 245)	(157 891)	(179 302)	(749 646)	-	(1 287 084)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(1 805 306)</b>	<b>(1 806 641)</b>	<b>(1 754 243)</b>	<b>(4 688 166)</b>	<b>-</b>	<b>(10 054 156)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2 268 483</b>	<b>1 267 603</b>	<b>(1 562 591)</b>	<b>(3 036 701)</b>	<b>(60 686)</b>	<b>(1 123 893)</b>
Provisões e imparidades	55 499	(426 109)	11 692	237 212	(213)	(121 919)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>2 323 983</b>	<b>841 493</b>	<b>(1 550 899)</b>	<b>(2 799 489)</b>	<b>(60 900)</b>	<b>(1 245 812)</b>

### 31 de dezembro de 2024

	Tesouraria	Corporate	Prime	Consumer	Não categorizado	Total
Margem Financeira						
Juros e rendimentos similares	4 206 796	2 452 673	1 886 718	5 977 805	11 539	14 535 531
Juros e encargos similares	(1 196 494)	(168 693)	(2 049 316)	(3 865 431)	(64 952)	(7 344 886)
Resultado com comissões	116 568	638 264	107 687	122 164	(21 840)	962 842
Resultados em operações financeiras	(167 888)	71 559	51 894	24 320	194 603	174 487
Outros resultados de exploração	69 314	176	(970)	(58 535)	(94 849)	(84 864)
<b>Produto Bancário</b>	<b>3 028 295</b>	<b>2 993 979</b>	<b>(3 987)</b>	<b>2 200 322</b>	<b>24 501</b>	<b>8 243 110</b>
Custos com pessoal	(1 010 219)	(812 306)	(761 142)	(1 865 717)	-	(4 449 383)
Outros Gastos Administrativos	(1 048 184)	(691 945)	(714 601)	(1 899 587)	-	(4 354 317)
Amortizações e depreciações	(224 571)	(122 250)	(156 892)	(811 314)	-	(1 315 027)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(2 282 974)</b>	<b>(1 626 501)</b>	<b>(1 632 634)</b>	<b>(4 576 618)</b>	<b>-</b>	<b>(10 118 727)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>745 321</b>	<b>1 367 478</b>	<b>(1 636 622)</b>	<b>(2 376 296)</b>	<b>24 501</b>	<b>(1 875 617)</b>
Provisões e imparidades	351 268	(1 013 559)	271 915	846 791	1 090	457 505
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>1 096 589</b>	<b>353 919</b>	<b>(1 364 707)</b>	<b>(1 529 505)</b>	<b>25 592</b>	<b>(1 418 112)</b>

A rubrica “Crédito a Clientes” inclui crédito a clientes concedido e Obrigações cujos ativos subjacentes são créditos.

A rubrica “carteira de títulos” inclui os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de resultados, Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral e Ativos Financeiros ao custo amortizado, excluindo os ativos financeiros já incluídos na rubrica de Crédito a Clientes.

## NOTA 41

---

### EVENTOS SUBSEQUENTES

#### Plano de Negócios 2026-2028

Em 27 de março de 2026 o Conselho de Administração aprovou o Plano de Negócios 2026- 2028, que foi igualmente aprovado pelo Acionista Único. Este Plano foi preparado tendo por base a posição financeira mais recente do Banco à data da sua preparação, e considera um conjunto de pressupostos, especificados na seção **III.PRINCIPAIS INDICADORES E DESTAQUES** do relatório de gestão.

Com base neste Plano de Negócios, foi realizada uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, que manteve os pressupostos assumidos no mesmo, bem como as projeções da demonstração de resultados e do balanço do Banco para os anos entre 2029 e 2035.

#### Conflito Geopolítico no Médio Oriente

Relativamente ao conflito irrompido no Médio Oriente em 28 de fevereiro de 2026, o Banco não identificou quaisquer operações financeiras, ativos detidos ou impactos em serviços financeiros diretamente impactados pelo conflito. No entanto, o Banco mantém operações de crédito com clientes particulares ou empresas cujos acionistas têm nacionalidade dos países envolvidos, cuja exposição é inferior a 2,5 milhões de euros e se encontram colateralizadas por ativos em Portugal. No que se refere a depósitos de clientes, o montante de recursos é inferior a 5 milhões de euros. Não obstante, o Conselho de Administração considera que a magnitude deste evento poderá gerar impactos indiretos na economia global e, conseqüentemente, no sistema financeiro nacional. A volatilidade expetável nos preços das matérias-primas energéticas, nomeadamente do petróleo e do gás natural, poderá agravar as pressões inflacionistas já existentes, condicionando a trajetória das taxas de juro, o ritmo da atividade económica global e também o risco de crédito.

Neste contexto, o Banco monitoriza ativamente a evolução dos indicadores macroeconómicos, antecipando que eventuais impactos negativos particulares advenham, essencialmente, de uma potencial desaceleração do consumo e do investimento, bem como de um eventual agravamento do risco de crédito em setores mais sensíveis aos custos de produção das energias (petróleo e gás, principalmente).

À data desta divulgação, o Conselho de Administração considera que não existem evidências de impactos materiais que coloquem em causa a solvabilidade ou a continuidade das operações da Instituição, mantendo-se os rácios de capital e liquidez em níveis de resiliência adequados face aos cenários de stress que se identificam.

## Fenómenos climáticos adversos em Portugal de fevereiro de 2026

Durante o mês de fevereiro de 2026, Portugal continental foi assolado por tempestades de elevada intensidade que provocaram danos materiais significativos em diversas regiões da zona Centro do país. O Banco procedeu ao levantamento imediato da sua exposição nas zonas mais fustigadas, tendo identificado um impacto direto circunscrito a um número reduzido de clientes. Concretamente, a exposição potencialmente afetada ascende a cerca de 2,8 milhões de euros, distribuída por 11 clientes do segmento particulares e 4 do segmento empresarial. Dada a reduzida materialidade desta carteira contexto global do balanço do Banco e garantias existentes, o Conselho de Administração não antecipa impactos adversos materiais na qualidade dos ativos ou na conta de exploração do exercício.

Adicionalmente, importa referir que o Banco está a dar cumprimento ao regime excecional de apoio estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31-B/2026. Os processos de adesão às medidas de apoio previstas no referido diploma – que incluem a reestruturação de créditos e a concessão de condições específicas para a recuperação de danos – encontram-se atualmente em fase de avaliação e apuramento, apurando-se que, entre os clientes que solicitaram a adesão a este regime e reúnem as condições para beneficiar do mesmo das exposições potencialmente afetadas acima mencionadas, o montante de crédito que irá beneficiar deste regime ascende a 1,7 milhões de euros (3 clientes do segmento empresarial e 2 do segmento de particulares), reforçando a perspetiva de ausência de impactos materiais. Neste sentido, Conselho de Administração reitera que a reduzida expressão financeira da amostra identificada permite assegurar uma gestão controlada do risco, sem impactos adversos relevantes a serem destacados.

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes e títulos de dívida

---

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme apresentado nas Notas 9 e 10, das Notas às demonstrações financeiras, as rubricas “Crédito a clientes” e “Títulos de dívida” incluem perdas por imparidade no montante aproximadamente de 3.2 mil milhares de Euros e 665 milhares de Euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2025. A imparidade referente aos títulos de dívida, está associada às obrigações ao custo amortizado, cujo ativos subjacente são créditos concedidos através de plataformas. De acordo com a Nota 3, das Notas às demonstrações financeiras (“Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras”), o processo de quantificação de perdas por imparidade incorpora diversas estimativas e julgamentos, representando a melhor estimativa do Órgão de Gestão sobre as perdas esperadas nos seus ativos financeiros.</p> <p>Estas imparidades são determinadas através da análise individual para créditos com determinadas especificidades e através de análise coletiva para os restantes créditos que não sejam objeto de análise individual. Nos créditos concedidos a grandes clientes, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. As imparidades individuais, exigem um juízo de valor do Órgão de Gestão no apuramento da melhor estimativa</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;</li> <li>• Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação dos critérios e metodologia adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (inputs), reexecução dos cálculos, revisão da análise de sensibilidade efetuada pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes, revisão e teste aos principais parâmetros de risco, bem como à informação prospetiva disponível e a sua atualização por via dos efeitos económicos estimados;</li> </ul>

# Certificação legal das contas

## Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 304 263 800 Euros e um total de capital próprio de 28 173 747 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2 569 909 Euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfase

Conforme divulgado no capítulo III (“Principais indicadores e destaques”) e no capítulo XI (“Perspetivas futuras”) do Relatório de Gestão e ainda na Nota 19 (“Capital”), das Notas às demonstrações financeiras, no âmbito do processo de identificação de um novo investidor de capital para o Banco, foi formalizado, em novembro de 2025, um contrato de compra e venda de ações (“SPA”) relativo a 100% do capital social e direitos de voto do Banco. A concretização desta operação está dependente do cumprimento de um conjunto de condições previstas no SPA, bem como da obtenção da necessária autorização por parte dos reguladores, cujo processo de submissão ao Banco de Portugal se encontra em fase de preparação.

Embora uma eventual mudança na estrutura acionista possa originar impactos na evolução estratégica do Banco, o Conselho de Administração considera que essa estratégia não terá diferenças disruptivas face ao caminho seguido pela gestão do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram

dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos. As imparidades calculadas em análise coletiva são determinadas com base em dados e pressupostos sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de Gestão.

Adicionalmente, a invasão da Ucrânia, por parte da Rússia, em 2022 e mais recentemente o conflito no médio oriente, iniciado em fevereiro de 2026, continuaram a ter impactos devastadores ao nível mundial, nomeadamente as subidas rápidas e acentuadas da taxa de inflação e também das taxas de juro de referência, que trouxeram consigo uma incerteza acrescida quanto aos impactos económicos e sociais que as mesmas poderão ter, não só no tecido empresarial, como ao nível das famílias.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

- Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e os *guidelines* da Autoridade Bancária Europeia (EBA);
- Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuadas análises ao processo instituído no Banco, no que respeita à identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade e para uma amostra de créditos concedidos a clientes, procedemos à nossa análise individual, tendo verificado se o evento de perda (ponto de reconhecimento da imparidade) foi identificado em momento apropriado, analisando as projeções de cash-flow estimadas e utilizadas no cálculo das imparidades respetivas (incluindo a revisão à respetiva LGD considerada);
- Avaliação da política de *staging* das obrigações representativas de crédito concedido indiretamente, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e *triggers* de passagem de *staging* definidos; e
- Avaliação crítica da adequação das divulgações constantes nas Notas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria, tendo por base os requisitos do normativo contabilístico aplicável (IFRS).

---

Recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos

---

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme referido na Nota 14 das Notas às demonstrações financeiras (“Ativos e Passivos por impostos diferidos”), a Demonstração da posição financeira do Banco em 31 de dezembro de 2025 inclui Ativos por impostos diferidos no montante global de 8 631 442 Euros (dos quais cerca de 18 % dizem respeito a diferenças temporárias associadas às perdas por imparidade na carteira de crédito e cerca de 82% resultam dos prejuízos fiscais gerados em anos anteriores), cuja recuperabilidade depende diretamente da obtenção de resultados tributáveis futuros. Na avaliação da recuperabilidade destes Ativos por impostos diferidos, o Conselho de Administração teve por base o último Plano de negócios elaborado para o período compreendido entre os anos de 2026 a 2028 e os pressupostos assumidos no mesmo, bem como as projeções para os anos entre 2029 e 2035, tendo ainda em consideração o facto dos prejuízos fiscais acumulados terem deixado de ter prazo limite de dedução, após a entrada em vigor do Orçamento de Estado de 2023.</p> <p>No entanto, a expectativa de geração de resultados tributáveis futuros poderá ser condicionada pela expectativa da venda da participação no Banco, por parte do seu acionista único e subseqüentes alterações eventuais ao plano estratégico do Banco.</p> <p>Atendendo à materialidade dos Ativos por impostos diferidos reconhecidos pelo Banco,</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação dos controlos-chave sobre o reconhecimento e mensuração dos Ativos por impostos diferidos e a avaliação crítica dos pressupostos utilizados na projeção dos lucros tributáveis futuros do Banco, constantes no seu último Plano de negócios elaborado para o período compreendido entre os anos de 2026 a 2028 e os pressupostos assumidos no mesmo, bem como as projeções para os anos entre 2029 e 2035;</li> <li>• Revisão da base de apuramento dos Ativos por impostos diferidos que originou a existência de diferenças temporárias;</li> <li>• Revisão da correspondente taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento dos Ativos por impostos diferidos, tendo em consideração a legislação em vigor, a taxa efetiva que tem vindo a ser aplicada no Banco e aquela que é esperada para os anos seguintes; e</li> <li>• Avaliação da adequação das divulgações constantes nas Notas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.</li> </ul>

---

juntamente com as incertezas que a sua realização comporta - geração de lucros tributáveis em montantes e momentos adequados, assim como eventuais alterações na estrutura acionista do Banco, esta matéria foi considerada como relevante na nossa Auditoria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na deliberação unânime por escrito, realizada em 7 de outubro de 2020, para um mandato compreendido entre 2020 e 2023. Fomos nomeados na deliberação unânime por escrito, realizada em 27 de setembro de 2024, para um segundo mandato, compreendido entre 2024 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução

da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 30 de março de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) nº 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de março de 2026

---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com o n.º 20240010)

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## ***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal***

Senhor Acionista,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiu, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa) (“Banco” ou “BNIE”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **1. Relatório da atividade do Conselho**

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade regular do Banco BNI Europa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, procedemos na extensão considerada necessária às inspeções que entendemos adequadas, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e tomámos conhecimento dos atos da Administração. No seguimento da renúncia de um membro do Conselho de Administração no final de 2023, o Conselho ficou reduzido a dois membros durante os anos de 2024 e de 2025, passando a partir daí o Conselho Fiscal a estar presente como convidado em todas as reuniões do Conselho de Administração.

Em várias reuniões do Conselho Fiscal participaram também, por convite, e de acordo com os temas em análise, administradores e colaboradores do Banco com funções chave, designadamente os responsáveis pelas funções de conformidade, gestão de riscos e auditoria interna, representantes da SROC e ainda Consultores. O Conselho Fiscal esteve em contacto próximo com o Conselho de Administração, assim como com colaboradores das funções chave.

O Conselho Fiscal participou, enquanto convidado, nas reuniões de diversos Comitês do BNIE, com presenças regulares nas reuniões da Comissão de Acompanhamento de Riscos

(CAR), no Comité de Compliance e no Comité de Controlo Interno, e presença pontual nos restantes Comités.

O Conselho Fiscal acompanhou de perto a atividade das áreas de Gestão de Riscos, Conformidade e de Auditoria Interna. Relativamente a esta última função, o Conselho Fiscal monitorizou mensalmente o cumprimento do plano de Auditoria, acompanhou a implementação das oportunidades de melhoria identificadas na auditoria independente à função realizada em 2022, e concluiu o processo de avaliação periódica à função.

O Conselho Fiscal acompanhou também o processo de implementação do novo sistema de controlo de AML (aplicação Eagle).

O Conselho Fiscal acompanhou igualmente os trabalhos desenvolvidos pela Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“Forvis Mazars”), confirmando a sua independência.

O Conselho Fiscal manteve-se ao corrente da correspondência trocada com o supervisor, tendo sido vigilante quanto ao impacto de diversas ações de fiscalização, avaliando e acompanhando o suprimento das insuficiências detetadas e das medidas corretivas.

Em particular, e quanto à atividade do Conselho Fiscal, merece ainda destaque em 2025, nomeadamente, a elaboração e aprovação dos seguintes documentos:

- a) Relatório sobre comunicação de irregularidades;
- b) Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- c) Parecer sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno (um parecer referente ao período de 1 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025)
- d) Preparação do resumo do Relatório de Auto-avaliação do Controlo Interno

Foram também apreciadas diversas Políticas que nos foram remetidas pelas diferentes áreas do Banco, tendo sido emitido parecer prévio à sua aprovação sempre que requerido

pela regulamentação ou pelos serviços do Banco. O Conselho Fiscal participou também na avaliação de desempenho dos responsáveis pelas funções de controlo.

## **2. Das demonstrações financeiras**

O ano de 2025 deu continuidade à estratégia iniciada em 2022 pela atual Administração, com o desenvolvimento da atividade das áreas de negócios então introduzidas. Os resultados do ano, embora negativos, apresentam melhorias significativas ao nível do resultado operacional, tendo os resultados líquidos sido negativamente influenciados pela redução da taxa do IRC, que conduziu à anulação de impostos diferidos ativos. De salientar que desde 2022 não foram efetuados aumentos de capital, tendo o Banco cumprido com os limites regulamentares, mas ficando com restrições à expansão da atividade.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, datada de 30 de março de 2026. A referida Certificação inclui uma ênfase, chamando a atenção para a formalização, em novembro de 2025, de um contrato de compra e venda de ações (“SPA”) relativo a 100% do capital social e direitos de voto do Banco, estando o processo de pedido de autorização ao Banco de Portugal em fase de preparação. O parágrafo respeitante às matérias relevantes de auditoria refere as perdas por imparidade de crédito e a recuperabilidade dos impostos diferidos. Recebeu também da Forvis Mazars o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, o qual nos parece completo e esclarecedor.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- a) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas às demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco BNI Europa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

- c) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco BNI Europa evidenciando os aspetos mais significativos e os eventos subsequentes relevantes;
- d) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

### **3. Parecer**

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- i) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- ii) Aprove as contas relativas a esse exercício;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do Conselho de Administração;

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração, a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida e ainda à SROC pelos esclarecimentos prestados sempre que tal foi necessário. Ao Banco de Portugal na qualidade de supervisor agradecemos também as sugestões apresentadas que contribuiriam para o trabalho do Conselho Fiscal.

Lisboa, 30 de março de 2026

O Conselho Fiscal,

Telmo Francisco Salvador Vieira

Presidente

Isabel Paiva

Vogal

João Espanha

Vogal

# RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto do artigo 60º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso').

## **RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O Relatório de Autoavaliação, preparado nos termos do disposto no artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, contém os resultados da avaliação efectuada pelo Banco relativamente à adequação e à eficácia da cultura organizacional em vigor, aos seus sistemas de governo e de controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no referido Aviso, com referência ao período de 1 de Dezembro de 2024 a 30 de Setembro de 2025.

No período em análise, a estrutura orgânica do Banco manteve, no essencial, a arquitectura já anteriormente adoptada, tendo o organograma em vigor sido aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de Fevereiro de 2025, sem alterações posteriores até à data de referência do Relatório. Ao nível do quadro de pessoal, o Banco passou de 68 colaboradores internos, 2 administradores e 6 colaboradores externos, em 1 de Dezembro de 2024, para 68 colaboradores internos, 2 administradores e 5 colaboradores externos, em 30 de Setembro de 2025.

No que respeita às funções de controlo interno, a área de Gestão de Riscos iniciou o período com 5 recursos, tendo sido reforçada ao longo de 2025 e contando, no final do período, com 7 colaboradores. A área de Compliance manteve estabilidade plena, com 7 colaboradores, encontrando-se em curso o recrutamento de um recurso júnior. A Auditoria Interna passou de 2 para 3 recursos.

O Relatório assinala ainda que o actual Conselho de Administração, nomeado em 1 de Julho de 2022, não inclui membros não executivos, continuando a função de gestão de riscos a reportar directamente ao Conselho de Administração. É igualmente referido que, no contexto de um futuro processo de aquisição do Banco, se perspectiva a apresentação de um novo pedido de nomeação de órgãos sociais que inclua membros não executivos no Conselho de Administração e a segregação entre a presidência do Conselho de Administração e a presidência da Comissão Executiva.

O Relatório identifica 21 colaboradores cujas actividades profissionais têm impacto significativo no perfil de risco do Banco BNI Europa. Adicionalmente, o Banco considera os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal como elementos com impacto material no perfil de risco da instituição.

## Status a 30 de Setembro de 2025

À data de referência do Relatório, o Banco considera que a totalidade dos requisitos do Aviso e da Instrução se encontra cumprida. Os desvios remanescentes identificados em matérias como gestão do risco das tecnologias de informação e comunicação e processos de governação e qualidade de dados foram autonomizados como recomendações a desenvolver independentemente do trabalho efectuado sobre o Aviso. Em particular, no que respeita ao risco das TIC, o projecto em curso relativo à adaptação dos processos internos ao DORA é enquadrado como resposta a exigências regulamentares supervenientes à publicação do Aviso, razão pela qual o Banco entende que tais desvios não traduzem incumprimento desta norma.

O Relatório destaca ainda, no plano da evolução do ambiente e do sistema de controlo interno, a continuidade da operacionalização do modelo de Interlocutores de Controlo Interno, a estabilização dos recursos humanos das áreas de controlo, o reforço da monitorização das acções remediadoras ligadas a risco operacional, com especial incidência nas temáticas de tecnologias de informação e cibersegurança, e o acompanhamento da implementação e revisão do normativo interno, do qual resultou a publicação ou actualização de mais de 130 documentos. É igualmente salientada a manutenção de comités especializados com reuniões regulares nas matérias mais relevantes para o sistema de controlo interno.

À data de referência do Relatório existiam 238 deficiências em aberto, das quais 82 se encontravam em validação pelo Banco de Portugal, 5 em validação pela Auditoria Interna e/ou Externa, 25 em validação pela Gestão de Riscos e 12 suspensas. Em termos de distribuição do nível de risco, as deficiências F1 e F2 permaneciam as mais representativas, correspondendo a 67% do total. O principal órgão reportante continuava a ser o Banco de Portugal, com 59% das deficiências, seguido da Auditoria Interna, com 17%, e da Auditoria Externa, com 11%. O Relatório assinala ainda uma concentração relevante de deficiências em curso de implementação ou em fase de validação há mais de 3 anos, correspondendo estas a 40% do universo em aberto.

Em comparação com a síntese apresentada no Relatório anterior, o número global de deficiências em aberto aumentou de 209, em 30 de Novembro de 2024, para 238, em 30 de Setembro de 2025, essencialmente em virtude da abertura de 94 novas deficiências nos três primeiros meses de 2025. No mesmo período foram implementadas 111 deficiências. Do total de 238 deficiências, 114 permaneciam em curso de implementação e 124 encontravam-se já consideradas implementadas pelas áreas ou suspensas, sendo que, destas últimas, 82 já tinham sido validadas pela Auditoria Interna e aguardavam validação do Banco de Portugal.

Numa perspectiva de severidade, o reporte evidencia 18 deficiências de grau F4 e 61 de grau F3, das quais 10 e 24, respectivamente, aguardavam validação do Banco de Portugal. Permaneciam em fase de implementação 8 deficiências F4 e 28 deficiências F3. O Relatório destaca ainda que as 8 situações de risco muito elevado ainda em curso incluem, em particular, 6 deficiências relativas ao processo de identificação e gestão de riscos climáticos e ambientais emitidas no segundo semestre de 2024.

O Relatório inclui igualmente a visão macro das oportunidades de melhoria em curso, identificando 62 situações em aberto, das quais 20 se encontravam implementadas e em validação pelo órgão reportante, 34 em curso de implementação e 8 suspensas. A larga maioria destas oportunidades de melhoria foi identificada pela Auditoria Interna.

No âmbito da preparação do Relatório foram igualmente incluídos os relatórios anuais de independência das funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, bem como a opinião da Função de Auditoria Interna sobre a regularização das deficiências encerradas no período. No relatório anual de avaliação da Função de Gestão de Riscos, esta é expressamente descrita como exercida com independência, por unidade orgânica e funcional autónoma, considerando-se ainda adequada a respectiva organização e suficientes os recursos humanos, materiais e técnicos afectos à função.

O Relatório inclui a avaliação do Conselho Fiscal sobre a eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Com base no trabalho realizado e na evidência recolhida, o Conselho Fiscal concluiu pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, em todos os aspectos materialmente relevantes. Assinalou, contudo, a necessidade de reforço dos mecanismos de tratamento das deficiências identificadas, notando o aumento do número de situações em aberto e a dificuldade em assegurar a sua regularização em tempo útil. O Conselho Fiscal concluiu igualmente pela razoabilidade da classificação atribuída às deficiências F3 e F4 e entendeu que estas, apesar da sua relevância, não afectam globalmente a robustez do sistema de controlo interno. Acrescentou ainda que os processos prudenciais, financeiros e de divulgação ao público são fiáveis e que os deveres de divulgação aplicáveis foram adequadamente cumpridos no período de referência.

Por seu turno, o Conselho de Administração enquadra a sua avaliação no contexto de continuidade da reestruturação da actividade do Banco, orientada para o reforço da margem financeira, o crescimento do crédito, o aumento da captação de depósitos junto de clientes directos, o reforço da margem complementar através da actividade de custódia e depositário, e

a continuação do suporte ao processo de venda da participação qualificada do actual accionista. O Conselho de Administração reconhece que subsistem deficiências F3 e F4, constrangimentos no cumprimento de alguns prazos de remediação e um aumento global do número de deficiências, mas conclui, ainda assim, pela suficiência da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, face aos requisitos do Aviso e à dimensão e complexidade da actividade da instituição. Destaca, em especial, a estabilização dos recursos humanos das áreas de controlo interno, o volume de deficiências entretanto implementadas, a adequação dos recursos das funções de controlo e a manutenção da sua autonomia e independência. O Conselho de Administração assinala, todavia, a necessidade de prosseguir o reforço dos critérios de priorização e acompanhamento das medidas correctivas, sobretudo quanto às deficiências de maior risco e maior antiguidade, bem como de continuar a concentrar esforços nas áreas de risco TIC, risco de crédito, governação e qualidade de dados.

Lisboa, 26 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Telmo Vieira - Presidente

Isabel Paiva - Vogal

João Espanha – Vogal